

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 31 de Agosto de 2012 Nº 25879

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.802, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Revoga dispositivos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, que define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso, cria Fundos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o § 5º, com os respectivos incisos I a III, do Art. 9º da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003 e cria o § 6º, com a seguinte redação:

§ 6º VETADO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.351, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Altera dispositivos do Decreto nº 526, de 19 de julho de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação estadual, a fim de se assegurar a efetividade na realização administrativa dos fundos estaduais de forma adequada,

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do Art. 8º do Decreto nº 526, de 19 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010, que autoriza a instituição do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 1º O Conselho Diretor do FUNEDS será presidido pelo Secretário de Estado de Fazenda que será seu Diretor Executivo com poderes pertinentes ao artigo 9º para condução plena do FUNEDS e atribuições deliberativas “ad referendum” do colegiado que preside. (artigo 2º da Lei 9.481/2010)

§ 2º O Conselho Diretor, para seu funcionamento, utilizará a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, no que se refere a instalações, equipamentos e recursos humanos necessários às suas funções administrativas. (artigo 2º da Lei 9.481/2010).

(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretaria de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.220/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 406499/2012, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO**, RG nº.9442774-SSP/MT, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "D", Nível "06", Matrícula Funcional nº.79510, Vínculo 01, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 9.221/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.356546/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **CELSO PEREIRA DA COSTA**, RG nº.11467010-SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº.227187, Vínculo 01, lotado na EE "Pindorama", município de Rondonópolis/MT, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.222/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.391755/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EDMILSON LINO XAVIER**, RG nº.602017-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº.86895, Vínculo 17, lotado na EE "Dom Bosco", município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 01 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.223/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.366665/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARLENI TREUHERZ GIROTO**, RG nº.146111-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº.16898, Vínculo 07, lotado na EE "Professor Elmar Justen", município de Tabaporá/MT, a partir de 01 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.224/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0270/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº.118563/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido** a servidora **SO-LANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA**, RG Nº.090709293-6/Ministério da Defesa, cargo de Professora da Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de janeiro de 1994, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de novembro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.225/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 421823/2012, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Agropecuário, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **SAULO TEIXEIRA DE MOURA**, RG nº.3129264-SSP/RJ, cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº.123775, Vínculo 03, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 CARLOS LUIS MILHOMEM DE ABREU
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 9.226/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito o Ato de Nomeação nº 8980/2012**, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2012, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2009 – SAD/MT, para a Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, considerando que a Senhora **Márcia Aparecida Agostini Neves** foi nomeada através do Ato de Nomeação n. 8324/2012, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.227/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2008, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 410727/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: Lucas do Rio Verde - Município: Nova Mutum

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	190491	Dimar Nogueira da Silva	4/2/1986	12201030 SJ/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


CARLOS LUVIZ MILHOMEM DE ABREU
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

(Original assinado)

JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

ATO Nº 9.228/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos dos Processos n. 402113/2012-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

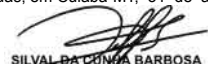
Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Analista de Sistema - Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	44498	Rafael Souza Oliveira	17/6/1985	15989810 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.229/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos dos Processos n. 429616/2012-SAD e 429623/2012-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Assistente Social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	259451	Luciene da Guia Miranda	17/3/1969	501645 SSP/MT	64

Perfil Profissional: Turismólogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	266426	Maurício Rodriguez Maneiro	24/12/1977	Y0464570 DPF/MT	65

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.230/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos do Processo n. 433095/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

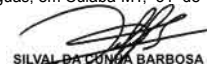
Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

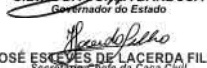
CARGO: TECNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS


Perfil Profissional - Assistente Social


CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
1	520043	Ana Paula Fernandes Elias	19/9/1982	5435918 SPTC/GO	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.231/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n. 85, n. 90, n. 106, publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 11/06/2012 e 14/06/12;

Considerando os termos do Processo n. 392718/2012-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n.

003/2009-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICÍPIO: POCONÉ

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	030063	DEUSIMAR BARBOSA MENDONÇA	12-10-1976	09174028 SJS/MT	41
4	28258	ENILEY DA SILVA ALVES (*ORDEM JUDICIAL)	17/08/1985	17878128 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 9.232/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 65254/2012 – Classe 120 – CNJ – Cível – Comarca Capital;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.


RESOLVE:

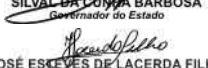
Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

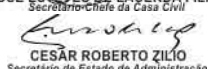
PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA**


CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	266901	Ana Lídia Pereira da Costa Silva	31/03/1980	3918377 DGPC/GO	65,9

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.233/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando os termos dos Processos n. 415309/201-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:


Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, os candidatos classificados que seguem:

PÓLO: CUIABA MUNICÍPIO: POCONÉ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	266090	Joyce Pinheiro de Oliveira	24/5/1990	22043098 SSP/MT	51
16	66431	Carla Regiane Ramos Meriquadro	4/8/1981	14394561 SSP/MT	51
17	425872	Jonathan Alves da Costa	5/8/1991	16842960 SSP/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.234/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando os termos do Processo n. 429458/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

PÓLO: MATUPA - MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	24551	Adineuza Mandebur	6/10/1990	2125090-1 SSP/MT	34

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.235/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando os termos dos Processos n. 442551/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, a candidata que segue:


PÓLO: CÁCERES MUNICÍPIO: INDIAVAÍ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	349459	Fernanda da Silva Bravo	1/1/1989	18874185 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N.º 9.236/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 435035/2012-PMPT, resolve autorizar o servidor EDSON BENEDITO RONDON FILHO – Major PM, a se ausentar do País, no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, com o objetivo de integrar o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, que será realizado na cidade de Paris/França, com ênus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N.º 9.205/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 425676/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.875/2012, de 10.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, do (a) Sr (a) MARIA DAS DORES SILVA, portador (a) do RG nº 106454/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo de magistério..."

LEIA-SE:

"...contando com 25 Anos e 22 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.206/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415451/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOSE SINVAL INACIO, portador (a) do RG nº 1664809/SSP/PR e do CPF nº 275.837.329-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.207/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 432575/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.959/2012, de 14.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) MARIA DOLORES BONO TELLINE, portador (a) do RG nº 628067/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com 25 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...com 26 Anos e 3 Meses de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.208/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 417255/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DILMA DE ALMEIDA REIS, portador (a) do RG nº 04213653/SSP/MT e do CPF nº 346.798.201-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.209/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 466818/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DUZENY BENTO DA CRUZ, portador (a) do RG nº 00962830/SSP/MT e do CPF nº 181.076.211-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.210/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 466849/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DALILA TORRES DA CRUZ, portador (a) do RG nº 02447550/SSP/MT e do CPF nº 594.905.781-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 9.211/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466973/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA LIMA DA LUZ, portador (a) do RG nº 291225/SSP/MT e do CPF nº 274.753.441-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.212/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467311/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELINDA DA SILVA ANSEMI**, portador (a) do RG nº 411255/SSP/MT e do CPF nº 910.887.041-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.213/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467618/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA MORAES SARAIVA**, portador (a) do RG nº W6646732/DPF/MT e do CPF nº 103.453.701-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.214/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467729/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SELMA SANTOS**, portador (a) do RG nº 208791/SSP/MT e do CPF nº 207.604.501-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.215/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467845/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0002952-1/SSP/MT e do CPF nº 108.840.681-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.216/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 467992/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIANIL MARIA DA SILVA TAQUES**, portador (a) do RG nº 04083601/SSP/MT e do CPF nº 207.082.621-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.218/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 412459/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.741/2012, de 03.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) LUCIA DE FATIMA BIGIO**, portador (a) do RG nº 10464593/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portador (a) do RG nº 10464593/SSP/MT...”

LEIA – SE:

“...portador (a) do RG nº 10464593/SSP/SP...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.219/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 428851/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.937/2012, de 13.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) MARIA WILMA DA COSTA LEITE**, portador (a) do RG nº MG1544219/PJC/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...com 27 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo de magistério...”

LEIA – SE:

“...com 27 Anos, 5 Meses e 16 Dias de tempo de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2012.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portaria Conjunta Nº 019/2012/CASA MILITAR/NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

Designar servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art.67 caput da lei Federal nº. 8.666 /93 Resolve:

Art.1º - Designar Servidor abaixo relacionado para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos elencados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	SERVIDOR
028/2010	Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda.	Thiago José Ferreira – 1º Ten. PM.
027/2011	ALC Auto Center Ltda.	Thiago José Ferreira – 1º Ten. PM.
001/2012	Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.	Thiago José Ferreira – 1º Ten. PM.
002/2012	Sinal Verde Turismo Ltda. - ME	Thiago José Ferreira – 1º Ten. PM.
003/2012	Prates Silva Arruda Alves Ltda. - ME	Thiago José Ferreira – 1º Ten. PM.

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2012.

ILDOMAR NUNES DE MACEDO – Cel. PM.
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA NÚCLEO GOVERNADORIA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.252/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 405147/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ROBINSON CIREIA DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 204039/29, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **30 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, do deferimento do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.246/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal e considerando o que consta no Processo nº 411390/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **LEONICE MARIA ALVES PEREIRA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 53280/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, do deferimento do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

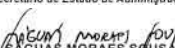

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.253/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 436109/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ELSON MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35960/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, do deferimento do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2376/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 393425/2012**, de 25 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Maria de Lourdes Lopes Silva**, matrícula nº. **29202** - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "08" a partir de **25/07/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2377/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 421088/2012**, de 08 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Dulcinea Regina de Paula**, matrícula nº. **42429** - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "09" a partir de **08/08/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2378/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 222911/2012**, de 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Débora Regina Cristofolli**, matrícula nº. **37710** - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "05" a partir de **02/05/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2379/SAD/2012.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 411020/2012**, de 02 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário a servidora **Osvalda Ferreira dos Santos**, matrícula nº. **96217** - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "05" a partir de **02/08/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2360/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 427289/2012**, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **Joaquim Julião dos Santos**, Matrícula nº. 80169 – Nível "08".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **Joaquim Julião dos Santos**, Matrícula nº. 80169 - Nível "09".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2361/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 427289/2012**, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

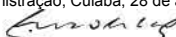
01 – Conceder progressão vertical ao servidor **Joaquim Julião dos Santos**, Matrícula nº 80169, Nível "10", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **Joaquim Julião dos Santos**, Matrícula nº 80169, Nível "10", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2362/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 427289/2012**, de 10 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Joaquim Julião dos Santos**, Matrícula nº 80169, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2368/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18574/2012**, de 13 janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **ANTONIO BOSCO BENTO**, Matrícula nº. 79512 – Nível "04".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **ANTONIO BOSCO BENTO**, Matrícula nº. 79512 - Nível "05".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2369/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18574/2012**, de 13 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **ANTONIO BOSCO BENTO**, Matrícula nº 79512, Nível "06", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **ANTONIO BOSCO BENTO**, Matrícula nº 79512, Nível "06", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2370/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;
2012,
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18574/2012**, de 13 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **ANTONIO BOSCO BENTO**, Matrícula nº 79512, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2371/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;
2012,
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18592/2012**, de 13 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **Valdecy José dos Santos Leles**, Matrícula nº. 79655 – Nível "07".

LEIA-SE

01 – Conceder Enquadramento ao servidor **Valdecy José dos Santos Leles** Matrícula nº. 79655 - Nível "08".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2372/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

2012,
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18592/2012**, de 13 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical ao servidor **Valdecy José dos Santos Leles**, Matrícula nº 79655, Nível "09", a partir de 24/03/2012.

LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor, **Valdecy José dos Santos Leles**, Matrícula nº 79655, Nível "09", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2373/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
2005;
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;
2012,
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18592/2012**, de 13 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Valdecy José dos Santos Leles**, Matrícula nº 79655, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2374/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1105/SAD/2012, publicado no Diário Oficial de 01/06/2012, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
2005;
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005,
2012,
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 453777/2012**, de 24 de agosto de

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1105/SAD/2012 de 01/06/2012

Onde se lê:

Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
107347	Luciane Fernandes da Silva Magalhães	04	13/05/2012

Leia-se:

Cargo: Papiloscopista

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	Efeito Financeiro
107347	Luciano Fernandes da Silva Magalhães	04	13/05/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2375/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 453198/2012**, de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFETO FINANCEIRO
P.A.S DO SUS				
90533	ATILIO VIGOLO	1	5	30/08/2012
42216	EDILES VEDDOY BACK	2	8	31/08/2012
90346	ELKE SANTOS COSTA	1	5	29/08/2012
41100	FLORIPEDES MARTINS DA SILVA	2	6	30/08/2012
90303	GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES	1	5	29/08/2012
43704	HELENA BIZAIA PAZINI	2	5	28/08/2012
90069	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ	1	5	28/08/2012
41445	MANOEL PIRES DA ROCHA	2	5	31/08/2012
90347	MARCIA MONICA FERNANDES	1	5	31/08/2012
90088	Maria Gorete da Silva	1	5	31/08/2012
90050	MARIA HELENA DA SILVA	1	5	28/08/2012
41101	MARILENE RIBEIRO	3	6	30/08/2012
45777	PAULINA CATARINA LEITE DIAS	2	5	30/08/2012
90343	PAULO VICENTE DE AMERCE	1	5	30/08/2012
90340	ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES	1	7	08/08/2012
90053	SILVANIA BARON	1	5	31/08/2012
65854	TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY	3	5	28/08/2012
90171	VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	1	5	28/08/2012
90045	VOLMAR EHRHARDT	1	5	31/08/2012
P.T.N.M DO SUS				
90121	AIRDES DE OLIVEIRA FIALHO	1	5	31/08/2012
90042	ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	1	5	31/08/2012
90052	ATILA DE MATOS	1	5	29/08/2012
90113	BENEDITA MARCIA DE MIRANDA	1	5	28/08/2012
90115	CACILDA LEMES DA SILVA	1	5	31/08/2012
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	1	5	31/08/2012
90118	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARNEGLUTTI	1	5	29/08/2012
90051	CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	1	5	31/08/2012
42358	CLAIRES MARIA CAVALETT	2	10	29/08/2012
55326	CLARINDA APARECIDA ALCARA	2	5	29/08/2012
62113	CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA	2	5	28/08/2012
58267	CLAUDIO DA MATTIA OLIVEIRA	2	6	30/08/2012
70115	DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	2	5	29/08/2012
90311	DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA	1	5	31/08/2012
90152	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	1	5	31/08/2012
90123	ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	1	5	30/08/2012
90159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	1	5	28/08/2012
42963	ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	2	11	31/08/2012
49829	ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	2	5	31/08/2012
43698	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	2	7	28/08/2012
73199	ERILENE DE CASTRO SOUZA	2	5	31/08/2012
42767	ERLI DE CARVALHO SANTOS	2	10	31/08/2012
91184	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	1	5	31/08/2012
90304	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	1	10	28/08/2012
42378	FLORISBELA RITTER BRANDALISE	1	12	29/08/2012
90089	INES BERNADETE POLITTA	1	5	30/08/2012

90028	ISMAEL SEBASTIAO CORREA	1	5	29/08/2012
90070	IZIS BATISTA ALVES CORREA	1	5	29/08/2012
90077	JAMES CAVALCANTE DA COSTA	1	5	31/08/2012
91797	JANDIRA DE BARROS BEZERRA	1	5	30/08/2012
90041	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	1	5	31/08/2012
90140	JOALTINA SANTINA DUARTE	1	5	30/08/2012
57835	JOAO XAVIER DE LIMA	2	6	28/08/2012
90085	LAURA BARBOSA LIMA	1	5	31/08/2012
90124	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	1	5	31/08/2012
90310	LUIZ GONZAGA PINTO	1	5	28/08/2012
43121	MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	2	10	30/08/2012
90529	MARIA INES GURSKI	1	5	30/08/2012
90031	MARIA LOPES SILVA	1	5	31/08/2012
90315	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	1	5	30/08/2012
46333	MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO	3	6	31/08/2012
90062	MARILENE FERRAZ RITTER	1	5	31/08/2012
43720	MARINALVA APARECIDA DA SILVA	3	7	28/08/2012
90150	MARINETH ANA DA SILVA	1	5	31/08/2012
90167	MARLENE DOS REIS COSTA	1	5	29/08/2012
90111	MARLI SMAK	1	5	29/08/2012
90301	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	1	5	29/08/2012
90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	1	5	29/08/2012
90174	NEUCI MILANI	1	5	29/08/2012
90092	NOEMI LUCIA URIARTE	1	5	31/08/2012
90068	OLINDA APARECIDA COSTA	1	5	22/08/2012
55633	ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA	2	6	29/08/2012
90058	RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	1	5	31/08/2012
90039	RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA	1	5	31/08/2012
41793	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	2	9	31/08/2012
90518	ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES	1	5	30/08/2012
90065	ROSANGELA A APARECIDA SPULDARO	1	5	29/08/2012
90321	SILVANA MARIA DO PRADO	1	5	29/08/2012
90057	SIRLENE COSTA	1	5	30/08/2012
90156	SONIA TEREZINHA HILLER	1	5	28/08/2012
69394	TANIA APARECIDA DOS REIS	2	5	31/08/2012
90063	VALQUIRIA ARAUJO DO N. OLIVEIRA	1	5	29/08/2012

P.T.N.S DO SUS

90046	AIRES SARTORI	1	7	31/08/2012
43437	ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA	2	9	30/08/2012
96145	ANDERSON KUNTZ GRZESIUK	2	4	23/08/2012
107229	ARLEI TAKIUCHI	1	4	13/08/2012
42212	BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO	2	10	30/08/2012
102003	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	3	4	22/08/2012
21702	DAVI CHAVES PEREIRA	2	8	30/08/2012
42351	DAYSE MARY RONDON BARRETO	2	10	28/08/2012
90027	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	1	5	28/08/2012
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	3	6	29/08/2012
52426	FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER	3	6	29/08/2012
64391	GABRIELLE MARIA COURRY DE ANDRADE	2	5	31/08/2012
49028	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	7	5	31/08/2012
91015	HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI	1	5	22/08/2012
72518	JAQUELINE EUNICE MAGALHAES	2	5	29/08/2012
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	1	5	31/08/2012
90081	JULIANE PICCOLI	1	5	30/08/2012
42071	LANDRIMAR TRINDADE	2	9	29/08/2012
59043	LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO	1	9	31/08/2012
70136	LUCIANNIA GOMES HERANI HAMAOU	3	5	31/08/2012
90134	MARLENE KAZUKO MIYASHITA ROMIO	1	5	31/08/2012
56187	MARTA SUZANA FAVETTI	4	6	16/08/2012
49252	MONICA BEZERRA RIBEIRO	5	7	29/08/2012
90163	MOYSES NADAF NETO	1	7	30/08/2012
90103	OLIANI NOUEY MACHADO	1	5	30/08/2012
90022	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	1	5	30/08/2012
90024	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	1	5	29/08/2012
72543	RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO	3	5	30/08/2012
54566	RODRIGO BUCHMANN	3	5	31/08/2012
90127	ROMUALDO PRATA VIDAL	1	5	29/08/2012
90055	SAMIA MORAES BITTENCOURT	1	5	30/08/2012
90131	SERGIO BIANCO JUNIOR	1	5	29/08/2012
62960	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	3	6	31/08/2012
66916	VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS	2	9	29/08/2012
115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	1	3	15/06/2012
94857	WANESSA REZENDE SOUZA	2	3	10/06/2011
43514	WANIA MONTEIRO DE ARRUDA	2	10	31/08/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.367/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 453215/2012**, de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
P. T. N. S. DO SUS				
116379	Idemor Molin	1	03	15/06/2010
52675	Maria Welter	6	04	03/04/2012
P.T.N.M. DO SUS				
118494	Aparecida Gonçalves	1	03	12/11/2010
106303	João Boiko Júnior	1	03	23/03/2011
41914	Zulmira Maria dos Santos	2	10	15/09/2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2293/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento de alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - PROCON, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao consumidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 8.406 de 27 de dezembro de 2005 artigo 06º parágrafo 02º c/c o artigo 07º da Lei 9.738 de 15 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder enquadramento de alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais ao servidor mencionado neste Ato Administrativo.

Cargo – Fiscal de Defesa do Consumidor

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais e Financeiros
304.610/12	93.211	MARCOS WILLIAN PEREIRA DA SILVA	12.06.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27.08.2012)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 014/2012. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; JOSÉ ROBERTO ALMEIDA 000.083.561-73 – DENISE; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt, em 31/08/2012. Jeova Silva Campos - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ); PRODUTOR RURAL. INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; ELIMARA DE OLIVEIRA BARRETO 13.461.722-3 BARRA DO BUGRES; ELI ONOFRE DE JESUS 13.461.161-6 BARRA DO BUGRES; JOSE ALEXSANDRO GUSTAVO FILHO 13.463.320-2 DENISE; LEANDRO BOFF E OUTRA 13.462.380-0 BARRA DO BUGRES; LUZIA DE FATIMA FERRARESSO 13.461.726-6 PORTO ESTRELA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 31/08/2012. Jeova Silva Campos - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº NACYMAR DE JESUS CALDAS 001.946.231-06 CAMPINÁPOLIS - MT Natalicio Albano da Silva - AAG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Ademir Balena CPF: 623.203.009-53 Protocolo 5182785/2012; Neuzi Maria da Cruz CPF: 002.122.911-22 Protocolo 5182551/2012; Weliton Fernando Dias Barradas CPF: 008.219.339-81 Protocolo 5188008/2012; Helio Calixto Garcia CPF: 016.936.178-03 Protocolo 5192172/2012; Ademarço Vieira Gomes CPF: 033.784.611-10 Protocolo 5194439/2012. Brasnorte/MT. 31 de agosto de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Helio Marcos Cardoso IE: 13.461.153-5; Judite da Silva Lima e Outro IE 13.463.427-6; Flavio Jose Merlim IE: 13.463.426-8; Tatiane Sbabo IE: 13.462.849-7; Chesley Neres Carvalho IE: 13.462.836-5; Paulo Roberto Franco Junqueira IE: 13.462.773-3; Jacó Rudi Decker e Outra IE: 13.462.772-5; Carlos Romão Gutierrez IE: 13.462.347-9; Romeu Borges Cavalcante IE: 13.462.338-0; Clayton Kirchoff IE: 13.462.071-2; Edirson Antonio Saretto 13.461.003-2; Everton Douglas Saretto IE: 13.461.002-4; Rafael Bertussi Schmidt IE: 13.461.675-8; Claudionor Gildo Trombetta IE: 13.461.547-9. 31 de agosto de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 036/2012 - Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, do Art. 26 da Portaria 114/2002: Hortência Paulina Ferreira Pereira – CPF 014678491-03, Joana Conceição Ferreira de Oliveira – CPF 292232701-97. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 020/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Anexo I da Portaria 079/2000: Heloizo Motta Ramos – IE 13.461.648-0, José Felisberto de Freitas – IE 13.461.709-6; Anacleto Antunes de Magalhães – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA CUIABÁ II- SPE LTDA 13.456.408-1. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS – I.E. 13.448.398-7; VERA LUCIA DOMINGUES – I.E. 13.448.391-0; GERMO ADRIANO DA COSTA – I.E. 13.406.285-0; RODIRAN RODRIGUES DA FONSECA – I.E. 13.406.246-9; ARLINDO ZUCOLOTTI – I.E. 13.406.215-9; IVO ANTUNES – I.E. 13.406.163-2; KETILYN GIGLIO – I.E. 13.403.796-0; VICENTE PERUZZO LULU – I.E. 13.403.748-0; MARIA HELENA COLHADO LEITE I.E. 13.403.744-8; ERONDINO DE SOUZA – I.E. 13.403.691-3; SEBASTIÃO GUILHERME DE SOUZA – I.E. 13.403.672-7; MARILENE SAMPIETRO – I.E. 13.403.622-0; JOSE MARIA FERREIRA – I.E. 13.403.581-0; PLÍNIO COSTA DE SOUZA – I.E. 13.403.562-3; FRANCISCO DE CAMPOS – I.E. 13.403.526-7; LÍDIO BUCHELT – I.E. 13.403.356-6; WILANDER ROGER NORBERTO – I.E. 13.403.351-5; FLAUVIANO PEREIRA ALVES – I.E. 13.403.323-0; NELSON RODRIGUES – I.E. 13.403.320-5; TELMA DOS SANTOS – I.E. 13.403.191-1; ADEMILSON BORGES ROSA – I.E. 13.403.168-7; MARIA DE LOURDES GANDOLFI PAVOSKI – I.E. 13.403.101-6; LUIS CARLOS MEZZ – I.E. 13.403.074-5; DIRCE IRES DE OLIVEIRA AGUIAR – I.E. 13.406.599-9; IVO ROSA DE SOUZA – I.E. 13.406.583-2; JEFERSON RODRIGUES COUTINHO – I.E. 13.406.658-8;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01 Fazenda São José/ IE:13.463.392-0; 02 Sítio Zumbi dos Palmares/IE:13.463.345-8; 03 Fernanda Costa de Brito Guedes -Sítio Vitória I/IE 13.463.477-2; Mirassol D' Oeste. Evaniel Rodrigues Tapajós- AAG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 002/2012 - Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) cumpriu (ram) a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. DINEIA NUNES BORGES - CPF892.850.851-72 Gilmar Pereira dos Santos- mat. 202316951 - São Félix do Araguaia-Mt. 29 de agosto de 2012. UNIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADA- USC

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I - PORT. Nº 079/2000/SEFAZ/MT) - AGENFA/TABAPORÃ; INSCR. ESTADUAL NOME DO CONTRIBUINTE; 13.461.553-0 AIRTON JOSÉ PANDOLFO; 13.463.269-9 ANDERLEI DIETRICH; 13.462.304-5 DAIANE CESAR HOPF; 13.461.063-6 FABIANA LUIZA SANTIN; 13.462.894-2 JOSE ANTONIO BIAZÃO BASSO; 13.462.791-1 KLEBER BETTIO GUNSCH; 13.461.539-5 LIDEMAR BRUNETO; 13.462.778-4 MAURINA GOMES DOS SANTOS; 13.461.110-1 OZÉIAS GOMES DOS SANTOS; 13.461.429-1 SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES; 13.461.775-4 VITORIO BOGO NETO; José Adelmo dos Santos -Ger.Faz.. -31 de agosto de 2012

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - GINF
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GINF - Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da alteração de ofício do registro de regime de tributação no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso para o Regime de Estimativa Simplificado, em virtude da mudança de CNAE Fiscal Principal no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso.

IE	RAZÃO	Notificação
134019040	C R P COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME	006/347146/2012/GINF/SUIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 009/2011/GS/COFAZ/SEFAZ.

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 009/2011/COFAZ/SEFAZ (fls.001/002), de 10/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/08/2012, prorrogada pelas Portarias n. 001/2012/COFAZ/SEFAZ (fls. 271/272), de 31/01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/02/2012, 012/2012/COFAZ/SEFAZ (fls. 305/306), de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/04/2012 e 021/2012/COFAZ/SEFAZ (fls. 339/340), de 11/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2012, em desfavor de CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA, Agente de Tributos Estaduais, no exercício de suas funções, que, em tese, configuram infrações ao disposto nos artigos 143, I, II, III, IV e VI e violação às proibições do artigo 144, inciso X, c/c artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar n. 04 de 15/10/90.

Os fatos imputados ao servidor, a princípio, versaram sobre a utilização do cargo para lograr proveito próprio e/ou de terceiros, por parte do servidor Investigado, ao recepcionar, registrar e procurar liberar mercadorias em trânsito, de forma irregular, em detrimento do Erário.

Ato contínuo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante, em seu relatório conclusivo, sugeriu a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, prevista no Inciso II do artigo 154, c/c o artigo 157, *caput*, todos da Lei Complementar 04/90, pelo fato de ter o servidor deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixando de observar normas legais e regulamentares e ainda descumprindo ordens superiores e não sendo leal à instituição a que serve, além de opor resistência injustificada ao andamento de documentação e à execução de serviço, nos termos do art. 144, inc. IV da LC 04/90.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 057/AJF/SEFAZ/2012, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho meticuloso feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, sugeriu a aplicação da penalidade de suspensão ao servidor Celso Benedito Batista de Almeida.

Analisando minuciosamente os autos e a conclusão fundamentada da Comissão Processante, verifica-se que as irregularidades apontadas no presente processo, envolvendo o servidor investigado foram comprovadas, a saber, ter o servidor deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixando de observar normas legais e regulamentares e ainda descumprindo ordens superiores e não sendo leal à instituição a que serve, além de opor resistência injustificada ao andamento de documentação e à execução de serviço, nos termos do art. 144, inc. IV da LC 04/90.

Assim sendo, não resta outra alternativa a este julgador que não seja a aplicação de penalidade ao Investigado pela infração cometida. Dessa feita, passo a análise da pena sugerida pela Comissão Processante e sua dosagem, considerando que as faltas devem ser reprimidas com uma sanção proporcional ao mal por ela causado, o que equivale a dizer, deve ser respeitado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Contudo, muito embora a competente Comissão Processante tenha sugerido a aplicação da penalidade de suspensão ao servidor investigado, ousamos discordar de tal sugestão, senão vejamos:

Como sabido, na aplicação da reprimenda decorrente de violação de conduta funcional deve se aferir não apenas a importância do bem jurídico tutelado, mas também o grau de intensidade da lesão produzida, os danos causados para o serviço público, as circunstâncias que a envolveram, bem como a vida funcional do servidor, nos termos do art. 155 da Lei Complementar n. 04/90.

Diante disso, observa-se, na fundamentação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, as seguintes circunstâncias: apesar da ação do Investigado ter sido considerada temerária e ainda ter demonstrado demasiado interesse nessa operação, os erros e ilícitos administrativos constatados não tinham a intenção deliberada de causar prejuízos a Fazenda Pública Estadual, lesões aos cofres públicos ou que o servidor tenha se aproveitado pessoalmente ou favorecido terceiros.

Assim, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, e pelo que mais consta dos autos, levando em consideração ainda o Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade, bem como a vida funcional do servidor, aplico a pena de REPRENSÃO ao servidor Celso Benedito Batista de Almeida, tudo nos termos do artigo 154, inciso I da Lei Complementar n. 04/90 c/c com os artigos 3º, inciso I da Lei Complementar n. 207/04 e demais legislação correlata.

Por fim, determino que a presente decisão seja encaminhada à Comissão Processante para elaboração da Portaria Punitiva, e para que seja dada ciência ao servidor do inteiro teor da punição. Na seqüência, a Portaria Punitiva deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas para os devidos registros na ficha funcional.

LAERTE SANTANA
Chefe de Gabinete

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

PORTARIA Nº 237/GSF/SEFAZ/2012

Delega atribuições na forma e modo que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 83 do Decreto 591/2011, de 09 de agosto de 2011, que define as atribuições ao Secretário de Estado de Fazenda;

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a delimitação das atribuições e das responsabilidades sobre as atividades sistêmicas dos Secretários Executivos dos Núcleos Sistêmicos e dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, incisos VI, VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF, através do Decreto nº 300/2011, publicado no DOE de 29/04/2011;

Considerando as atribuições dos Secretários Adjuntos, dispostas no artigo 84 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011,

Considerando o artigo 4º do Decreto nº 1.040/2012, publicado no DOE de 22/03/2012, que acrescenta os incisos XIII, XIV e XV ao artigo 84 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário as seguintes atribuições inerentes aos processos de Gestão de Pessoas:

- I- Publicações de Boletim de Pessoal no Sistema Estadual de Administração de Pessoas/SEAP, referentes a: Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença Prêmio - Gozo, Remoção, Adicional Noturno, Licença Saúde - Segurado INSS, Licença Maternidade - Segurado INSS entre outros.
- II- Publicação de Portarias no Sistema Estadual de Administração de Pessoas/SEAP, que compreendem: Designação/Dispensa de Função de Confiança, Designação em Substituição de Cargos em Comissão, Gratificação 30 % - Lei 8265/2004, entre outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 30 de agosto de 2012.


MARCEL SOUZA DE CURÍ
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 233/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Chefe de Gabinete dispostas no art. 88 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011,

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.260/2012, publicado no DOE de 18/07/2012, que acrescenta os incisos VI a XIII no caput do artigo 88 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 08 de maio de 1985, o Sr. JAIR FELIX, RG nº 1353750-4 SSP/MT, CPF nº 043.784.666-00, admitido como Diarista por meio da Portaria nº 059, de 05 de maio de 1980, na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de regularização funcional.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 27 de agosto de 2012.

(Original assinado)
LAERTE SANTANA
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 240/2012 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 218/2012-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 218/2012-SEFAZ, de 17/08/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/08/2012.

CUMPRÁ-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.


NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 240/2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ALGODÃO			
Torta de Algodão (Preço Cif)	KG	520299000051	0,56
Óleo de Algodão Degomado (Preço Fob)	KG	520299000046	1,89
Óleo de Algodão Degomado (Preço Cif)	KG	520299000050	2,05
Fibrilha de Algodão	KG	520299000047	0,58
Farelo de Algodão (Preço Fob)	KG	520299000048	0,40

PORTARIA Nº 25/2012/SENF-SEFAZ

Designa Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walderson Ruyiti Shimokawa, portador da matrícula funcional nº 00875034-3, Analista Desenvolvedor, para atuar como Fiscal do Contrato nº 080-2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é o desenvolvimento de software para controle da Dívida Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de metodologia de pontos de função.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato adotar os seguintes procedimentos:

I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do objeto;

II - conhecer as responsabilidades das partes envolvidas, bem como verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - comunicar formalmente a Contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/

prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado;

V - solicitar ao Coordenador de Tecnologia da Informação, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

VI - sugerir à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a aplicação de penalidades, nos casos de descumprimento parcial ou total da prestação de serviço de elaboração do projeto, mediante um Relatório Técnico Parcial das providências adotadas para materialização dos fatos que poderá resultar na aplicação da sanção;

VII - recusar o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no processo de Dispensa de Licitação e no respectivo Contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

VIII - comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SENF, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato, para que sejam adotadas as providências quanto à aplicação das sanções correspondentes, na devida extensão da falta cometida;

IX - esclarecer e/ou solucionar incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação de serviço;

X - expedir Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

XI - receber o objeto contratado.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato mediante a designação por ato expedido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação anterior à contratação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 299395/2010 referente ao Processo 252575/2010, devido à correção do endereço de localização do empreendimento. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 31 de agosto de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
236457/2012	LP nº 302292/2012 LI nº 61064/2012	J. Rubin – ME – Auto Posto Xiru.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Brasnorte/MT
795584/2011	LP nº 302305/2012 LI nº 61077/2012	Auto Posto Itaca Ltda - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Alta Floresta/MT
67571/2012	LP nº 302291/2012 LI nº 61063/2012 LO nº 305036/2012	Luiz Augusto Gadelha – Centro Norte Comércio de Materiais Ltda. - CNCM	Comércio Atacadista de sucatas metálicas e armazenamento de baterias automotivas usadas	Cuiabá/MT
206478/2012	LI nº 61081/2012	Prefeitura Municipal de Jauru	Drenagem de águas pluviais	Jauru/MT
42073/2012	LO nº 305081/2012	Sinagro Produtos Agropecuários Ltda.	Armazéns gerais (emissão warrants)	Primavera do Leste/MT
709314/2010	LO nº 305119/2012	Bunge Alimentos S.A	Fabricação de Biocombustíveis	Nova Mutum/MT
784978/2011	LO nº 305116/2012	Cooperativa Mista Agropecuária Novo Horizonte - COOPERNONTE	Fabricação de produtos do latécinio	Novo Horizonte do Norte/MT
209655/2010	LO nº 305115/2012	A. A. Zauza Combustíveis para aeronaves EPP - Aeroposto Zauza.	Comércio a varejo de combustíveis	Juara/MT
393632/2012	LI nº 61088/2012	Prefeitura Municipal de Sorriso – Loteamento Leonel Bedin	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sorriso/MT
665560/2011	LO nº 305077/2012	Materiais de Construção Presser Ltda. – ME – Cláudio demir Presser – Limpa Fossa Presser	Tratamento de efluentes de caminhão limpa fossa.	Sorriso/MT
875979/2011	LO nº 305121/2012	Sebastião Consone Filho – Cerâmica Nova Galiléia	Extração de beneficiamento de argila	Colider/MT

801625/2011	LI nº 61090/2012	Aurora Construções e Serviços Ltda, Conjunto Habitacional Drº Neli Curvo de Figueiredo.	Loteamento urbano	Várzea Grande/MT
363632/2012	LO nº 305122/2012	Beims Industrial Madeireira Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
66821/2011	LO nº 305114/2012	Passos Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
752837/2011	CC nº 1418/2012	Transportadora e Comércio de Madeiras Joana Dark Ltda.	Poço Tubular	Feliz Natal/MT
761315/2011	CC nº 1414/2012	Eloir Rizzi Perondi - ME	Poço Tubular	Cláudia/MT
794243/2008	LO nº 305105/2012	Cervejaria Petrópolis S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum/MT
761331/2011	CC nº 1415/2012	Luiz Anselmo Feldhaus - EPP	Poço Tubular	Cláudia/MT
761367/2011	CC nº 1416/2012	Beatriz Regina Goralski	Poço Tubular	Cláudia/MT
752869/2011	CC nº 1417/2012	Transportadora e Comércio de Madeiras Joana Dark Ltda.	Poço Tubular	Feliz Natal/MT
92119/2007	LO nº 305096/2012	Adjalmes Dias do Nascimento - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Campo Novo do Parecis/MT
454148/2012	LOP nº 0071/2012	Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda.	Extração de cascalho laterítico para uso em obras públicas	Guarantã do Norte/MT
211837/2012	LOP nº 0069/2012	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - Cascalheira	Extração de cascalho laterítico para uso em obras públicas	Primavera do Leste/MT
247803/2006	LO nº 303149/2012	Cerâmica Dois Irmãos Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado	Curvelândia/MT
803737/2008	LO nº 305097/2012	Agropecuária Novo Milênio Ltda. - Destilaria Novo Milênio	Fabricação de Álcool	Mirassol D'Oeste/MT
326663/2006	LO nº 305123/2012	Paranatinga Energia S.A - PCH Paranatinga II	Produção de energia elétrica	Campinópolis/MT
239858/2007	LO nº 239858/2007	Friedrich Laminados e Compensados Ltda. Madeiras Friedrich.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.	Vera/MT
418277/2012	LOP nº 0070/2012	Enpa Engenharia e Parceria Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nova Lacerda/MT
124058/2011	LO nº 305092/2012	Auto Posto Martini Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Água Boa/MT
482680/2007	LO nº 305108/2012	UNICOTTON - Cooperativa de Produtores de Algodão	Armazenamento e depósitos de cargas	Primavera do Leste/MT
349113/2007	LI nº 61092/2012	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - Cemitérios Central - Encerramento de Atividade	Gestão e manutenção de cemitérios	Tangará da Serra/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CNPJ: 04.205.596/0001-17. PROCESSO Nº: 3831157/2012 Município de Santa Rita do Trivelato. Coordenadas Geográficas: Lat. 13°48'56,9" S e Long. 55°16'31,1" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **15,840m³/h – 12hs/dia.**

PORTARIA Nº. 386 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Outorga a UILTON ELIAS DE OLIVEIRA -ME, o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Uilton Elias de Oliveira - ME CNPJ: 00.440.898/0002-08 Processo nº 40780/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 240 Km 15 zona rural do município de Água Boa. Província Aquífera Serrana: Aquífero Diamantino, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-5 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada do ponto de captação: 14°02'11" de Latitude Sul e 52°15'25" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,2m³/h por um período de 6h/dia, durante 4 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 31,2m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 30 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I. Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II. Quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 Agosto de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 14°2'11" S e 52°15'25" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

PORTARIA Nº. 387 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Outorga a AGROPECUARIA PONTO ALTO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água proveniente de cava.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA, CNPJ: 06.244.239/0006-06, Processo SAD nº 154062/2012, doravante denominado Outorgado, situada na Estrada W-1, km 2,5,

PORTARIA Nº. 389 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Outorga a FRANCO RODRIGUES & CIA LTDA – AUTO POSTO VALE DA SERRA, o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Franco Rodrigues & Cia Ltda – Auto Posto Vale da Serra. CNPJ: 00.597.244/0001-01 Processo nº 445677/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O empreendimento está localizado na Avenida Ana Izabel Barbosa Aguiar nº 0552 Bairro Cidade Velha, município de Barra do Garças. Província Aquífera Bacia do Paraná, Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-3 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada do ponto de captação: 15°53'23.26" de Latitude Sul e 52°15'22.40" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 1,68m³/h por um período de 8h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13,44m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 30 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 Agosto de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

DATUM: SAD 69 – 15°53'23.26" S e 52°15'22.40" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68	1,68
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 215845/2012:**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Matogrossense e Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Realização da Liga Nacional de Voleibol Masculino e Feminino em Cuiabá", nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) **Número do EMP:** 15.601.0001.12.001041-2.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/08/2012 a 20/11/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nicanor Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa A.C. DE AZEVEDO E CIA LTDA, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E na Rodovia MT-100; Trecho: Entrº BR-364 – Pontal do Araguaia, sobre o Ribeirão Claro e Córregos: Sete Voltas; Barreiro; Servo; do Mato e do Caixão, com extensões de: 36,00m; 21,00m; 18,00m; 18,00m; 24,00m e 18,00m respectivamente, nos Municípios de Alto Araguaia, Araguaína, Ponte Branca e Pontal do Araguaia-MT.

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza
Substituto do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 25/07/2012, pág. 58, referente ao IC.nº107/2012/00/00- , celebrado com a Firma STRATA ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 066/11

PROCESSO: 62.025-2/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 62.025-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 051/11, firmado com o Município de RESERVA DO CABAÇAL

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e noventa e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.066/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 067/11

PROCESSO: 66.136-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.136-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 051/11, firmado com o Município de NOVA OLÍMPIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e noventa e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.067/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 074/11

PROCESSO: 63.344-2/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.344-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 051/11, firmado com o Município de INDIAVAÍ

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 311 (Trezentos e onze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 074/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**

PORTARIA CONJUNTA/SETPU/SAE/NUTC nº 388/2012-

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo de Trânsito, Transportes e Cidades, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta da CI Nº 360/2012 de 27/08/2012.

Referência: C.P. Nº. 008/2010 - Serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia MT – 175, Trecho: Araputanga/Reserva do Cabaçal, Lote I - Sub-Trecho: Araputanga –Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha), com extensão de 18,7km.

Tendo em vista rescisão contratual da empresa CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, vencedora do certame licitatório em referência, nomeamos nova comissão, para convocação da 2ª colocada no referido certame, empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, para apresentar nova proposta no valor da primeira colocada.

Nova Comissão:

Antonia Luiza Ribeiro PereiraPresidente

Darcibel Silva Ramos.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Edjalma da Costa e SilvaSecretário

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender a demanda da Polícia Militar e da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 335.640,00 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101;Programa:036;Atividade:2006;Fonte:248/100;Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Gerente de Controle de Veículos, Sra. Eliane Rodrigues Veloso.

DA VIGÊNCIA: 15/08/2012 a 12/11/2012.

DA DATA: 15/08/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - Inter Locações S/A./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA

DO OBJETO: Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Rondonópolis – MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 230.077,75 (duzentos e trinta mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101;Fonte:248;Natureza de Despesa:33903900;Programa:342;Atividade: 4261.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência do Sistema Socioeducativo da SEJUDH/MT, Srª. Lenice Silva dos Santos, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pelo Diretor da Unidade Socioeducativa, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 29/08/2012 a 28/08/2013.

DA DATA: 29/08/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALVIMAR DE OLIVEIRA COSTA - Stillus Alimentação Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa E.G.P. DA SILVA – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de folders e cartilhas para atender as necessidades da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101;Programa:344;Atividade:4447;Fonte:240;Natureza de Despesa:33903200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Márcia Cristina Ourives da Silva – Secretária Executiva da COETRAE.

DA VIGÊNCIA: 31/08/2012 a 30/08/2013.

DA DATA: 31/08/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA - E.G.P. da Silva Ltda – ME./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Origem: TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: SAGA COM. E SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular – GVN e diesel.

Do Valor: R\$ 8.123,80 (oito mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

Da Vigência: 12 (doze) meses com Início em 16/06/2012 e Término em 15/06/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Contrato nº 027/2011/SAD, Ata de Registro de Preços nº 038/2011/SAD e no Pregão nº 033/2011/SAD.

Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 032/2012/SAD.

Origem: TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 032/2012/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização da Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular – GVN e diesel para atender a Secretaria de Estado de Educação na Capital e interior do estado.

Do Valor: R\$ 1.981.415,14 (hum milhão, novecentos oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e catorze centavos), sendo: R\$ 1.127.000,00 para atender o interior do estado e R\$ 854.415,14 para atender a Capital.

Da Vigência: 12 (doze) meses com Início em 16/06/2012 e Término em 15/06/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Contrato nº 032/2012/SAD, Ata de Registro de Preços nº 038/2011/SAD e no Pregão nº 033/2011/SAD.

Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BÁSICA(1)	18.400	11.371	7.029	124	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	4.414	1.986	12	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.024	1.076	8	
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	12	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	50	-	50	66	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11 0
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	1	1	-	-	
	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	240	26	214	190	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR	-	5	-	-	
	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	-	8	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	-	2	-	-	
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	-	59	-	-	
	MERENDEIRA	-	21	-	-	
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	-	1	-	-	
	PORTEIRO	-	41	-	-	
	VIGIA	-	11	-	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE-MT	TECNICO DA PGE	1
SAD-MT	AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SETAS	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
SEFAZ	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	15	11	4	-	LEI 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BÁSICA(1)	18.400	11.425	6.975	6.256	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	4.356	2.044	4.648	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.015	1.085	2.199	
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	11	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	50	-	50	81	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11 0
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	1	1	-	-	
	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	240	25	215	211	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	5	-	-	
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	5	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	59	-	-	
	MERENDEIRA	-	19	-	-	
	OFICIAL DE MANUTENCAO	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	41	-	-	
	VIGIA	-	11	-	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE-MT	TECNICO DA PGE	1
SAD-MT	AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SETAS	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
SEFAZ	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO

2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	15	11	4	-	LEI 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BASICA(1)	18.400	11.339	7.061	6.437	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONAL-IZADO-30	6.400	4.592	1.808	4.397	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-EL-EMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONAL-IZADO-30	3.100	2.280	820	2.085	
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	11	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	100	-	100	94	LEI Nº 9.537, DE 26 DE MAIO DE 2011 - D.O. 26.05.11
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	1	1	-	-	
	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	255	24	231	211	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	5	-	-	
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	6	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	2	-	-	
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	57	-	-	
	MERENDEIRA	-	18	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	40	-	-	
	VIGIA	-	11	-	-	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE-MT	TECNICO DA PGE	1
SAD-MT	AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SETAS	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
SEFAZ	AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO

3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	23	11	12	-	LEI 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCAÇÃO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

PORTARIA Nº 293/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 01 de Setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103082/2012**, instaurado através da **Portaria nº. 074/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 124/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, nos serviços de obra para Execução de Reforma do bloco da cozinha, ampliação do refeitório e circulação de acesso, ampliação de sanitários e laboratório de ciência, Reforma das salas de leitura, biblioteca e circulação de acesso, reforma do bloco principal, ampliação de 02 (duas) salas de aula, reforma do auditório, PNEE, instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E “Benedito Cesário da Cruz”, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 01 de Setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103090/2012**, instaurado através da **Portaria nº. 075/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 122/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, nos serviços de obra para Execução de Reforma Geral, Ampliação de 02 (duas) salas de aula, cozinha e Refeitório, PNEE, adequação das instalações elétricas e hidro-sanitárias da E.E “José de Anchieta”, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

Art. 3º. Prorrogar, a contar de 01 de Setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103099/2012**, instaurado através da **Portaria nº. 076/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 118/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura de Nova Mutum/MT, nos serviços de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na E.E “José Aparecido Ribeiro”, no Município de Nova Mutum/MT.

Art. 4º. Prorrogar, a contar de 01 de Setembro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103114/2012**, instaurado através da **Portaria nº 077/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 376/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, nos Serviços de obra para Reforma geral da cobertura e instalações elétricas na E.E “Paulino Modesto”, no município de Indavaí/MT.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de Agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº. 096/2010

No artigo 5º da Portaria Nº 244/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2012, **pág. 34**, ONDE SE LÊ: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa na Conta Corrente nº. 1041621-8 Agência nº 3834-2, do Banco do Brasil (...)
LEIA-SE: (...) Depósito Identificado com CNPJ da empresa, na Conta Corrente da Secretaria de Estado de Educação nº. 5543-3, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A (...)
Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONVÊNIO Nº 008/2011 / SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, relativo ao Co-Financiamento 2011, publicado no D.O.E. do dia 20/07/2012, página 09.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO **CONVÊNIO Nº 121/2011 / SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, relativo ao Co-Financiamento 2011, publicado no D.O.E. do dia 20/07/2012, página 10.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2012 FUNDEIC/SINDUSCON - EX-OFÍCIO**

CONCEDENTE: Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

CONVENIENTE: Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de MT

OBJETIVO: Prorrogar a vigência original do Convênio, tendo em vista o atraso no repasse dos recursos financeiros.

PRAZO: O prazo de vigência do presente aditivo será até a data de **29/09/2012**.

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

RESOLUÇÃO Nº 008/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

LOCATELLI & CIA LTDA.

CNPJ: 70.523.832/0001-78
Insc. Estadual: 13.147.827-3
Tangará da Serra/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Agosto de 2012.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2012/FUNDED, ref. ao processo nº 445843/2012:**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e Cinco Mil Reais) **Número do EMP:** 15.601.0001.12.001044-7.

VALOR TOTAL: R\$ 214.500,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/08/2012 a 20/11/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nicanor Lopes dos Reis Silva – Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol- FMTV.

**COORDENADORIA DO PONTÃO VIOLA DE COCHO
EDITAL DE CADASTRO Nº 001/CPPHC/SEC/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando os objetivos de cadastramento e habilitação do Edital de Cadastro Nº 001/CPPHC/SEC/2012, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 30/05/2012, página 08, **excluir** da relação dos **cadastros** publicado no D.O. de 19/07/2012 pags. 17 nº 25848, e **incluir** para atender o projeto “Pontão da Viola de Cocho” (Convênio nº 762190/2011) conforme segue abaixo:

EXCLUIR:

	NOME	CAPACITAÇÃO
10.	Edemir Padilha Caldas	Capacitação Musicalização Viola de Cocho
13.	José Emilio da Silva	Capacitação Fabricação Viola de Cocho

INCLUIR:

	NOME	CAPACITAÇÃO
	Adelino Basílio da Costa	Musicalização de Viola de Cocho
	Daniel da Silva	Musicalização de Viola de Cocho
	José Aniceto Oliveira	Musicalização de Viola de cocho
	Evaristo da Silva Correa	Musicalização de Viola de Cocho
	Alfredo Magalhães de Moraes	Fabricação de Viola de Cocho

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2012.

JOÃO CARLOS LAINO
Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO Nº08/2012- CEC/MT.

RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o parecer financeiro nos termos do art.23 do Decreto nº

1.842/2009, do processo de prestação de contas do projeto cultural apoiado pelo Fundo Estadual de Fomento a Cultura, "ad referendum" do Conselho, a seguir descrito:

Protocolo SAD	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
125495/2011	"Mostra Cuiabana de Música e Dança Regional"	Eduardo Pereira	Artes Integradas	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2012.


JOÃO CARLOS LAINO
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2012/SES/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA - Representada pela Srª. Fátima Morganti Pinheiro e pelo Sr. Claudio Alberto Besser.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de suporte técnico e manutenção especializada no equipamento NAS Storage da HP, modelo MSL6030 2 DR LTO e 2000s Units US da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.926,56.

FISCAL DO CONTRATO: Edmilson de Pinho Almeida – Matrícula 939550016.

VIGÊNCIA: 18/06/2012 a 18/06/2013.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.006416-5 - Valor: R\$ 53.926,56.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2011/SES/MT CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2010/SUPEL/RO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2010/SUPEL/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/ Ordenador de Despesa Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADO: CONSORCIO SESDEC – RO – Representado pelo Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 276534/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar em 3,35% (três vírgula trinta e cinco) por cento o valor do Contrato nº. 040/2011.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/07/2012 a 25/07/2012).

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.001670-5; 21601.0001.12.005011-3

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES N.º 002/2012/SEDTUR

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - CNPJ: N.º. 03.507.415/0025-11 e Associação dos Artesões da Comunidade São Gonçalo Beira Rio - CNPJ: N.º. 09.172.034/0001-38

Objeto: Disponibilização de 1 (UMA) unidades de Atendimento ao Cidadão oriunda do contrato n. 013/2012/SEDTUR.

Vigência: de 17/07/2012 a 30/04/2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Aparecida Maria Borges Bezerra** – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e **Alice Conceição de Almeida** – representante.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES N.º 003/2012/SEDTUR

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - CNPJ: N.º. 03.507.415/0025-11 e Condomínio do Shopping Center 3 América - CNPJ: N.º. 01.274.103/0001-02

Objeto: Disponibilização de 1 (UMA) unidades de Atendimento ao Cidadão oriunda do contrato n. 013/2012/SEDTUR.

Vigência: de 17/07/2012 a 30/04/2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Aparecida Maria Borges Bezerra** – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e **João Gonçalves da Silva** – Síndico.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES N.º 004/2012/SEDTUR

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - CNPJ: N.º. 03.507.415/0025-11 e Associação dos Lojistas do Pantanal Shopping - CNPJ: N.º. 07.560.554/0001-92

Objeto: Disponibilização de 1 (UMA) unidades de Atendimento ao Cidadão oriunda do contrato n. 013/2012/SEDTUR.

Vigência: de 23/07/2012 a 30/04/2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Aparecida Maria Borges Bezerra** – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e **Carlos Eduardo Garioli Gouvea** – Sócio Nato.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES N.º 005/2012/SEDTUR

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - CNPJ: N.º. 03.507.415/0025-11 e Delcaro Hotéis Ltda - CNPJ: N.º. 05.982.547/0001-53

Objeto: Disponibilização de 1 (UMA) unidades de Atendimento ao Cidadão oriunda do contrato n. 013/2012/SEDTUR.

Vigência: de 22/08/2012 a 30/04/2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: **Aparecida Maria Borges Bezerra** – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo e **Fernando Luiz Krupinski** – representante.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 003/12

PROCESSO: 59.810-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado das Cidades e o MUNICÍPIO DE VILA RICA, tendo em vista o que consta no processo nº 59.810-9/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio n.º. 003/12, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” – Projeto de Urbanização da Praça do Novo Paço, no município de VILA RICA /MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 003/12, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

Portaria Nº 050/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva, no Município de Terra Nova do Norte/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 028/2012/00/00-SECID, assinado em 20/07/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e Solução Construtora**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/07/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ARQT LUCCIANE TITO PINHEIRO
ENGº HEBER SALOMÃO MONTEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 30 de Agosto de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 445455/2012

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.948.747/0001-20

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do **Lote 03 e 04** do Contrato nº 022/2012/SECOPA.

Alteração: Fica aditado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência dos Lotes 03 e 04; O prazo de vigência será contado a partir de 24/08/2012, com término para **22/10/2012**.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 I.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 24/08/2012.

Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 045/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº 380841/2012/SECOPA
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: DIAS DE MOURA & ALVES CHAVES LTDA
 CNPJ: 00.941.401/0001-46
 OBJETO: Adesão aos itens 11, 16, 27, 29, 30, 35, 39, 40, 43 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 011/2011/ALMT oriunda do Pregão Presencial nº 011/2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
 VALOR: R\$ 576.150,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5009, Natureza de Despesa: ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900, Fonte 202.
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2011/AL/MT oriunda do Pregão Presencial nº 011/2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
 DATA: Cuiabá, 16/08/2012.
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Leonir Rodrigues da Silva Junior, representante da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2012/SECOPA.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Cuiabá, CNPJ nº 03.533.064/0001-46

EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA, CNPJ nº 03.533.064/0001-46
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 08/01/2013

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012

ASSINA: : Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 044/2012/SECOPA

Onde Se lê:
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2012 oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2012/SECOPA.

Leia-se:
 FUND. LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 003/2012 oriunda do Pregão Presencial nº 012/2012/SECOPA.

PORTARIA Nº 053/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 044/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Oliveira de Arruda de Sá** para ser fiscal do contrato nº 044/2012/SECOPA firmado com a empresa A.A. Centro Oeste Transportes Armazenagem e Locação de Veículos LTDA, referente a Ata de Registro de Registro de Preços, nº 003/2012 oriunda do Pregão Presencial nº 012/2012/2012 para atender as necessidades da SECOPA na prestação de serviço de remoção incluso carga e descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 24/08/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 29.08.2012

PORTARIA Nº 054/2012/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 045/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para ser fiscal do contrato nº 045/2012/SECOPA firmado com a empresa Dias de Moura & Alves Chaves LTDA, referente Adesão aos itens 11, 16, 27, 29, 30, 35, 39, 40, 43 e 44 da Ata de Registro de Preços nº 011/2011/ALMT oriunda do Pregão Presencial nº 011/2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 16/08/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012/FAPEMAT, ref. ao processo nº 362094/2012:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto “Concessão de 1 (uma) AT Mestre”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26.202; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31/08/2012 a 30/11/2012

ASSINAM: Flávio Teles de Carvalho – Presidente da FAPEMAT e Maria Lucia Cavalli Neder – Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011-UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades, concernente ao objeto, em consequência o aumento do final do contrato, em R\$ 37.158,32 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais, trinta e dois centavos), passando de R\$ 149.633,28 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para R\$ 185.791,60 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

DA ASSINATURA: 24/08/2012

DO VALOR: R\$ 185.791,60 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr.ª Antonio Bento Zantedeschi Goulart – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 040/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA A L C AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original na cláusula Décima, por mais um período de 12 (doze meses) contados a partir de 30/08/2012 e término em 30/08/2013.

DA ASSINATURA: 30/08/2012

DA VIGÊNCIA: 30/08/2012 A 30/08/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr.º Adriano Ribeiro Pequeno – Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA WALDENIZA MARIA CALADO BARBOSA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Décima da vigência do contrato original, “Este instrumentos vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal”, passando a ser redigido da seguinte forma: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DA ASSINATURA: 10/08/2012

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sra. Waldeniza Maria Calado Barbosa – Representante Legal.

PORTARIA Nº1612/2012

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o ofício nº 072/2012-PGF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA** a fim de apurar possíveis irregularidades, administrativas e financeiras, relacionadas à Diretoria de Gestão de Educação Indígena:

Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto	73420	Presidente
Marcio José da Silva	124570	Membro
José Renato de Oliveira Silva	102687	Membro

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cáceres, MT, 29 de agosto de 2012.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 112/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 154657/2010.

RESOLVE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **448,5312 ha** (Quatrocentos e quarenta e oito hectares, cinquenta e três ares, doze centiáres), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada "**FAZENDA SANTA HELENA**" Perímetro: **12.816,55 metros** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-2356**, de coordenadas **N 8.072.857,458m** e **E 214.262,402m**, situado no limite com a Fazenda Santa Helena I de Heleno Claudino Torres e com a Fazenda São José de Valdeci Antônio Lemos do Prado, deste segue confrontando com a Fazenda São José de Valdeci Antônio Lemos do Prado (Ocupação Possessória; RG-9.653.360-2 / CPF-018.806.568-76), com os seguintes azimutes e distâncias: 105°39'52" e 972,15m até o vértice **A50-M-0320**, de coordenadas **N 8.072.594,975m** e **E 215.198,443m**; 180°33'50" e 515,54m até o vértice **A50-M-0321**, de coordenadas **N 8.072.079,455m** e **E 215.193,370m**; 227°44'22" e 235,66m até o vértice **A50-M-0322**, de coordenadas **N 8.071.920,970m** e **E 215.018,957m**; 255°28'49" e 579,35m até o vértice **A50-M-0323**, de coordenadas **N 8.071.775,720m** e **E 214.458,113m**; 213°33'40" e 150,31m até o vértice **A50-M-0324**, de coordenadas **N 8.071.650,471m** e **E 214.375,020m**; 198°44'27" e 214,74m até o vértice **A50-M-0325**, de coordenadas **N 8.071.447,113m** e **E 214.306,026m**; 168°59'48" e 80,79m até o vértice **A50-M-0326**, de coordenadas **N 8.071.367,804m** e **E 214.321,447m**; 137°55'32" e 597,89m até o vértice **A50-M-0327**, de coordenadas **N 8.070.924,008m** e **E 214.722,090m**; 166°22'14" e 584,51m até o vértice **A50-M-0328**, de coordenadas **N 8.070.355,962m** e **E 214.859,823m**; 148°43'25" e 1.897,89m até o vértice **A50-M-0329**, de coordenadas **N 8.068.733,889m** e **E 215.845,147m**; 209°57'18" e 851,06m até o vértice **A50-M-0330**, de coordenadas **N 8.067.996,515m** e **E 215.420,194m**, situado na divisa com a Fazenda São José de Valdeci Antônio Lemos do Prado e na divisa com a Fazenda Nossa Senhora Conceição Aparecida de Acássio Massaro Haga e outros, deste segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Conceição Aparecida de Acássio Massaro Haga e outros (Matrícula nº 4.899 ; Código INCRA: 906.018.014.168-0), com azimute de 267°15'19" e distância de 919,13m, até o vértice **ALF-M-2354**, de coordenadas **N 8.067.952,501m** e **E 214.502,116m**, situado na divisa com a Fazenda Nossa Senhora Conceição Aparecida de Acássio Massaro Haga e outros, deste segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Conceição Aparecida de Acássio Massaro Haga e outros, com azimute de 299°05'48" e distância de 411,24m, até o vértice **ALD-M-1078**, de coordenadas **N 8.068.152,479m** e **E 214.142,778m**, situado na divisa com a Fazenda Nossa Senhora Conceição Aparecida de Acássio Massaro Haga e outros e na divisa com a Fazenda Aracoxim IV de Regina Maria de Fátima Ward, deste segue confrontando com a Fazenda Aracoxim IV de Regina Maria de Fátima Ward (Matrícula nº 7.212 ; Código INCRA: 950.068.252.395-1), com azimute de 14°30'14" e distância de 522,28m, até o vértice **ALD-M-1077**, de coordenadas **N 8.068.658,118m** e **E 214.273,581m**, situado na divisa com a Fazenda Aracoxim IV de Regina Maria de Fátima Ward, deste segue confrontando com a Fazenda Aracoxim IV de Regina Maria de Fátima Ward, com azimute de 316°41'12" e distância de 294,12m, até o vértice **ALF-M-2355**, de coordenadas **N 8.068.872,123m** e **E 214.071,818m**, situado na divisa com a Fazenda Aracoxim IV de Regina Maria de Fátima Ward e na divisa com a Fazenda Santa Helena I de Heleno Claudino Torres, deste segue confrontando com a Fazenda Santa Helena I de Heleno Claudino Torres (Ocupação Possessória), com azimute de 2°44'16" e distância de 3.989,89m, até o vértice **ALF-M-2356**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS-2000. As coordenadas descritas acima se originaram das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Santa Helena denominada CHR0005, de coordenadas: UTM N 8.068.960,340m e E 214.042,017m e geográficas Latitude 17°26'49.81308"S e Longitude 53°41'31.67854"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo denominada RBMC CUIB, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, MC: 57°Wgr e geográficas Latitude 15°33'18.9468"S e Longitude 56°04'11.5196"W; e a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo denominada RBMC GOJA, localizada em Jataí-GO, de coordenadas: UTM N 8.022.578,268m e E 423.080,115m, MC: 51°Wgr e geográficas Latitude 17°52'59.8042"S e Longitude 51°43'33.9920"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2.012.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015.2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a cooperação técnica entre os convenientes para a realização de exames, através de junta médica, em portadores de necessidades especiais com intuito à obtenção de benefícios fiscais, em se constatando os fatos autorizadores da isenção, nos termos da Lei 8.989/95 e Instrução Normativa RFB n. 988/09, no que diz respeito ao IPI, e ainda, da legislação estadual, Lei n. 7301/02 e o RICMS, no que diz respeito ao IPVA e ICMS, respectivamente.

VIGÊNCIA: 1(um) ano a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 30 de Agosto de 2012.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA DE TRÁFEGO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABRAMET/MT – NAPOLEÃO JOÃO DA SILVA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00266/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 157364/2012

Nome: (100108/1) **ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO**

Quinqüênio: 26/03/2007 Ate 25/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 364058/2012

Nome: (95131/2) **AGAPE GRACE COURA DE FARIA**

Quinqüênio: 08/05/2007 Ate 07/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 323633/2012

Nome: (43445/1) **ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO**

Quinqüênio: 11/06/1983 Ate 10/06/1988

Qtde Dias: 90

Processo N.: 323633/2012

Nome: (43445/1) **ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO**

Quinqüênio: 11/06/1988 Ate 10/06/1993

Qtde Dias: 90

Processo N.: 380119/2012

Nome: (25550/1) **ANA ODETE CONCI SPOHR**

Quinqüênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 110058/2012

Nome: (24872/1) **ANTONIO RIBEIRO DE MORAES**

Quinqüênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 348078/2012

Nome: (136140/1) **DANIEL ROZAO VENDRAMEL**

Quinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264034/2012

Nome: (87176/1) **ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS**

Quinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 367739/2012

Nome: (41897/2) **GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA**

Quinqüênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 193207/2012

Nome: (22055/1) **LILIAN GLORIA ALVES CORREA**

Quinqüênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 226786/2012

Nome: (66834/9) **VALERIA CONSTANTINO GUIMARAES**

Quinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2012 DE: 31/08/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161314) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO LESTE
 A Partir de: 30/07/2012 Até 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Marcel Souza de Cursi
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00103/2012 DE: 31/08/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 463833/2012
 Nome: (82262/1) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 09/08/2002 Até 08/08/2007
 A Partir de: 16/08/2012 Até 14/09/2012
 Processo N.: 462867/2012
 Nome: (81379/1) EDENILDA MARTINS DOS REIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 18/07/2003 Até 17/07/2008
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012
 Processo N.: 445452/2012
 Nome: (81317/1) LUCILO MANOEL DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 06/11/2004 Até 05/11/2009
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00417/2012 DE: 31/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: of. 2628/12
 Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1993 Até 04/01/1998
 A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00416/2012 DE: 31/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MÜN. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00415/2012 DE: 31/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MÜN. DE CÄCERES
 A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MÜN. DE CAMPINÄPOLIS
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇÄ E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (80105/1) ZILDO CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00200/2012 DE: 31/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (110970/1) SERGIO ROBERTO DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 08/06/2012 Até 05/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (21322/1) SINVALDO ALVES DE JESUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 28/08/2012 Até 12/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00375/2012 DE: 31/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233340/1) ADELINA GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
 Processo N.: 126cc

Nome: (80659/1) ANTONIO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (141796/6) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 1236cc

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANÇA LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233221/1) JEFFERSON SILVA PAULINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 16/08/2012 Até 16/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/08/2012 Até 05/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/08/2012 Até 10/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233152/1) MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 18/08/2012 Até 18/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc

Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (88692/3) ROBERTO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
A Partir de: 06/08/2012 Até 06/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/08/2012 Até 08/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00376/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/07/2012 Até 15/07/2012
Processo N.:
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/07/2012 Até 05/08/2012
Processo N.:
Nome: (228093/1) FRANCIELE MARTIANE BASTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2012 Até 01/09/2012
Processo N.:
Nome: (236890/1) LUCIANO BANDEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 15/08/2012 Até 21/08/2012
Processo N.:
Nome: (236890/1) LUCIANO BANDEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 08/08/2012 Até 14/08/2012
Processo N.:
Nome: (235765/1) PAULO LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/08/2012 Até 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58320/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212597
Contratado: (130124/21) JOSIELE CRISTINA MESSIAS GREGORIO
CPF: 929.475.061-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (112803/22) LILIANE NUNES MINAS NOVAS
A Partir de: 14/08/2012 Até 11/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58321/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211357
Contratado: (132872/34) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
CPF: 805.944.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (97695/15) NELSON GRUHN
A Partir de: 01/08/2012 Até 14/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58322/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211360
Contratado: (132872/35) MARILZA LUIZA ALEXANDRE QUINTAO
CPF: 805.944.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (97695/16) NELSON GRUHN
A Partir de: 01/08/2012 Até 14/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58323/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211521
Contratado: (140765/11) LUCIMAR RODRIGUES ALBANEZ
CPF: 544.412.931-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
Substituído: (75565/27) CLEUNICE REIS DOS SANTOS RIGONATO
A Partir de: 01/08/2012 Até 20/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58324/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001214233
Contratado: (207026/6) MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES
CPF: 826.056.021-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
Substituído: (212393/3) REGIANE LAURA PRADO DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/08/2012 Até 10/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58325/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001214211

Contratado: (210387/4) SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO
CPF: 474.086.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (206203/11) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
A Partir de: 16/08/2012 Até 14/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58326/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210696
Contratado: (23343/2) NEIDECIR MARLI ADARIO CARVALHO
CPF: 069.149.288-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituído: (213978/8) GEYSE MARCELA CHIUCHI
A Partir de: 31/07/2012 Até 09/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58327/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001181130
Contratado: (241272/1) RAQUEL RORATO DE OLIVEIRA
CPF: 004.134.520-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 18/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58328/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213280
Contratado: (242320/3) FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA
CPF: 536.068.171-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (215873/5) MARIA DAS NEVES AIARDES NETA
A Partir de: 01/08/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58329/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213281
Contratado: (242320/4) FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA
CPF: 536.068.171-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (215873/4) MARIA DAS NEVES AIARDES NETA
A Partir de: 18/08/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58330/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211568
Contratado: (243090/1) IVONE DE SOUZA MALHEIROS
CPF: 894.779.101-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (229352/4) CRISTIANE CARINE CERVEIRA SCHERER
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58331/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211561
Contratado: (243091/1) LAURA GLEICE ANGELICA BARBOZA
CPF: 001.451.691-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
Substituído: (241475/1) ROSMARA INES ROCKENBACH
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58332/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001189075
Contratado: (65210/29) LINA DA CUNHA INDIO
CPF: 161.915.101-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58333/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210987
Contratado: (93879/16) EDENILZE CRISTINA DE ALMEIDA
CPF: 780.416.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Substituído: (99845/15) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
A Partir de: 08/08/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58334/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212027
Contratado: (100707/39) ROSEMEIRE LIMA SANTANA
CPF: 872.063.901-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
Substituído: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS
A Partir de: 13/08/2012 Até 02/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58335/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001127936
Contratado: (101751/31) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Em: 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58336/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001153091
Contratado: (101751/35) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Substituído: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
A Partir de: 20/02/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58337/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211831
Contratado: (102711/24) MARCELA DE PAULA MODESTO
CPF: 903.375.301-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
Substituído: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de: 10/08/2012 Até 25/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58338/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211515
Contratado: (103181/7) ELUAR DIAS FERREIRA NASCIMENTO
CPF: 006.664.641-38
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
Substituído: (20426/1) ROSE THIMMIG
A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58339/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209046
Contratado: (110255/15) VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 847.304.121-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Substituído: (61199/11) CLEONICE RODRIGUES DA S FERREIRA
A Partir de: 10/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58340/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213374
Contratado: (110287/27) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA
CPF: 893.035.391-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Substituído: (128715/17) MARCOS AURELIO LIBERALI
A Partir de: 05/07/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58341/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214236
Contratado: (113176/11) SILVIA MARIA DA SILVA MENDES
CPF: 042.262.449-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

Substituído: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58342/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211284
Contratado: (116336/13) LUCIMEIRE FERRAZ DA COSTA
CPF: 002.247.391-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
Substituído: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58343/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211925
Contratado: (116466/32) REGINA MAURA CORREA
CPF: 503.507.221-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI
A Partir de: 09/05/2012 Até 06/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58344/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211835
Contratado: (116466/33) REGINA MAURA CORREA
CPF: 503.507.221-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI
A Partir de: 07/08/2012 Até 04/11/2012
CONTRATO/SEDUC/58345/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213604
Contratado: (117264/38) ALEXANDRE CONCEICAO DE SIQUEIRA
CPF: 807.306.631-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Substituído: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
A Partir de: 06/08/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58346/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212937
Contratado: (118582/28) MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA
CPF: 879.574.001-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58347/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213473
Contratado: (118582/29) MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA
CPF: 879.574.001-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (66511/4) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58348/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213438
Contratado: (118810/40) CRISTINE GRENZEL PIRES
CPF: 901.936.791-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
Substituído: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
A Partir de: 22/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58349/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001210672
Contratado: (124473/46) ELIANE DA COSTA
CPF: 861.436.111-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58350/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212220
Contratado: (127194/24) ANTONIO MARTINS DA SILVA
CPF: 384.844.041-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/08/2012 Até 12/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58351/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213627
Contratado: (128112/28) RICARDO BATISTA DE SOUZA
CPF: 853.619.841-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
Substituído: (20289/1) MARIA LUCI KOZAN BERTHOLD DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58352/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212562
Contratado: (129389/16) IVONE JACINTO DOS REIS
CPF: 496.433.801-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58353/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211354

Contratado: (129895/19) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS
CPF: 013.192.851-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (45582/1) MARIA JOSE TOGNON DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58354/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212295
Contratado: (130300/14) MARCIO JESUS GATTIBONI
CPF: 569.818.051-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Substituído: (97784/12) VERIDIANA GOMES AGUIAR
A Partir de: 02/08/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58355/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001207384

Contratado: (130784/22) RONNY PINHEIRO MACIEL

CPF: 870.342.121-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58356/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212981

Contratado: (132349/8) LUCELIA NONATO E SILVA

CPF: 854.525.051-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"

Substituído: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA

A Partir de: 23/08/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58357/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213376

Contratado: (132875/16) MARLENA PINTO DE ARRUDA

CPF: 571.396.281-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

Substituído: (128715/17) MARCOS AURELIO LIBERALI

A Partir de: 05/07/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58358/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213452

Contratado: (132875/17) MARLENA PINTO DE ARRUDA

CPF: 571.396.281-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

Substituído: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA

A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58359/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211836

Contratado: (135940/21) ANGELITA MARIA DA SILVA BEZERRA

CPF: 517.706.101-97

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 15H

Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO

Substituído: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA

A Partir de: 10/08/2012 Até 25/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58360/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211503

Contratado: (136230/2) CARLA LANGE

CPF: 570.659.181-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

Substituído: (71408/3) PEDRO MARTINS SOUSA

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58361/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210076

Contratado: (136230/3) CARLA LANGE

CPF: 570.659.181-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

Substituído: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58362/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211479

Contratado: (136230/4) CARLA LANGE

CPF: 570.659.181-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI

A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58363/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001211608
 Contratado: (136524/25) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO
 CPF: 015.958.479-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
 A Partir de: 21/06/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58364/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001213961
 Contratado: (140924/24) PATRICIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 824.130.961-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 Substituído: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de: 22/08/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58365/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001214069
 Contratado: (142998/12) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS
 CPF: 013.308.121-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 Substituído: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO
 A Partir de: 17/08/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58366/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001213991
 Contratado: (143808/5) GLORIA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 420.447.661-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA
 A Partir de: 10/08/2012 Até 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58367/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001213369
 Contratado: (144286/9) OLGA MALVINA BRASIL GOMES
 CPF: 918.361.581-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 Substituído: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA
 A Partir de: 09/08/2012 Até 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58368/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001214158
 Contratado: (200835/9) LEILA TEREZINHA DIEL SCHMIDT
 CPF: 027.112.101-70
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 Substituído: (77508/5) EDNEIA MANIEZO MARTINS
 A Partir de: 02/08/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58369/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001196578
 Contratado: (205676/14) LARA RUBIA PEREIRA ROCHA
 CPF: 916.626.301-82
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (017111) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 Em: 26/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58370/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001214177
 Contratado: (205859/19) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 003.083.091-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58371/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001136786
 Contratado: (211415/15) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA
 CPF: 514.474.011-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 Em: 24/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58372/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001211618
 Contratado: (212673/11) JUCIELI BRIUUA
 CPF: 040.156.501-74
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
 A Partir de: 21/06/2012 Até 29/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58373/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001202008
 Contratado: (216957/11) ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA DIAS
 CPF: 970.277.311-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (37391/4) GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES
 A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58374/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001145801
 Contratado: (218296/5) ROSANGELA FERREIRA DIAS
 CPF: 254.104.658-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 Em: 15/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58375/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001179706
 Contratado: (218296/6) ROSANGELA FERREIRA DIAS
 CPF: 254.104.658-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
 Em: 15/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58376/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001212546
 Contratado: (220117/3) IARA DAYANE DIAS DA SILVA
 CPF: 958.711.441-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58377/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001211749
 Contratado: (220707/6) SIMONE SANTOS NASCIMENTO
 CPF: 926.240.901-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 Substituído: (31003/1) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58378/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001214075
 Contratado: (220715/5) EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO
 CPF: 634.697.232-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (36595/1) ROZECREI ROSA
 A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58379/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001213960
 Contratado: (220738/6) RAQUEL PACHECO MACEDO
 CPF: 980.097.371-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Substituído: (20089/1) ANELICE ARRUDA HATSCHBACH
A Partir de: 14/08/2012 Até 03/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58380/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213060
Contratado: (221108/13) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 731.718.751-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58381/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213360
Contratado: (222210/20) ANGELITA CRISTINA MOURA
CPF: 931.969.621-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
Substituído: (23331/1) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
A Partir de: 04/08/2012 Até 22/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58382/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212302
Contratado: (222302/11) ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS
CPF: 801.115.211-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
Substituído: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58383/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213456
Contratado: (222485/10) CASSIO THAMY DO PRADO
CPF: 026.540.451-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
Substituído: (21370/1) EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58384/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212930
Contratado: (222563/5) VALDOMIRO DIAS TRINDADE
CPF: 580.729.691-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
Substituído: (87367/1) SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES
A Partir de: 12/08/2012 Até 09/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58385/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001136750

Contratado: (222749/7) ELIDA FERNANDES DA SILVA

CPF: 688.381.071-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58386/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212558

Contratado: (223494/5) ELIANE REGINA DA SILVA SANTOS

CPF: 545.369.361-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

Substituído: (15619/1) OLIVIA DOS SANTOS

A Partir de: 24/07/2012 Até 20/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58387/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213451

Contratado: (22718/11) DALVACY PINTO MARTINS

CPF: 267.514.021-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

Substituído: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA

A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58388/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212369

Contratado: (228290/4) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO

CPF: 035.559.831-05

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO

Substituído: (59590/35) ANDREIA CRISTINA BRASSAROTO

A Partir de: 01/08/2012 Até 15/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58389/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211708

Contratado: (230476/10) ANDRESSA FERNANDES MARTINS

CPF: 031.134.371-64
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58390/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213561
Contratado: (232957/8) RAQUEL DIAS DOS SANTOS
CPF: 934.276.541-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (32130/1) TARCISIO MIGUEL BIRCK
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58391/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212315
Contratado: (233641/6) EVANIR DE SOUZA HONORATO
CPF: 784.505.271-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
Substituído: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58392/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211238
Contratado: (233780/7) VANESSA PARADA PRADO GARCIA
CPF: 880.220.051-34
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
A Partir de: 30/07/2012 Até 17/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58393/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211240
Contratado: (233780/8) VANESSA PARADA PRADO GARCIA
CPF: 880.220.051-34
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
A Partir de: 30/07/2012 Até 17/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58394/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001124798

Contratado: (234591/2) GRASIELLE FATIMA DE ALMEIDA LOBO

CPF: 918.174.121-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58395/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001142804

Contratado: (234608/3) HUMBERTO NORONHA DA LUZ

CPF: 162.002.411-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58396/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212314

Contratado: (234951/7) JANE DE LOURDES ZDEPSKI

CPF: 960.600.771-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07H

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Substituído: (69519/25) DILVA TAFFAREL

A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58397/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213562

Contratado: (236455/8) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO

CPF: 379.143.591-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

Substituído: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK

A Partir de: 09/08/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58398/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 100001212045
 Contratado: (236764/4) ANDREIA PATRICIO RIBEIRO
 CPF: 012.509.481-77
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 Substituído: (23294/1) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA
 A Partir de: 04/08/2012 Até 02/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58399/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211706
 Contratado: (236765/8) DHIEGO RAFAEL DE CANDIO
 CPF: 019.816.491-23
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58400/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211707
 Contratado: (236765/9) DHIEGO RAFAEL DE CANDIO
 CPF: 019.816.491-23
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58401/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212996
 Contratado: (237088/3) ROSILENE TRAVA
 CPF: 026.822.551-67
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 Substituído: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58402/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212984
 Contratado: (238172/6) MARLENE VAREIRO CUENETE
 CPF: 883.721.621-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 Substituído: (107065/16) MARGARETE DALVA ANSCHAU
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58403/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212009
 Contratado: (238476/2) RENATO DE MELO CASTRO
 CPF: 899.633.001-97
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58404/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213197
 Contratado: (239723/3) LAURA DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 879.085.301-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58405/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213469
 Contratado: (239841/11) OSMARINO MOREIRA DA SILVA
 CPF: 026.072.661-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 Substituído: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO
 A Partir de: 25/08/2012 Até 22/11/2012
CONTRATO/SEDUC/58406/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213558
 Contratado: (240835/3) WENDER SOUZA DOS SANTOS
 CPF: 007.275.071-50
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 Substituído: (34341/9) GELMARY FEIJO DE MAGALHAES
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58407/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212250
 Contratado: (241025/3) MARIA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA
 CPF: 775.548.171-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (95405/1) CATARINA PINTO DE MORAIS
 A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58408/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212057
 Contratado: (241169/2) ADRIANA MARIA DE SOUZA
 CPF: 002.785.171-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Substituído: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/08/2012 Até 27/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58409/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211555
 Contratado: (241663/3) ROGERIO ADRIANO FERNANDES CRIVELARI
 CPF: 934.541.711-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58410/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211482
 Contratado: (242189/2) THAIZA FERNANDA DE SOUZA SILVA
 CPF: 974.040.981-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Substituído: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58411/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214051
 Contratado: (242623/2) ROSANA CANDIDA DE SOUZA
 CPF: 017.428.051-32
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Substituído: (31847/8) BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58412/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214235
 Contratado: (242710/2) ADRIANO FONTES MAYOLINO
 CPF: 031.893.691-78
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 Substituído: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
 A Partir de: 09/08/2012 Até 22/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58413/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210470
 Contratado: (243035/4) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO
 CPF: 224.425.328-75
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 Substituído: (141008/1) ANGELA MARIA DE JESUS SENA
 A Partir de: 27/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58414/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212758
 Contratado: (243077/3) NEUZA ROSA DE SOUZA CALDEIRA
 CPF: 631.217.431-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (28942/1) HELLEN CRISTINA DE SOUZA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58415/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214202
 Contratado: (243080/2) ELMA AIRES VIEIRA
 CPF: 006.317.761-76
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 Substituído: (123527/20) FABIANO AMARAL DA SILVA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 21/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58416/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212519
 Contratado: (243085/2) NELIDA BAIÃO DO NASCIMENTO
 CPF: 885.421.579-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 Substituído: (120818/6) EVANICE ROSA CHAGAS
 A Partir de: 28/07/2012 Até 10/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58417/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211905
 Contratado: (243087/2) PETERSON QUIRINO COSTA
 CPF: 032.940.911-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Substituído: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
 A Partir de: 05/07/2012 Até 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/58418/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212360
 Contratado: (243104/1) VANIA DE SOUZA MENEZES
 CPF: 966.763.101-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 Substituído: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
 A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58419/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212300

Contratado: (243105/1) JULIA DE FATIMA TELLES DA SILVA
CPF: 458.647.641-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (88485/2) MARIA IVETE LIMA CARRADORE
A Partir de: 04/08/2012 Até 14/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58420/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212988
Contratado: (243106/1) ROSANA VASCONCELOS PILUNI
CPF: 025.402.961-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Substituído: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58421/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211480
Contratado: (35308/28) ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEICAO
CPF: 468.626.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
A Partir de: 28/07/2012 Até 25/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58422/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001214111
Contratado: (45054/10) KERLY PATRICIA DA SILVA ARRUDA
CPF: 557.543.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (14223/1) LUIZ ROBERTO BILO
A Partir de: 26/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58423/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211904
Contratado: (48917/10) ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA
CPF: 567.188.101-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
A Partir de: 05/07/2012 Até 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58424/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212591
Contratado: (51590/8) MARIA VERONICA SOARES CORDEIRO SANTOS
CPF: 165.892.928-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (22729/1) MARLENE DE CARVALHO
A Partir de: 31/07/2012 Até 15/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58425/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001214356
Contratado: (51902/20) ARLICE CELESTINA CONCEICAO VIANA
CPF: 344.412.551-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituído: (30569/1) JOSE CARLOS DA SILVA
A Partir de: 05/07/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58426/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001207334
Contratado: (56031/42) ELIO ADORNO COSTA
CPF: 309.581.561-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58427/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212316
Contratado: (59456/4) CARLOS ROBERTO DE SOUZA
CPF: 523.062.161-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
Substituído: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES
A Partir de: 31/07/2012 Até 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58428/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212026
Contratado: (59984/16) SILVIA REGINA GARCIA
CPF: 807.639.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
Substituído: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS

A Partir de: 13/08/2012 Até 02/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58429/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213033
Contratado: (64892/12) RENIVALDO BOAVENTURA
CPF: 572.145.061-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (32998/1) ARCIZA APARECIDA SAIBERT
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58430/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211527
Contratado: (66457/26) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
CPF: 628.099.461-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58431/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212073
Contratado: (69353/35) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA
CPF: 481.844.111-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
Substituído: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58432/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211365
Contratado: (71302/19) IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR
CPF: 572.147.001-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (32929/1) JOSE DO CARMO
A Partir de: 30/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58433/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211355
Contratado: (76199/37) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
CPF: 568.793.501-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (45582/1) MARIA JOSE TOGNON DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58434/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213383
Contratado: (87558/44) ADNAIR DE FATIMA PEREIRA TANAKA
CPF: 015.525.499-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA
A Partir de: 01/08/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58435/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213316
Contratado: (91970/19) MARIA DORALICE KOCHMANN
CPF: 004.776.819-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
Substituído: (75438/3) UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58436/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001211615
Contratado: (95187/2) LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 943.156.631-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (34838/4) LUZIA DA PENHA
A Partir de: 25/07/2012 Até 22/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58437/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001133993
Contratado: (101751/28) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
Em: 01/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58438/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001121823
Contratado: (105861/10) SONIA FERREIRA DE AZEVEDO
CPF: 395.799.561-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Em: 20/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58439/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001155275
Contratado: (106183/11) LUZENILDE CAMPOS DANIEL
CPF: 411.423.571-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58440/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001205503
 Contratado: (108730/33) LOURENCA MORAES
 CPF: 415.285.811-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58441/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001151549
 Contratado: (110549/21) SELMA SCHWARZ SANTOS
 CPF: 764.789.981-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58442/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001124644
 Contratado: (112802/24) EDINEUZA RODRIGUES BARBOSA
 CPF: 406.602.491-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 Em: 29/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58443/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001144372
 Contratado: (114139/2) ERICA DE SOUSA MIRANDA
 CPF: 983.084.911-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 Em: 29/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58444/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001210011
 Contratado: (114383/23) FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 654.662.681-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58445/2012 DE: 31/08/2012
 Processo Nº: 1000001204162
 Contratado: (116472/27) SIMONE MARQUES CUNHA RABELLO
 CPF: 495.610.491-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Em: 17/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58446/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212936
 Contratado: (118259/13) DIRSON FILHO NOGUEIRA BOREGIO
 CPF: 774.685.031-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58447/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213034
 Contratado: (124164/6) IRIA MARIA EGEWARTH
 CPF: 000.780.211-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58448/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001203830
 Contratado: (125744/17) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 707.275.701-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58449/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001118380
 Contratado: (126074/8) MARILENE RIBEIRO DE MATOS
 CPF: 651.029.401-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 Em: 29/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58450/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214262
 Contratado: (126459/16) CELIA DE MOURA BASTOS
 CPF: 767.675.231-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58451/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001125820
 Contratado: (126560/15) MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
 CPF: 627.413.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58452/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001141127
 Contratado: (128571/19) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA
 CPF: 888.405.061-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58453/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001138963
 Contratado: (128571/20) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA
 CPF: 888.405.061-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58454/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214269
 Contratado: (129500/12) DANIEL DE MATOS
 CPF: 029.863.169-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58455/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001143646
 Contratado: (130524/11) DANIEL SIMOES PATO
 CPF: 361.334.269-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 Em: 29/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58456/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206549
 Contratado: (130784/23) RONNY PINHEIRO MACIEL
 CPF: 870.342.121-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 15/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58457/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001205818
 Contratado: (131617/27) IVONEIDE DIAS DA PAZ
 CPF: 021.704.531-64
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58458/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212868
 Contratado: (132183/6) JULIANA APARECIDA PINTO
 CPF: 007.275.921-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58459/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211328

Contratado: (134800/25) MARCELINA DA SILVA

CPF: 946.916.141-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58460/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001171119

Contratado: (135850/2) CLEUDINEIA DE OLIVEIRA SELLA

CPF: 732.092.529-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

Em: 18/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58461/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001140075

Contratado: (138736/7) SELMA DA SILVA

CPF: 550.851.301-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58462/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001158818

Contratado: (139079/16) OSNIR JOSE SILVA FORTES

CPF: 805.133.281-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58463/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001179961

Contratado: (140440/13) MARLI DE SOUZA JACOBES

CPF: 553.690.499-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58464/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212917

Contratado: (141471/12) ROSELANE SALVATERRA DE ASSUNCAO

CPF: 010.225.461-39

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58465/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001155181

Contratado: (141643/9) GASPARE PEREIRA DE BRITO

CPF: 495.922.111-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Em: 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58466/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212618

Contratado: (143113/12) ELIANE ALVES DE SOUSA

CPF: 956.658.891-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 22/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58467/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001142345

Contratado: (143184/9) MARTA CRISTINA VITORINO GRACHET

CPF: 864.803.671-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58468/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212077

Contratado: (144742/8) MARTA HELENA ABRA

CPF: 003.279.081-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 12/08/2012 Até 19/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58469/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211318

Contratado: (144877/6) MARCIA GOMES FERNANDES PEREIRA

CPF: 007.588.641-32

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58470/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001132806

Contratado: (201737/14) ANNY WEILER

CPF: 274.597.561-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

Em: 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58471/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001153356

Contratado: (201737/16) ANNY WEILER

CPF: 274.597.561-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

Em: 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58472/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001130150

Contratado: (202131/16) SUZANA DE ARRUDA ROMERA

CPF: 019.724.071-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS

Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58473/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001120445

Contratado: (204030/5) LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 011.172.511-95

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE

Em: 25/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58474/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001150012

Contratado: (206197/5) MARCELO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 699.063.001-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58475/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001145974

Contratado: (209383/10) IZALIA MORAIS DE AGUIRRE

CPF: 001.635.021-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58476/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001165364

Contratado: (209383/11) IZALIA MORAIS DE AGUIRRE

CPF: 001.635.021-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58477/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001132267

Contratado: (209383/9) IZALIA MORAIS DE AGUIRRE

CPF: 001.635.021-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58478/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001145340

Contratado: (210267/5) MARCELIA FERREIRA MARINHO

CPF: 985.307.121-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58479/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212945

Contratado: (211199/6) FATIMA DE FUCIO AMANCIO DA SILVA
CPF: 984.782.901-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58480/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213007

Contratado: (212613/12) ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA
CPF: 580.822.201-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58481/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001201723

Contratado: (213301/9) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ
CPF: 998.602.101-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
Em: 17/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58482/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212767

Contratado: (213407/4) SILENE NUNES DE SOUSA
CPF: 902.379.511-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58483/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001169836

Contratado: (214655/3) MARCIA DA SILVA COIMBRA
CPF: 594.875.851-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58484/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001143966

Contratado: (214740/10) MAISE VALERIA SANTOS BISPO
CPF: 004.681.081-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58485/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001150028

Contratado: (215630/14) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO
CPF: 856.848.721-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58486/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209059

Contratado: (216518/23) ADRIANO RIBEIRO BARRETOS
CPF: 694.172.611-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58487/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212348

Contratado: (216540/20) MARCIO SCHABATT DE SOUZA
CPF: 011.061.720-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58488/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001146324

Contratado: (218296/4) ROSANGELA FERREIRA DIAS
CPF: 254.104.658-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Em: 15/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58489/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001137828

Contratado: (218319/4) IRACY PEREIRA LIMA
CPF: 812.845.601-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58490/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001162531

Contratado: (221447/10) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
CPF: 984.318.621-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58491/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001169845

Contratado: (221447/12) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
CPF: 984.318.621-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58492/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209966

Contratado: (223000/11) EVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 026.326.901-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
Em: 21/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58493/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214420

Contratado: (223368/5) BENEDITA ELIANE NOBRE DA CRUZ
CPF: 459.251.351-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58494/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001163868

Contratado: (223777/7) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO
CPF: 859.266.551-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58495/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213176

Contratado: (223901/8) LUZIMAR BRAGA MALVINO
CPF: 468.238.914-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58496/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001146168

Contratado: (224339/8) ILZA ROCHA SOUZA

CPF: 550.850.671-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58497/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001159864

Contratado: (225763/3) FREDERICO MAZIERI DE MORAES

CPF: 909.873.571-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58498/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206647

Contratado: (228247/16) NILZA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 819.335.841-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

Em: 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58499/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210838

Contratado: (228434/4) ROSCINEI ALVES CASSIANO

CPF: 567.781.121-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58500/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206645

Contratado: (228603/12) FABIO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 941.135.301-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58501/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001163854

Contratado: (228652/7) ANDREA PAULA DE ALENCAR

CPF: 921.908.201-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58502/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209965

Contratado: (229153/9) KAREN SUELIN FENNER POOTER

CPF: 014.908.660-19

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

Em: 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58503/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001120480

Contratado: (229317/2) ANGELA ROSELI MARTINELLI FINAZZI

CPF: 487.376.581-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58504/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001163870

Contratado: (229325/6) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA

CPF: 024.545.781-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58505/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212940

Contratado: (231078/4) MARIA JOSE GONCALVES

CPF: 181.312.551-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58506/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212954

Contratado: (231949/3) ADRIANA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 011.894.611-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58507/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212732

Contratado: (233117/7) MARLENE VIEIRA LEITE BATISTA

CPF: 488.838.751-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58508/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001162934

Contratado: (233986/6) JOAO BATISTA COENGA BORGES

CPF: 821.234.891-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58509/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213044

Contratado: (235278/5) DIVA TAVARES CORREA

CPF: 699.092.531-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58510/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212863

Contratado: (235739/11) LEDIANE CHAYANE LANG

CPF: 026.654.811-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58511/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212817

Contratado: (235822/3) JUDITE SANTANA CALADO

CPF: 087.013.198-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58512/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214341

Contratado: (236001/6) JAQUELINE DAYANE DA SILVA

CPF: 056.543.699-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58513/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001138092

Contratado: (237367/2) ANTONIO EDUARDO DE SOUSA

CPF: 535.033.761-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Em: 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58514/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214265

Contratado: (238134/4) LIDIANY SILVA CORREA

CPF: 024.962.051-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58515/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001138148
Contratado: (238167/1) TATIANE DE SOUSA ROCHA
CPF: 802.076.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Em: 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58516/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212853
Contratado: (238429/3) CAROLINA LEMOS BARATIERI RIBEIRO
CPF: 057.349.749-43
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58517/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212246
Contratado: (238446/3) MARLUSSI DILETA BONAFE
CPF: 018.377.040-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58518/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212924
Contratado: (239192/3) MARIA APARECIDA SILVA ASSIS
CPF: 536.514.991-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58519/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001158823
Contratado: (239565/1) ELIANE GOMES DE MELO
CPF: 009.336.991-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Em: 24/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58520/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001180374
Contratado: (239697/2) ELIZABETH REGINA PONGELUPI NOBREGA
CPF: 455.595.116-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
Em: 28/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58521/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001156591
Contratado: (239745/1) LUCIMARA CAMARGO HOLUBE BOAVENTURA
CPF: 011.285.041-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Em: 26/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58522/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001214179
Contratado: (239801/2) SIMONE SILVA SACRAMENTO
CPF: 921.748.251-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58523/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001207386
Contratado: (239863/4) ARTEMISIA DA CONCEICAO MORAIS
CPF: 981.137.801-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 27/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58524/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001161188
Contratado: (240207/1) DEUZILENE ALVES DA SILVA SOUZA
CPF: 457.151.221-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Em: 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58525/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212731
Contratado: (240917/2) INES DE MORAIS AZEVEDO
CPF: 395.279.991-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58526/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213002
Contratado: (240991/7) CRISTIANE MATA DA SILVA
CPF: 344.473.378-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58527/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001213070
Contratado: (240991/8) CRISTIANE MATA DA SILVA
CPF: 344.473.378-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58528/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001210750
Contratado: (241029/3) CRISLAINE SILVA MIRANDA
CPF: 026.944.111-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 11/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58529/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001182166
Contratado: (241151/3) BENEDITO AURELIO ARRUDA LIMA
CPF: 866.701.231-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58530/2012 DE: 31/08/2012
Processo Nº: 1000001212827
Contratado: (242217/2) DANIELA BOIARENCO
CPF: 020.885.621-84
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58531/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001204684
 Contratado: (242859/1) PAMELA MAYARA PEREIRA BASILIO
 CPF: 033.110.651-58
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58532/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001208669
 Contratado: (242860/1) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 550.715.111-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58533/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213948
 Contratado: (243077/2) NEUZA ROSA DE SOUZA CALDEIRA
 CPF: 631.217.431-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58534/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210276
 Contratado: (243094/1) ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES
 CPF: 007.053.251-64
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58535/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209592
 Contratado: (243095/1) ANA PAULA DOS SANTOS BRITO
 CPF: 044.851.961-51
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58536/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210422
 Contratado: (243096/1) FABIANA PINTO DOS SANTOS
 CPF: 047.564.401-85
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58537/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210707
 Contratado: (243097/1) GILCA APARECIDA LUGE
 CPF: 014.596.371-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 03/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58538/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001209025
 Contratado: (243098/1) VANILDA BAEGEM
 CPF: 600.883.620-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 26/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58539/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212850
 Contratado: (243099/1) ELIZETE FATIMA WESCHENFELDER ROSSATO
 CPF: 905.234.821-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58540/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211300
 Contratado: (243100/1) FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MENDES
 CPF: 016.608.473-54
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 20/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58541/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211870
 Contratado: (243101/1) CLEBER LEITE PAZ DE BARROS
 CPF: 474.845.271-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 10/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58542/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001210030
 Contratado: (243102/1) EDILENE OLIVEIRA DE JESUS
 CPF: 949.520.511-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58543/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001213465
 Contratado: (243103/1) ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 941.417.461-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58544/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001127500
 Contratado: (26861/22) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
 CPF: 393.747.691-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58545/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001144291
 Contratado: (26861/23) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
 CPF: 393.747.691-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 Em: 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58546/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001138647
 Contratado: (30632/38) MARILENE GONCALINA DE BARROS
 CPF: 474.705.691-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58547/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001150005
 Contratado: (34788/47) ALAIR MARIA FORTES DE OLIVEIRA
 CPF: 061.833.601-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58548/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001126107
 Contratado: (38272/28) ELSON DE MORAES RODRIGUES
 CPF: 062.384.988-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 Em: 29/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58549/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001214455
 Contratado: (40072/6) DEBORA FERREIRA ALMEIDA DE FIGUEIREDO
 CPF: 113.262.202-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 15/08/2012 Até 01/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58550/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212942
 Contratado: (45412/14) ELCIO AMANCIO DA SILVA
 CPF: 466.199.339-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58551/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212032
 Contratado: (47622/6) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN
 CPF: 818.496.647-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58552/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212684
 Contratado: (50035/22) MARIDES TIAGO GOMES MARTINS
 CPF: 714.707.948-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58553/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001163858

Contratado: (50307/22) EVELISE DA COSTA NEVES
 CPF: 550.821.901-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58554/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211301
 Contratado: (52817/9) ROSA MARIA MARQUES RIBEIRO
 CPF: 616.731.371-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58555/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001139245
 Contratado: (54886/42) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
 CPF: 313.954.301-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58556/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001147778
 Contratado: (54886/44) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
 CPF: 313.954.301-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58557/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206568
 Contratado: (56031/43) ELIO ADORNO COSTA
 CPF: 309.581.561-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58558/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001126154
 Contratado: (59894/23) KATIA NUNIS MARTINS
 CPF: 822.887.981-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58559/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001121214
 Contratado: (61495/19) LEONINA GONCALVES DE QUEIROZ SILVA
 CPF: 432.508.311-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58560/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001163875
 Contratado: (66955/36) REGINALDO CARLOS DE ABREU
 CPF: 459.556.541-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58561/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001138967
 Contratado: (67209/38) GLAUCEA RENATA DE PAULA
 CPF: 631.937.441-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58562/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001139195
 Contratado: (67209/39) GLAUCEA RENATA DE PAULA
 CPF: 631.937.441-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58563/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001141112
 Contratado: (67221/34) SUELI APARECIDA DE SOUZA GARCIA
 CPF: 535.602.051-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58564/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001211897
 Contratado: (69971/24) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO
 CPF: 642.204.781-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58565/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001138976
 Contratado: (75413/35) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS
 CPF: 626.820.161-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58566/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001212335
 Contratado: (75741/27) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
 CPF: 692.580.581-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58567/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001124815
 Contratado: (78946/36) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
 CPF: 836.423.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58568/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206585
 Contratado: (78946/39) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
 CPF: 836.423.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58569/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001140080
 Contratado: (82976/9) SAFIRA MILHOMENS SILVA
 CPF: 865.889.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58570/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001198293
 Contratado: (93807/27) VERONICA SIMOES MACIEL
 CPF: 622.608.631-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58571/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001146280
 Contratado: (94171/25) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
 CPF: 531.294.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58572/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001156621
 Contratado: (94171/28) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
 CPF: 531.294.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58573/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001162057
 Contratado: (94171/29) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
 CPF: 531.294.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58574/2012 DE: 31/08/2012

Processo Nº: 1000001206553
 Contratado: (97231/18) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 CPF: 940.039.981-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 26/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01150/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001213127
Nome: (99547/38) ALYNE GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001213128
Nome: (99547/39) ALYNE GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001213202
Nome: (99547/37) ALYNE GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001213166
Nome: (132555/16) ANGELA MEREDYK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 10/08/2012 Até 07/12/2012
Processo N.: 1000001214447
Nome: (106075/18) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
Processo N.: 1000001214448
Nome: (106075/19) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
Processo N.: 1000001214449
Nome: (106075/20) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
Processo N.: 1000001213939
Nome: (125434/19) FRANCUISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001213953
Nome: (125434/20) FRANCUISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001214015
Nome: (125434/18) FRANCUISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001211591
Nome: (130194/13) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012
Processo N.: 1000001213971
Nome: (132526/9) HELENA DOMINGAS DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 10/07/2012 Até 06/11/2012
Processo N.: 1000001212912
Nome: (123765/25) LUCIANA PATRICIA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012
Processo N.: 1000001212913
Nome: (123765/24) LUCIANA PATRICIA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012
Processo N.: 1000001212914
Nome: (123765/23) LUCIANA PATRICIA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012
Processo N.: 1000001212922
Nome: (74448/21) SHEILA DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012
Processo N.: 1000001213929
Nome: (128816/24) TATHIANNE MARA VINHAL DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 24/08/2012 Até 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01151/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001189840
Nome: (140319/8) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 11/06/2012 Até 23/08/2012
Processo N.: 1000001062287
Nome: (228361/1) VALERIA CRISTINA LEMES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/09/2011 Até 17/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01152/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001213073
Nome: (230790/2) EDILENE BENICIO GUIMARAES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 29/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01153/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001209194
Nome: (125533/19) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 26/07/2012 Até 08/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01154/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 04/08/2012 Até 02/10/2012
Processo N.:
Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/10/2012
Processo N.:
Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012
Processo N.:
Nome: (47063/1) ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012
Processo N.:
Nome: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/10/2012
Processo N.:
Nome: (19903/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
Processo N.:
Nome: (18623/1) MARY RONE RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 24/08/2012 Até 08/09/2012
Processo N.:
Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 09/07/2012 Até 10/07/2012
Processo N.:
Nome: (100084/2) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/08/2012 Até 04/09/2012
Processo N.:
Nome: (27261/2) ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 29/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/08/2012 Até 08/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01155/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140613/4) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 01/08/2012 Até 13/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01156/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233613/4) ENEZITA BATISTA VITOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (211818/7) JULIANA AURELIA SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (238772/1) TANIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 14/05/2012 Até 23/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01157/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 24/08/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01158/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (224651/3) CELIA SOARES ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 03/06/2012 Até 24/11/2012

Processo N.:

Nome: (227310/1) TANIA CLEIA SILVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/07/2012 Até 23/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01159/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001212556

Nome: (18625/1) JUCILEI BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Até 06/08/2009
A Partir de: 27/08/2012 Até 24/11/2012

Processo N.: 1000001209495

Nome: (4290/1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Até 30/06/2010
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001086762

Nome: (2386/1) MARIA ELIETE BATISTA PINTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Até 28/02/2000
A Partir de: 07/03/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 1000001213924

Nome: (2386/1) MARIA ELIETE BATISTA PINTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 1000001197096

Nome: (18620/1) SIRLENE APARECIDA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01160/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001177095

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00563/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 435032/2012

Nome: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153818) GER.DE PROGR. E AVALIAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 435032/2012

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 435032/2012

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 435032/2012

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE AMBIENTA
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 388669/2012

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (152005) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.: 435032/2012

Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 10/08/2012

Processo N.: 435032/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 28/08/2012.

PORTARIA/SES/00191/2012

DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94019/1) ACELINO POQUIVQUI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 359675/2012

Nome: (142708/3) ADINAEL ROTTA FRANCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

- Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 5
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
- Processo N.: 8573/2012
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 8573/2012
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 8
- Processo N.: 8573/2012
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 8573/2012
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 8573/2012
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (94493/1) ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
- Processo N.: 419676/2012
Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 419676/2012
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 359675/2012
Nome: (214477/2) BRACKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 336810/2012
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 419676/2012
Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 419676/2012
Nome: (118383/1) CARMEM APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 419676/2012
Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 419676/2012
Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 419676/2012
Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 359675/2012
 Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (101199/1) DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 359675/2012
 Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (101173/1) EDNA MARTA DIAS GONCALO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94088/1) ELENIL GASPAS CEBALHO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 415619/2012
 Nome: (58327/1) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 419676/2012
 Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359675/2012

Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359675/2012

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 419676/2012

Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (41650/2) LUCIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 359675/2012
 Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (41655/2) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94528/1) MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94087/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 8
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 8573/2012
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94068/1) MARIA GUILHERMINA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
 Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 419676/2012
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 359675/2012

Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (85485/5) RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES GAMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 419676/2012

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94367/1) RONALDO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 419676/2012

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 419676/2012

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 419676/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 419676/2012

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 359675/2012

Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 8573/2011

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 8573/2012

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 8573/2012
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 8573/2012
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 8573/2012
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 8573/2012
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 419676/2012
Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 419676/2012
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 419676/2012
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 419676/2012
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 419676/2012
Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00582/2012 DE: 31/08/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 416776/2012
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (209134/2) CARLA MAYUMI TOYOTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (138386/3) CIRO PINHEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 08/07/2012 Até 08/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (124223/4) CLAUDINEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 425883/2012
Nome: (86237/1) EDINA DE CASTRO SOUZA PAREDES PEREZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 05/03/2012 Até 05/03/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 423990/2012
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137596) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (124783/4) EMERSON LUIZ DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (32154/3) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 423990/2012
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 08/07/2012 Até 08/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (138574/3) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 423990/2012
Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 08/07/2012 Até 08/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 416776/2012
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 416776/2012

Nome: (123372/5) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 416776/2012

Nome: (125123/4) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 423990/2012

Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/07/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 416776/2012

Nome: (124218/4) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 416776/2012

Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 423990/2012

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 423990/2012

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 416776/2012

Nome: (138578/3) WAGNER FELIX BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 416776/2012

Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2012 DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 617365/2012

Nome: (83068/1) MARIO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 10/08/2011 Até 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00585/2012 DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 617365/2012

Nome: (83068/1) MARIO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 01/03/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00583/2012 DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95462/1) DEJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/08/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:

Nome: (95348/1) MARIA APARECIDA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00584/2012 DE: 31/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 376788/2012

Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/05/2005 Ate 03/05/2010
A Partir de: 18/10/2012 Ate 16/12/2012

Processo N.: 376788/2012

Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2005 Ate 03/05/2010
A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00078/2012

DE: 31/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1559/2012

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 10/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00094/2012

DE: 31/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (40163/1) LOURIVAL FONTES FILHO
Un. Adm: (102890) GER. DE REGISTRO NAC. DE VEÍCULOS (RENAVAM)
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2012/VICEGOV/DEFESACIVIL

O Pregoeiro Oficial do NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, designado pela Portaria Conjunta CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/VICEGOVERNADORIA/NÚCLEOSISTÊMICO GOVERNADORIA Nº. 009/2012, de 06/08/2012, publicada no DOEMT de 07/08/2012, às fls. 03, vem a público divulgar o resultado do Pregão nº 003/2012/VICEGOV/DEFESACIVIL, cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada em gestão de alimentação mediante disponibilização de crédito via cartão magnético ou com chip e sistema on line de controle de cartões, com fornecimento da alimentação/refeição por empresa (s) devidamente regulamentada (s) para atender aos militares lotados na Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, podendo ser utilizado em sua totalidade ou não, conforme especificação discriminada no Edital e Termo de Referência.

LOTE ÚNICO

ITEM	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Único	2% (dois por cento)	BRASILCARD ADM. DE CARTÕES SERV. FORM. MERCANTIL LTDA	R\$ 16.068,00

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/NSG

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2012/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 020/2012/SAD, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos e Motocicletas independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual nos Polos distribuídos conforme Edital, será REABERTO** no dia 14 de setembro de 2012 às 13h30min na **sala 05** e foi **ALTERADO** por meio do **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2012/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 021/2012/SAD

PROCESSO: N.º 0141377/2012/SAD

PREGÃO: N.º 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas **RM CONFECCOES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.171.750/0001.99, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Bloco B, Bairro: Porto, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. RICARDO VIEIRA SARMENTO**, portador do RG: 459404 SSP/MT e o CPF: 344.837.801-15, **SOLANGE APARECIDA GIUSTTI-ME**, inscrita no CNPJ: 12.116.161/0001.24, localizada na Rua Minas Gerais, nº. 22, Bairro: Nova Várzea Grande, Várzea Grande – MT, representada pela **Sra. ROSENIER CAPRIATA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG: 294839 SSP/MT e o CPF: 482.576.131-34, **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ:04.950.056/0001.68, localizada na Rua Marzagão, Quadra 02, Bairro CPA 1, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. WILMAR SEVERINO DOS SANTOS**, portador do RG:236670 SSP/MT e o CPF: 002.835.128-22, **MASTER – UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:26.583.427/0001.53, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº. 607, Bairro: Porto, Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. ELOI GONGORA SILVEIRA**, portador do RG:11461829 SSP/MT e o CPF: 452.437.869-34, **EMPREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita no CNPJ:68.697.325/0001.09, localizada na Rua Sacadura Cabral, Bairro: Saúde, Angra dos Reis – RJ, representada pelo **Sr. SILVIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1210218/A e o CPF: 301.749.701-10, **INCOCSEG – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ:06.973.196/0001.87, localizada na Avenida Dois, Bairro: Kennedy, Contagem – MG representada pelo **Sr. MARIO JOSÉ KOGUT**, portador do RG: 2061894-9 e o CPF: 359.371.149-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ANUAL	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	------	--------------	---------	-------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CAPA EXTERNA PARA COLETE BALÍSTICO. CONFECCIONADAS EM TECIDO TERBRIM, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO. COR CINZA BANDEIRANTE. PANTONE 193908TC. MODELO: FORMATO DE ENVELOPE, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL. A CAPA É COMPOSTA DA PARTE FRONTAL E DORSAL UNIDAS POR FITAS DE CONTATO (VELCRO) NA ALTURA DOS OMBROS E NO ABDÔMEN. AS FITAS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM O MESMO TECIDO DA CAPA E FIXADAS POR MEIO DE COSTURA INTERNA NA LATERAL E NO OMBRO DA CAPA, DEVENDO SER SUA EXTREMIDADE TER 15 (QUINZE) MM ALÉM DA COSTURA NA PARTE INTERNA DA CAPA, DE MODO A NÃO DESFIAR AO SOFRER TENSÃO. DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS FECHO DE CONTATO (VELCRO), COM DIMENSÕES MÍNIMAS: NA PARTE LATERAL: 210 (DUZENTOS E DEZ) MM X 140 (CENTO E QUARENTA) MM; NO OMBRO: 100 (CEM) MM X 50 (CINQUENTA) MM. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS COM FECHAMENTO POR FECHO DE CONTATO (VELCRO). A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. ESTAMPAS, DORSAL: INSCRIÇÃO POLÍCIA MILITAR APLICADO EM SILK SCREEN, FONTE: 240, TIPO DE LETRA: IMPACT. COR: AMARELO OURO. FRONTAL LADO ESQUERDO ALTURA DO TÓRAX: BRASÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, BORDADO, CAMPO DE ESTAMPA: APROXIMADAMENTE 90 (NOVENTA) MM DE ALTURA POR 60 (SESSENTA) MM DE LARGURA. FRONTAL LADO DIREITO ALTURA DO TÓRAX: FITA TIPO VELCRO NAS DEMAIS MÍNIMAS 130 (CENTO E TRINTA) MM X 20 (VINTE) MM. PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, AVIAMENTOS: FECHO DE CONTATO (VELCRO) NA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA; LINHA NA COR DO TECIDO OU NUANCE APROXIMADA. TAMANHOS P, M, G E GG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	8.000	RM CONFECCOES LTDA	R\$ 44,50

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BERMUDA CICLISTICA. TECIDO BASE: TERBRIM COR: CINZA BANDEIRANTE - PANTONE - 193908TC CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: - BOLSOS: SERÃO EM NÚMERO DE 02 (DOIS) COSTURADOS NAS LATERAIS DAS DUAS PERNAS, MEDINDO 180MM DE ALTURA X 150MM DE LARGURA, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL COM 30MM PARA EXPANSÃO DO BOLSO, COM PESTANA (PALA) DE 60MM DE ALTURA X 150MM DE LARGURA FECHADA COM VELCRO DE 15MM DE LARGURA X 14 MM DE COMPRIMENTO, TENDO EM TODA A SUA EXTENSÃO COSTURA DUPLA, POSSUINDO OS CANTOS QUEBRADOS, SENDO REFORÇADO COM TRAVETES EM SUAS EXTREMIDADE. - DEVERÁ SER FINALIZADO COM BAINHA. - CINTURA: COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSADORES EXTERNOS PARA O CINTO. O CÓS DEVERÁ SER FEITO EM TECIDO DUPLO CONTENDO EM SEU INTERIOR UM ELÁSTICO DE 30MM, BEM COMO UM FIO, TIPO CADARÇO, PARA O AJUSTE DA CINTURA. SENDO O REFERIDO CÓS, TOTALMENTE, FECHADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; - BRAGUILHA: TIPO IMITAÇÃO SEM ZIPER. - DEVERÁ POSSUIR NAS LATERAIS 02 (DUAS) LISTRAS DE COR PRETA, COM 15MM DE LARGURA, COSTURADAS DE FORMA EQUIDISTANTE 3 (TRÊS) CM UMA DA OUTRA, INICIANDO-SE NA ALTURA DO CÓS, ENTRECORTANDO ACIMA DAS TAMPAS (PALAS) DOS BOLSOS, REINICIANDO LOGO ABAIXO DOS BOLSOS E TERMINANDO NA BAINHA. OBSERVAÇÕES: TODAS AS COSTURAS: LATERAIS, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO N.º 2. - ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. - AS ETIQUETAS DEVERÃO SER AFIXADAS INTERNAMENTE NO CENTRO DO CÓS NA PARTE TRASEIRA. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). NUMERAÇÃO: P, M, G E EXTRA/GG	UN	1.000	RM CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	--------	-----	---------	-------------

1	COBERTURA TIPO GORRO COM PALA, PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL. TECIDO BASE: 0443 TERBRIM - 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER. COR: CINZA BANDEIRANTE - PANTONE - 193908TC. A COBERTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM SARJÁ 21, PESO 221 G/M2. TECIDO TERBRIM, COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, IMPERMEABILIZADO, PELO PROCESSO "SCOTCH-GARDDUFIL", NA COR CINZA BANDEIRANTE PANTONE 19-3908TC, FORRADO COM ENTRETELA COLANTE DE 73 G/M2, COM ADESIVO A BASE DE PA, 100% POLIÉSTER NA COR CINZA OU BRANCA, APRESENTANDO-SE LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO. A COPA DEVERÁ SER OVALADA, SENDO O TECIDO DA COPA DUPLADO COM ENTRETELA 100% ALGODÃO COM FORRO DO MESMO TECIDO, LATERAIS COM FAIXAS NO MESMO TECIDO, EM REFORÇO, COSTURADAS EM TODA SUA EXTENSÃO E REBAIXADAS NO FRONTAL, ONDE SE ENCONTRAM, ESSAS FAIXAS SERÃO COMPOSTAS DE QUATRO PARTES, COSTURADAS NO CENTRO, TENDO DOIS PRESPOSTOS EM MAQUINA DE DUAS AGULHAS, SENDO UMA DAS PARTES DA FAIXA MAIS ESTREITA COM 90 MM NA PARTE FRONTAL, E 20 MM NA PARTE TRASEIRA, SOBREPOSTA A MAIS LARGA COM 85 MM NA PARTE FRONTAL E 70 MM A PARTE TRASEIRA E 40 MM NA ABERTURA TRASEIRA FORMANDO UM VÉRTICE DE 60 MM NA PARTE LATERAL E TERMINANDO NA ABERTURA TRASEIRA COM 20 MM, TENDO EM TODA SUA EXTENSÃO DOIS PRESPOSTOS EM MAQUINA DE DUAS AGULHAS, NO CENTRO DA FAIXA LATERAL DEVERÁ SER BORDADO O LOGOTIPO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. TERÁ 10 ILHOSES DE LATÃO PINTADOS NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM 08 MM DE DIÂMETRO, SENDO 05 DE CADA LADO, INICIANDO O PRIMEIRO A APROXIMADAMENTE 05 MM DE ALTURA DO VÉRTICE E OS DEMAIS A 10 MM DE DISTÂNCIA UM DO OUTRO, NA PARTE DE TRÁS; TERÁ UMA ABERTURA EM FORMA DE SEMICÍRCULO COM 80 MM DE DIÂMETRO NA BASE DO GORRO, NA BASE DESSA ABERTURA, LADO DIREITO; TERÁ UM REGULADOR EM TECIDO (O MESMO DA COPA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 130 MM. ESSA TIRA SERÁ EMBUTIDA COM VÍES 100% ALGODÃO, COM UMA FIVELA DE LATÃO TIPO AMERICANA, COM CHAPA DE AÇO FINAFRIO COM BANHO QUÍMICO NA COR OURO VELHO; 2.4. NA BASE INTERNA, EM TODA VOLTA, TERÁ UMA CARNEIRA EM SARJÁ 31, 100% ALGODÃO, COM 30 MM DE LARGURA COMPOSTA DE TECIDO MISTO, TIPO ALPACA NA COR CINZA, EMBUTIDA COM ESPUMA E COM TNT, NA EXTREMIDADE DIREITA, DEVERÁ TER UMA ABERTURA PARA COLOCAÇÃO DA TIRA EXCEDENTE APÓS AJUSTE DO USUÁRIO, (VÍES NA ABERTURA DA NUCA NO MESMO TECIDO DA COPA); A PALA DEVERÁ TER FORMATO DE BICO DE PATO, MEDINDO 72 MM DE COMPRIMENTO NO CENTRO E 170 MM DE LARGURA NA BASE; COM ALMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 2 MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E FORRADA COM O MESMO TECIDO DO GORRO, NÃO SE ADMITINDO MATERIAL RECICLADO; ESPECIAIS: ALGUMAS COBERTURAS TERÃO AS PALAS COM DOIS RAMOS, DE CAFÉ E DE PINHO, BORDADOS EM FIO CANUTILHO DOURADO, CADA RAMO TENDO 145 MM DE COMPRIMENTO, POSSUINDO AO CENTRO UMA INTERRUPTÃO DE 09 MM, AS QUAIS SERÃO FORNECIDAS DE ACORDO COM DEMANDA DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE, ESPECIAIS: ALGUMAS PALAS TAMBÉM TERÃO EM TODA VOLTA UM VIVO EM FRISO DOURADO COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COSTURADO NA INTERSECÇÃO ENTRE A PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PALA, O VIVO SERÁ NAS CORES DOURADO, OU AMARELO, OU VERMELHO, OU VERDE LIMÃO, CONFORME DEMANDA GERADA PELA CONTRATANTE, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: ABERTURA DE NUCA: ALTURA 4 CM; LARGURA 8CM; CIRCUNFERÊNCIA INTERNA 58 CM; COMPRIMENTO FAIXA 61 CM; LARGURA FAIXA 5,5CM; ALTURA FRONTAL 8,5CM; COMPRIMENTO ABA 7,2CM; LARGURA ABA 17 CM; O DEVERÁ TER UM DISTINTIVO BORDADO COM O SÍMBOLO NACIONAL DA INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR COM 23 MM DE DIÂMETRO, CONTENDO OUTRO CÍRCULO EM SEU INTERIOR COM UMA ESTRELA GRANDE DE CINCO PONTAS, DIVIDIDA EM DEZ TRIÂNGULOS DOURADOS, CIRCUNDADA NO CÍRCULO MAIOR POR 27 ESTRELAS DE CINCO PONTAS NA COR BRANCA; TERÁ ALTURA TOTAL DE 50 MM E LARGURA PROPORCIONAL NA PARTE SUPERIOR QUE TERÁ A INSCRIÇÃO POLÍCIA MILITAR, SEM COMO MANTIDA A PROPORCIONALIDADE NA PARTE INFERIOR QUE TERÁ A INSCRIÇÃO MATO GROSSO; TERÁ AINDA DUAS FAIXAS HORIZONTAIS, TAMBÉM BORDADAS, DE AMBOS OS LADOS DA LOGOMARCA, NAS CORES AMARELO (FAIXA DE CIMA) E VERMELHO (FAIXA DE BAIXO), COM RECORTES DIAGONAIS, O CONJUNTO SÍMBOLO/FAIXAS DEVERÁ ESTAR ESTETICAMENTE CENTRALIZADO NO FRONTAL DO GORRO, APROXIMADAMENTE A 20 MM DA COSTURA DA PALA; O BORDADO FRONTAL DEVERÁ SER NAS CORES: VERMELHO, ROYAL, AMARELO E DOURADO (ESTRELA) AMARELO PURPÚRINA; DENSIDADE DE COSTURA: PARA TODA A CONFECCÃO DEVE SER ADOTADA EM 3,5 PONTOS/CM COM PONTO FIXO EM MÁQUINAS DE UMA OU DUAS AGULHAS, COM LINHA 100% POLIÉSTER; MEDIDAS DO GORRO (COBERTURA/BONÉ): O BONÉ DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELO NÚMERO QUE CORRESPONDA À CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA, MEDIDA PELA CIRCUNFERÊNCIA INTERNA DO BONÉ, VARIANDO DO NÚMERO 51 (CORRESPONDENTE A 510 MM) AO 62 (CORRESPONDENTE A 620 MM); DEVERÁ, TRAZER DUAS ETIQUETAS QUE SERÃO AFIKADAS INTERNAMENTE, CONTENDO AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA DO TECIDO, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, TAMANHO, SEM COMO AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, CONDIÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO CINZA BANDEIRANTE: ARMAÇÃO: SARJÁ 21, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER MÍNIMO 67%, ALGODÃO MÍNIMO 33%, TÍTULO DO FIO: URDUME: 20/1 NE OU 29,53 TEX. TRAMA: 14/1 NE OU 42,18 TEX. FIOS POR CM: URDUME: MÍNIMO 37,7. TRAMA: MÍNIMO 18. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO KGF/CM: URDUME: 27. TRAMA: 16. PESO POR M2: MÍNIMO 212G. SOLIDEZ DA COR: LAVAGEM CASEIRA: 5. FERVURA: 4-5. FERRO QUENTE: 5. FRICÇÃO: 4-5. SUOR: ALCALINO: 4-5. SUOR ÁCIDO: 4-5. LUZ: 60 HORAS: 5-6. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, EXTERNAMENTE, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: - NOME DA FIRMA FORNECEDORA - CONTEÚDO - TAMANHO - NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO, TAMANHO: 52 A 64, OBSERVANDO QUE O BORDADO SERÁ O SÍMBOLO NACIONAL DA INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.	20.000	UN	RM CONFECCOES LTDA	23,90
---	---	--------	----	--------------------	-------

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	CASQUETE: GORRO SEM PALA OU BIBICO, PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA. TECIDO BASE: PANAMÁ - 85% POLIÉSTER, 15% ALGODÃO, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3%, NA COR CINZA BANDEIRANTE - PANTONE - 193908TC OU BRANCO. CONFECCIONADO EM TECIDO PANAMÁ NA COR CINZA BANDEIRANTE OU BRANCO, PANTONE 19-3908TC, COM A COPA FORMADA POR DOIS PANOS COSTURADOS NA PARTE SUPERIOR, E OBEDECENDO AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE. AS PARTES LATERAIS COM RECORTES EM PONTA HAVENDO UMA SUPERPOSIÇÃO DE TECIDO EM FORMA DE ÂNGULO, NA FRENTE À DIREITA, A EXTREMIDADE SUPERIOR DA COPA DEVERÁ SER DOBRADA PARA DENTRO DO CASQUETE, FORMANDO DUAS ABAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 30 MM CADA, NÃO PODENDO HAVER COSTURAS NESTAS ABAS, NA LATERAL DIREITA HAVERÁ UM TRANSPASSE DE TECIDO EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º, DEVENDO SUAS DIMENSÕES ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE, A QUAL FORNECERÁ A TABELA DE MEDIDAS, SENDO QUE A FAIXA XADREZADA ATINGIRÁ TAMBÉM ESTE TRANSPASSE E DEVERÁ COINCIDIR EXATAMENTE COM A ALTURA DA FAIXA DO RESTANTE DA LATERAL, OS CASQUETES TERÃO EM TODA A VOLTA UM VIVO EM FRISO METÁLICO DOURADO COMPOSTO DE 70% POLIÉSTER E 30% METÁLICO COSTURADO NA PARTE SUPERIOR, OU NAS CORES AMARELO, OU VERMELHO, OU VERDE LIMÃO, SENDO ESTAS COMPOSTAS DE 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, CONFORME DEMANDA GERADA PELA CONTRATANTE, OS VIVOS SERÃO ROLICHOS, O VIVO AO SER FIXADO NO CASQUETE, ATRAVÉS DE COSTURA, NÃO PODERÁ FICAR ENRUGADO, REPUXADO E NEM COM SALIÊNCIAS OU CURVATURAS, O VIVO TAMBÉM ATINGIRÁ TODA A EXTREMIDADE DO TRANSPASSE, NA LATERAL DIREITA, HAVERÁ EM TODOS OS CASQUETES, NO TERÇO INFERIOR EM TODA SUA VOLTA, UMA FAIXA XADREZADA SIMBOLIZANDO O EMBLEMA DE MILÍCIA INTERNACIONALMENTE RECONHECIDO, MEDINDO 20 MM DE LARGURA, E OS QUADRÍCULOS DE 10 MM DE LADO CADA, NAS CORES PRETA E BRANCA, A FAIXA XADREZADA SERÁ CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, FIO 165 DETEX ALVEJADO E SUA TRAMA EM POLIÉSTER 165 DETEX PRETO, ARMAÇÃO SARJÁ BORDADA, FIXADA NO LADO INTERNO DO TECIDO DO CASQUETE POR MEIO DE COSTURA E FORRADA POR DENTRO EM JÉRSEI TERMOCOLANTE NA COR PRETA, O CASQUETE SERÁ FORRADO INTERNAMENTE COM UMA CAMADA DE TECIDO JÉRSEI TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER NA COR PRETA, SENDO QUE NA REGIÃO DA FAIXA FORMARÁ UMA CAMADA DUPLA, POIS FICARÁ SOBREPOSTO AO FORRO ALI EXISTENTE, AS EXTREMIDADES DO TECIDO DEVERÃO SER OVERLOCADAS OU COM APLICAÇÃO DE UM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO DO TECIDO QUANDO DA LAVAGEM. LINHA: POLIÉSTER NA COR CINZA BANDEIRANTE, Nº 120, O CASQUETE DEVERÁ TRAZER DUAS ETIQUETAS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, O TAMANHO E AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, ARMADURA: TELA (PANAMÁ), ESPESSURA: 0,68 MM, LARGURA MÍNIMA: 1470 MM, PESO POR M2: 248 G/M2, TECELAGEM: PERFEITA, FIOS NO URDUME POR CM: 14 DUPLoS SEM TORÇÃO, FIOS NA TRAMA POR CM: 16, PILLING: 5, TÍTULO DO FIO (URDUME): 45 TEX (CADA FIO), PESO POR METRO DE FIO DE URDUME: 0,45 G (CADA FIO), TÍTULO DO FIO: (TRAMA): 80 TEX, PESO POR METRO DE FIO TRAMA: 0,80 G, ENSAIOS MECÂNICOS: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NO URDUME (MÍNIMA): 165 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA TRAMA (MÍNIMA): 165 KGF, ALONGAMENTO DO URDUME (MÍNIMO): 70 MM, ALONGAMENTO NA TRAMA (MÍNIMO): 60 MM, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (TRAMA): 1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL À LAVAGEM CASEIRA (URDUME): 1%, ENSAIOS QUÍMICOS: NATUREZA DA FIBRA: POLIÉSTER 100%, RESISTÊNCIA DO CORANTE: A LUZ SOLAR: MUITO BOA (5), AO SUOR: BOA (5), À ÁGUA: MUITO BOA (5), AO CLORO 8º BE: MUITO BOA (5), AO ATRITO: BOA (5), AO FERRO QUENTE: BOA (5), EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, EXTERNAMENTE, CADA CAIXA DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: - NOME DA FIRMA FORNECEDORA - NÚMERO DO CASQUETE - QUANTIDADE E ANO DO FORNECIMENTO - NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO. NUMERAÇÃO: 52 A 64, SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE A TABELA DE MEDIDAS DO CASQUETE, O CASQUETE DEVERÁ TER O BRASÃO DA PMMT, SEM O ELMO E OS RAMOS, O QUAL OCUPARÁ O CENTRO DO QUADRANTE DO CÍRCULO, LOGO ACIMA DA FAIXA XADREZADA DO CASQUETE, O QUAL SERÁ BORDADO EM TAMANHO QUE SUAS EXTREMIDADES TOQUEM, NA PARTE INFERIOR, A FAIXA XADREZADA E, NA PARTE SUPERIOR, A LINHA QUE FORMA O CÍRCULO.	UN	20.000	SOLANGE APARECIDA GIUSTI-ME	R\$ 34,65
---	---	----	--------	-----------------------------	-----------

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	CINTO - CONFECCIONADO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA, AMOSTRA A DISPOSIÇÃO NO COMANDO GERAL/DALP/PMMT, MEDINDO 33 MM DE LARGURA E 1,20 M DE COMPRIMENTO, 2,2 MM DE ESPESSURA, COM PONTEIRA E FIVELA EM LATÃO NIQUELADO, CONTENDO NO CENTRO O EMBLEMA DA POLÍCIA MILITAR, UNIDADE.	UN	20.000	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 8,90

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	CONJUNTO, CALÇA E CAMISA (GANDOLA), CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIAMIDA NYCO, LIGAMENTO TELA RIP STOP, CAMUFLADO SELVA - PADRÃO DIGITALIZADO WOODLAND, NAS CORES CAQUI PANTONE TPX 170620, VERDE PANTONE TPX 190315, MARROM PANTONE TPX 81015 E PRETO PANTONE TPX 194007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAMISA TIPO GANDOLA COM QUATRO BOLSOS DE COMPRIMENTO LONGO, COM MANGAS COMPRIDAS, A GANDOLA DEVERÁ POSSUIR ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR SEIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO, EMBUTIDOS, SENDO O PRIMEIRO FIXADO A 80 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS FIXADOS DE MANEIRA EQUIDISTANTES. DO LADO OPOSTO OS BOTÕES HAVERÁ SEIS CASAS CORRESPONDENTES COM ACABAMENTO EM LINHA. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM COMPRIMENTO LONGO DE MODO QUE A BARRA DA GANDOLA ATINJA A METADE DA COXA DO USUÁRIO, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR FORA DA CALÇA DE MODO QUE, SOBREPOSTO O CINTO DE GUARNIÇÃO (DE SERVIÇO), DEIXE LIVRES PARA UTILIZAÇÃO OS BOLSOS INFERIORES. O COLARINHO DEVERÁ SER DUPLA COM 50 MM, PÉ DE GOLA COM 40 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 80 MM. SERÁ APLICADO UM TRANSPASSE DE 85 MM DO LADO ESQUERDO DA GOLA, ABAIXO DO COLARINHO, PARA FECHAMENTO E UM BOTÃO DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO NO LADO DIREITO PARA O FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR, NAS COSTAS, DUAS PREGAS LATERAIS SOLTAS TIPO FOLE COM AMPLITUDE DE 150 MM, E COMPRIMENTO DE 400 MM, PARTINDO DA LINHA DO REFORÇO DOS OMBROS EM SENTIDO À LINHA DE CINTURA, ATÉ A BANHA. DEVERÁ POSSUIR NA ALTURA DO PEITO DOIS BOLSOS RETANGULARES, TIPO ENVELOPE COM FOLE, MEDINDO 150 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE EXPANSÃO DO FOLE. OS BOLSOS DEVEM POSSUIR TAMPAS DUPLAS RETANGULARES SOBREPOSTAS E LIGADAS ENTRE SI SE MODO QUE, ESTANDO O BOLSO FECHADO, A SEGUNDA TAMPA COBRUA OS BOTÕES DE FECHAMENTO. DEVERÁ POSSUIR ABAIXO DA CINTURA, DOIS BOLSOS DE 220 MM X 220 MM A 210 MM X 230 MM, DO TIPO FOLE, COM UMA PREGA VERTICAL, PESTANAS DUPLAS, RETANGULARES, POSSUINDO A EXTERNA DE 100 MM A 105 MM E A INTERNA DE 85 MM A 90 MM DE ALTURA, FECHANDO POR DOIS BOTÕES DE DUPLA FACE, NA COR VERDE OLIVA FOSCO, DE 15 MM, NA PESTANA INTERNA, CADA BOLSO DEVERÁ POSSUIR DOIS BOTÕES DE MASSA, COM QUATRO FUROS CADA, DE 15 MM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE OLIVA FOSCO. DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR VERDE OLIVA FOSCO, APLICADO ACIMA DOS BOLSOS (DIREITO E ESQUERDO) DO PEITO A PARTIR DE 5MM DA COSTURA DO BOLSO MEDINDO 100MM DE COMPRIMENTO X 140MM DE LARGURA TAMANHOS, DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COR VERDE OLIVA FOSCO, APLICADO NAS MANGAS (DIREITA E ESQUERDA) A PARTIR DE 20MM DA COSTURA DO OMBRO MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO X 120MM DE LARGURA, DEVERÁ POSSUIR UMA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM TECIDO OXFORD, BORDADA NAS CORES E INSCRIÇÕES OFICIAIS NO COMPRIMENTO DE 75 MM POR 63 MM DE LARGURA, AFIXADA NO CENTRO DA MANGA DIREITA A 80 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADA POR VELCRO), DEVERÁ POSSUIR NO CENTRO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE, EM TECIDO BORDADO COM 70 MM DE LARGURA E 80 MM DE COMPRIMENTO EM SUAS CORES E DIZERES OFICIAIS, A 80 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO (FIXADO POR VELCRO). O FECHAMENTO DAS MANGAS, LATERAIS E OMBROS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM COSTURA TRIPLA EM MÁQUINA DE 3 AGULHAS, COM PONTO CORRENTE. DEVERÃO SER APLICADOS NOS COTOVELOS APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PESPONTO DUPLA, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (UNIAO DAS MANGAS, FRENTE E COSTAS DA PEÇA), A REGIÃO DOS OMBROS, CLAVICULA E ESPÁDUAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO TIPO PALA DUPLA COM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. A GANDOLA NÃO DEVE RECEBER PLATINA, AS MANGAS DEVEM SER LONGAS COM ACABAMENTO EM CANIÃO NOS PUNHOS COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES DE MASSA DE 15 MM DE DIÂMETRO, DEVEM SER APLICADOS REFORÇOS NA PARTE TRASEIRA DOS COTOVELOS EM PESPONTO XADREZ DE 45 MM X 45 MM. DEVERÁ RECEBER NA JUNÇÃO ENTRE A MANGA E O CORPO DO FARDAMENTO, NA REGIÃO DAS AXILAS, DOIS ORIFÍCIOS CASEADOS COM 2 MM DE DIÂMETRO PARA VENTILAÇÃO. A BARRA DA GANDOLA DEVE POSSUIR ACABAMENTO MEDINDO 25 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA INTERNA DE TECIDO PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. CALÇA: CONFECCIONADA EM MESMO MATERIAL DA GANDOLA, CALÇA RETA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR BRAGULHA FECHADA COM ZIPER DE ALTA RESISTÊNCIA E UM BOTÃO DE GASA EXTERNA, FECHANDO O CÓS, DEVERÁ SER FOLGADA ATÉ ABAIXO DO JOELHO COM BAINHA SIMPLES COM ACABAMENTO DE DOBRA DE 20 MM DE LARGURA, FORMANDO UM DUTO PARA PASSAGEM DE CADARÇO DE POLIESTER PARA AJUSTE; O DUTO PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE INTERNA, REGIÃO QUE FORMA FACE A FACE ENTRE AS PERNAS, DOIS CASEADOS INTERNOS PARA SAÍDA DAS PONTAS DO CADARÇO, SENDO QUE ESTE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA NO LADO OPOSTO AO CASEADO, DEVERÁ POSSUIR EM CADA UMA DAS NAS PERNAS, BOLSO TIPO ENVELOPE COM TRIPLO FOLE MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, APLICADOS A PARTIR DE 350 MM DE ALTURA DO CÓS, COM TAMPA, COM FECHAMENTO POR MEIO DE DOIS BOTÕES E CAPACIDADE MÁXIMA DE EXPANSÃO DE 70 MM, TANTO A TAMPA COMO A PARTE FRONTAL DOS BOLSOS SERÁ FIXADA ÀS PERNAS DE MANEIRA QUE O SENTIDO DE EXPANSÃO DOS FOLES SEJA VOLTADO PARA A PARTE TRASEIRA. DEVE POSSUIR COSTURA EM PONTO CORRENTE 3 AGULHAS, NAS PERNAS, ENTRE PERNAS E GANCHOS TRASEIROS, APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS DE 22CM +1CM APLICADO A 3 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO (BOLSOS SOBREPOSTO OS REFORÇOS DIANTEIROS DAS PERNAS). DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA, GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO, TRAVETES, NOS PONTOS VULNERÁVEIS, A CALÇA DEVERÁ POSSUIR 07(SETE) PASSADORES QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTO DE 50 MM DE LARGURA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,3 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: BOTÕES VERDE OLIVA FOSCO COM QUATRO FUROS E 15MM DE DIÂMETRO, VELCRO FÊMEA COR VERDE OLIVA, ZIPER: COR VERDE OLIVA DE ALTA RESISTÊNCIA. OBSERVAÇÕES: AS COSTURAS DAS PARTES: LATERAL, TRASEIRA E DIANTEIRA, DEVERÃO SER DUPLAS. TAMANHOS 38 A 56. CONJUNTO.	CJ	500	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 370,00
---	---	----	-----	---	------------

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	CHAPÉU CAMUFLADO SELVA - CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIAMIDA NYCO, LIGAMENTO TELA RIP STOP, CAMUFLADO SELVA - PADRÃO DIGITALIZADO WOODLAND, NAS CORES CAQUI PANTONE TPX 170620, VERDE PANTONE TPX 190315, MARROM PANTONE TPX 81015 E PRETO PANTONE TPX 194007, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A COPA É FORMADA POR TRÊS PARTES, OU SEJA, O TOPO, A LATERAL E A TIRA. O TOPO É CONFECCIONADO COM TECIDO DUPLA FIXADO À LATERAL COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. A LATERAL É CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA, TENDO DOIS ILHOSOS DE METAL COM ACABAMENTO NA COR PRETA, FICANDO, POSICIONADOS EM CADA LATERAL, FICANDO AO MEIO A ESPERA DE FIXAÇÃO DO BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL. A LATERAL É COSTURADA COM MÁQUINA DE INTERLOQUE DE CINCO FIOS, DEVENDO ESTA EMENDA FICAR NA PARTE TRASEIRA DO CORRO. NO CENTRO DAS LATERAIS, A MEIA ALTURA (5MM), DEVERÁ TER ESPERA PARA FIXAÇÃO DE UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL, NA COR PRETA, DE CADA LADO, PARA FIXAR A ABA QUANDO DOBRADA. A ABA É FORMADA POR TRÊS CAMADAS DO MESMO TECIDO (RIP STOP) E UMA CAMADA DE BRIM, ENTRE ELAS, SOBREPOSTOS, PARA DAR FORMATO E SUSTENTAÇÃO AO CHAPÉU. A ABA É PRESA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, E POSSUI PESPOINTOS FEITOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTES EM 6,4MM ENTRE SI EM FORMA DE ESPIRAL, COM INÍCIO EM SUA BORDA EXTERNA E TÉRMINO EM SUA BORDA INTERNA (COPA), PRENDENDO ASSIM OS QUATROS TECIDOS, POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. DEVERÁ TER NAS LATERAIS, NA PARTE CENTRAL, COSTURADO NA ALTAURA DA SEGUNDA COSTURA (DA PARTE EXTERNA PARA O CENTRO) UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL, NA COR PRETA, PARA FIXAÇÃO JUNTO A LATERAL, QUANDO DOBRADA. JUGULAR CONFECCIONADA DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 8 MM, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM SUAS PONTAS EMBUTIDAS INTERNAMENTE NAS LATERAIS DO CHAPÉU, FIXANDO-AS JUNTO ÀS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI UM COMPRIMENTO DE 750MM E UM AJUSTADOR DE POLIETILENO NA COR VERDE OLIVA, DE FORMA OVAL, COM OS CANTOS CHANFRADOS E DOIS FUROS PARA PASSAGEM DA JUGULAR, MEDINDO 18MM DE LARGURA POR 25MM DE COMPRIMENTO, PARA (PROTETOR DE NUCA), CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGODÃO (50%) "RIP-STOP" (REFORÇOS DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), COM APLICAÇÃO DE "TEFLON" OU PRODUTO IMPERMEABILIZANTE DE MESMA QUALIDADE, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, SENDO UMA DAS SUAS EXTREMIDADES EMBUTIDAS INTERNAMENTE A PARTIR DO MEIO PARA TRÁS DAS LATERAIS DO CHAPÉU, NAS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. DEVERÁ TER AS MEDIDAS DE 380MM DE LARGURA POR 230MM DE COMPRIMENTO. NUMERAÇÃO 52 A 62. UNIDADE.	UN	500	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 76,00
---	---	----	-----	---	-----------

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	<p>CHAPÉU CAMUFLADO SELVA, CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA - POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CORES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A COPA É FORMADA POR TRÊS PARTES, OU SEJA, O TOPO, A LATERAL E A TIRA. O TOPO É CONFECCIONADO COM TECIDO DUPLIO FIXADO À LATERAL COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, A LATERAL É CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLIO, TENDO DOIS ILHOSSES DE METAL COM ACABAMENTO NA COR PRETA, FICANDO POSICIONADOS EM CADA LATERAL, FICANDO AO MEIO A ESPERA DE FIXAÇÃO DO BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL. A LATERAL É COSTURADA COM MÁQUINA DE INTERLOQUE DE CINCO FIOS, DEVENDO ESTA EMENDA FICAR NA PARTE TRASEIRA DO GORRO, NO CENTRO DAS LATERAIS, A MEIA ALTURA (5MM), DEVERÁ TER ESPERA PARA FIXAÇÃO DE UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL NA COR PRETA, DE CADA LADO, PARA FIXAR A ABA QUANDO DOBRADA. AS MEDIDAS CORRESPONDEM AS DO PRODUTO ACABADO CONFORME TABELA ABAIXO. A ABA É FORMADA POR TRÊS CAMADAS DO MESMO TECIDO (RIP STOP) E UMA CAMADA DE BRIM, ENTRE ELAS, SOBREPOSTOS, PARA DAR FORMAÇÃO E SUSTENTAÇÃO AO CHAPÉU. A ABA É PRESA À COPA COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, E POSSUI PESPONTOS FEITOS COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, DISTANTES EM 6,4MM ENTRE SI EM FORMA DE ESPIRAL, COM INÍCIO EM SUA BORDA EXTERNA E TÉRMINO EM SUA BORDA INTERNA (COPA), PRENDENDO ASSIM OS QUATROS TECIDOS. C) POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. DEVERÁ TER NAS LATERAIS, NA PARTE CENTRAL, COSTURADO NA ALTURA DA SEGUNDA COSTURA (DA PARTE EXTERNA PARA O CENTRO) UM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL NA COR PRETA, PARA FIXAÇÃO JUNTO A LATERAL QUANDO DOBRADA. AS MEDIDAS CORRESPONDEM AS DO PRODUTO ACABADO CONFORME TABELA ABAIXO. JUGULAR: CONFECCIONADA DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 8 MM, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, COM SUAS PONTAS EMBUTIDAS INTERNAMENTE NAS LATERAIS DO CHAPÉU, FIXANDO-AS JUNTO AS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI UM COMPRIMENTO DE 750MM E UM AJUSTADOR DE POLIETILENO NA COR VERDE OLIVA, DE FORMA OVAL, COM OS CANTOS CHANFRADOS E DOIS FUROS PARA PASAGEM DA JUGULAR, MEDINDO 18MM DE LARGURA POR 25MM DE COMPRIMENTO. PALA (PROTETOR DE NUCA): CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE POLIAMIDA NYCO (50%) E ALGODÃO (50%) "RIP-STOP" (REFORÇOS DE TRAMA E URDUME A ZERO E NOVENTA GRAUS - TELA, FORMANDO PADRÃO QUADRICULADO DE RETENÇÃO DE PROGRESSÃO DE RASGOS), COM APLICAÇÃO DE "TEFLON" OU PRODUTO IMPERMEABILIZANTE DE MESMA QUALIDADE, COSTURADO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO, SENDO UMA DAS SUAS EXTREMIDADES EMBUTIDAS INTERNAMENTE A PARTIR DO MEIO PARA TRÁS DAS LATERAIS DO CHAPÉU, NAS COSTURAS DE UNIÃO DA COPA COM A ABA. POSSUI TAMBÉM NA BORDA EXTERNA, DEBRUM DO MESMO TECIDO DO CHAPÉU, COM LARGURA ACABADA DE 10MM, FEITO COM MÁQUINA DE UMA AGULHA PONTO FIXO. DEVERÁ TER AS MEDIDAS DE 380MM DE LARGURA POR 230MM DE COMPRIMENTO. NUMERAÇÃO 52 A 62. UNIDADE.</p>	UN	500	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 62,00
2	<p>COBERTURA CAMUFLADA TIPO GORRO COM PALA, POLICIAMENTO AMBIENTAL. CONFECCIONADO EM TECIDO 33% ALGODÃO E 67% POLIÉSTER, ARMAÇÃO SARJA ESQUERDA (S) 2 X 1 RIP STOP, PESO EM GRAMATURA (G/M2) 238 + 5,0% - CAMUFLADO SELVA ? POLICIAMENTO AMBIENTAL, NAS CORES: COR DE FUNDO VERDE 4413, PANTONE 17-0115 TP; ESTAMPA MARRON SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 18-0820TP E ESTAMPA VERDE MUSGO SOBRE FUNDO VERDE, PANTONE 19-0614 TP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BONÉ FORMADO POR COPA E ABA; A COPA EM 6 PARTES E ABA ARREDONDADA TIPO BICO DE PATO, BOTÃO FORRADO DO MESMO TECIDO NO TOPO (JUNÇÃO DAS PARTES), JUSTADOR NA PARTE TRASEIRA PARA REGULAGEM DE TAMANHO, FECHAMENTO POR CONTATO EM VELCRO; CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2 CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO CONTO RNO INFERIOR; FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O DISTINTIVO DA POLÍCIA MILITAR, APLICADO POR BORDADO, COM 54 MM DE ALTURA, CIRCUNDADO DAS INSCRIÇÕES "POLÍCIA MILITAR" NA PARTE SUPERIOR E DA INSCRIÇÃO "MATO GROSSO" NA PARTE INFERIOR. COSTURAS EM PONTO FIXO 1 AGULHA. PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES, NA COR DO TECIDO PARA TODAS AS OPERAÇÕES, PLÁSTICO P/ REVESTIR ABA DE PRIMEIRA QUALIDADE INQUEBRÁVEL. BOTÃO APROPRIADO PARA REVESTIMENTO EM TECIDO, REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO. FORRAÇÃO INTERNA EM ENTRETELA APROPRIADA. ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE; ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. ÀS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. TAMANHO ÚNICO. UNIDADE.</p>	UN	500	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 37,00

LOTE 9

1	<p>CONJUNTO - CALÇA MASCULINA CULOTE CAVALARIA E CAMISA MANGA LONGA - MODELO MASCULINO EM TECIDO TERRIM COM 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, COR REFERENCIA CINZA BANDEIRANTE, PANTONE 193908TC. DESCRIÇÃO DA CALÇA CULOTE: CALÇA COM CÓS DE 4,5CM DE LARGURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, 7 PASSANTES SENDO 2 DIANTEIROS, 2 NAS LATERAIS E 3 TRASEIROS; 2 BOLSOS DIANTEIROS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA EM L; 2 BOLSOS LATERAIS CHAPADOS COM FOLE NA PARTE LATERAL TRASEIRA E 2 PREGAS TOMBADAS PARA A LATERAL; PORTINHOLAS ENTRETRELADAS FECHADAS ATRAVÉS DO FECHO DE CONTATO TRASEIRO COM PENCOS E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM VIVO DE 10 MM E PORTINHOLAS ENTRETRELADAS EM V. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NOS TRASEIROS EM FORMATO DE MEIA CIRCUNFERÊNCIA PARTINDO DA JUNCÇÃO DOS GANCHOS TRASEIROS, APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO EM COSTURA MATELASSÉ APLICADO NO ENTREPERNAS DIANTEIRO PARTINDO ABAIXO DO FINAL DA VISTA ATÉ ABAIXO DOS JOELHOS. DA MESMA FORMA NO DIANTEIRO SIMETRICAMENTE. BARRA COM ABERTURA LATERAL DE 20CM (+1CM) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO P/ AJUSTE. COSTURAS: FIXAÇÃO DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS. FECHAMENTO DAS ILHARGAS E GANCHO TRASEIRO EM FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS OU INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM REBATIDOCOM PONTO CORRENTE 2 AGULHAS PARALELAS. FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM, MÁQ. RETA 2 AGULHAS PARALELAS PARA O PESPONTO DA VISTA. GANCHO DIANTEIRO, FIXAÇÃO DOS BOLSOS DAS PERNAS, PORTINHOLAS, REFORÇO DAS PERNAS, BAINHAS DOS BOLSOS DIANTEIROS E PORTINHOLAS DOS BOLSOS TRASEIROS E ABERTURA DA BARRA DAS PERNAS. MÁQ. RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO ZIPER, FECHO DE CONTATO, BAINHAS DOS BOLSOS DAS PERNAS, VIVOS DOS BOLSOS TRASEIROS E MATELASSÉ DO REFORÇO TRASEIRO. TRAVETE NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNCÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO, PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 e FILAMENTO PARA O OVERLOCK ZIPER METÁLICO COM CADARÇO NA COR DO TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FECHO METÁLICO, FECHO DE CONTATO NA COR DO TECIDO. FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO COM O NOME DA CONFECCÃO FORNECEDORA. GANDOLA - (CAMISA); CAMISA GOLA ESPORTE, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, VISTA EMBUTIDA, MANGAS MANGA LONGA COM PUNHO COM REVEL NAS BAINHAS, PLATINAS NOS OMBROS PRESAS POR BOTÃO E CASEADO, 2 BOLSOS, MEDINDO 14 (QUATORZE) X 16 (DEZESSEIS) CM, CHAPADOS QUADRADOS e PREGA MACHO, COM PORTINHOLA DUPLA FECHADA POR BOTÃO E CASEADO; COSTAS COM PALA EM TECIDO DUPLIO, VISTA EMBUTIDA CONTENDO 06 (SEIS) BOTÕES, NA MESMA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, EQUIDISTANTES 10 (DEZ) CM, COM NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) BOTÕES PARA REPOSIÇÃO. MANGAS: LONGA COM PUNHO, BAINHA COM COSTURA DUPLA PESPONTADA, TRAVETADO INTERNAMENTE, APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO: MEDINDO 60 (SESSENTA) X 45 (QUARENTA E CINCO) MM, A SER FIXADA (COSTURADA) NA MANGA DIREITA, ABAIXO 60 (SESSENTA) MM DA COSTURA SUPERIOR DA MANGA, COM ÂNGULOS OBTUSOS EM POSIÇÃO CORRETA. SENDO A MESMA CONFECCIONADA NO TECIDO OXFORD, EM BORDADOS CORRENTES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A SER FIXADO (COSTURADO) NA MANGA ESQUERDA, ABAIXO 07 (SETE) CM DA COSTURA SUPERIOR, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD BRANCO, DE FORMA LEVEMENTE ABALUADA, BASE RETILÍNEA COM DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 65 MM E ALTURA 70 (SETENTA) MM. DEVERÁ SER FIXADO NA MANGA ESQUERDA, ACIMA DO BRASÃO DA PM, VELCRO FÊMEA EM FORMATO MEIA LUVA, NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, COM 20MM DE LARGURA E 100MM DE COMPRIMENTO. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, PESPONTOS, LINHA 120 e FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ZIPER NÁILON COM CADARÇO NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; FORRO DE BOLSO EM TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 135 GRAMAS M², NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA; BOTÕES 4 FUROS NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA; VELCRO FÊMEA NA COR DO TECIDO BASE OU NUANCE APROXIMADA. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO Nº 2. ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO. NUMERAÇÃO: 38 A 54. CONJUNTO.</p>	CJ	300	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 270,00
---	---	----	-----	--------------------------------------	------------

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	BOINA MILITAR COM DISTINTIVO, TIPO FRANCESA, 100% LÃ: FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO ESQUERDO, FORRADA COM TECIDO MISTO ALGODÃO/RAYON NA COR PRETA, BEDRUADA COM VACUETA DE COURO NA COR PRETA COM 0,7 MM (+/- 0,1MM) DE ESPESURA E 10 MM DE DIÂMETRO POR ONDE CORRE UM FITILHO NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 72% POLIPROPILENO E 28% ALGODÃO, DESTINADO AO AJUSTAMENTO DA BOINA, DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO INTERNO EM FORMA DE SEMI-CÍRCULO DE 50,0 X 80,0 MM (+/- 2,0MM) DESTINADO A RECEBER EXTERNAMENTE O DISTINTIVO, A ABA, NO SEU LIMITE INFERIOR, DEVERÁ POSSUIR DOIS ILHOS DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS DE 25,0MM (+/- 1,0MM) UM DO OUTRO NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 35,0MM (+/- 2,0MM) DA BASE, DESTINADO A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DE AR, DISTINTIVO DE METAL EM FORMA CIRCULAR MEDINDO 37,0MM DE DIÂMETRO, CONTENDO O BRASÃO DA INSTITUIÇÃO, COM FUNDO CINZA, REVESTIDO POR BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE, USANDO DO LADO DIREITO DA BOINA, PRESO POR TARRAXA ROSQUEADA; ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO COM O NOME DA CONFECCÃO FORNECEDORA, AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), NUMERAÇÃO 54 AO 62, UNIDADE.	UN	500	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 66,70
2	BOINA MILITAR COM DISTINTIVO, TIPO FRANCESA, 100% LÃ. DESCRIÇÃO: FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO ESQUERDO PRESA POR UM BOTÃO DE PRESSÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE, FORRADA COM TECIDO MISTO ALGODÃO/RAYON NA COR CINZA BANDEIRANTE, BEDRUADA COM VACUETA DE COURO NA COR CINZA BANDEIRANTE COM 0,7 MM (+/- 0,1MM) DE ESPESURA E 10 MM DE DIÂMETRO POR ONDE CORRE UM FITILHO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COMPOSIÇÃO 72% POLIPROPILENO E 28% ALGODÃO, DESTINADO AO AJUSTAMENTO DA BOINA, DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO INTERNO EM FORMA DE SEMI-CÍRCULO DE 50,0 X 80,0 MM (+/- 2,0MM) DESTINADO A RECEBER EXTERNAMENTE O DISTINTIVO, A ABA, NO SEU LIMITE INFERIOR, DEVERÁ POSSUIR DOIS ILHOS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA BANDEIRANTE, SEPARADOS DE 70,0MM (+/- 1,0MM) UM DO OUTRO NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 40,0MM (+/- 2,0MM) DA BASE, DESTINADO A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DE AR, ENTRE OS ILHOS É APLICADA A FÊMEA DE UM BOTÃO DE PRESSÃO, QUE JUNTAMENTE COM O MACHO QUE É COLOCADO A 11,0MM (+/- 1,0MM) DA BASE COMPLETAM O ACABAMENTO DA BOINA, DISTINTIVO: DE METAL EM FORMA CIRCULAR MEDINDO 37,0MM DE DIÂMETRO, UMA ESTRELA DOURADA NO CENTRO MEDINDO 18,0MM, EM CAMPO VERMELHO, CIRCUNDADA POR UMA FAIXA AZUL MEDINDO 6,0MM DE LARGURA, CONTENDO 26 ESTRELAS DOURADAS MEDINDO 2,0MM, SENDO AS LINHAS DE PARTIÇÃO E ORLA DOURADAS, REVESTIDA POR BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE, USANDO DO LADO DIREITO DA BOINA, PRESO POR TARRAXA ROSQUEADA, AVIAMENTOS: BOTÃO DE PRESSÃO NA COR CINZA BANDEIRANTE; ILHOS DE ALUMÍNIO NA COR CINZA BANDEIRANTE; FITILHO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COMPOSIÇÃO 72% POLIPROPILENO E 28% ALGODÃO; ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO COM O NOME DA CONFECCÃO FORNECEDORA, AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), NUMERAÇÃO 52 A 62, UNIDADE.	UN	500	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME	R\$ 66,70

LOTE 11

1	CINTO OPERACIONAL PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO, FABRICADO EM POLIAMIDA RESINADA COM FIVELA 3 PONTAS COM PROTEÇÃO FRONTAL DE POLÍMERO COM ABERTURA E FECHAMENTO E ACESSÓRIOS FABRICADOS EM POLÍMERO E CORDURA TERMOFORMADA RESPECTIVAMENTE. COMPOSTO DE PORTA CARREGADOR BIFILAR COM FIVELA DE POLÍMERO, PORTA ALGEMAS, TONFA EM POLÍMERO E PORTA TONFA COM COMPOSIÇÃO DE POLIAMIDA E TPJ E COLDRE. O CINTO OPERACIONAL DEVERÁ SER FABRICADO EM 100% POLIAMIDA TIPO RESINADO BALÍSTICO, OU EM NYLON TIPO CADARÇO DUPLO COM ALMA DE POLÍMERO COM TECIDO COM RESISTÊNCIA A ABERTURA (INDRMA-ASTM 805), URMIME 155 KGF, COM ALMA DE POLÍMERO COM QUATRO CAMADAS DE LAMINADO COM TECIDO EXTERNO RESISTENTE, O CINTO TERÁ QUE MANTER SUA VISUALIZAÇÃO EXTERNA INTACTA SEM FLOCZES EXTERIORES E DEVERÁ TER MADEIRA PARA MAIOR CONFORTO DO OPERADOR DOS EQUIPAMENTOS, COM TRÊS PONTAS DE ANCORAGEM E ACABAMENTO COM TECIDO PARA EVITAR O PILLING (TIPO SNACH), O CINTO DEVERÁ TER EM TODA SUA PARTE INTERNA VELCRO PARA REGULAGEM DAS DUAS PONTAS DO CINTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE AJUSTE E PARA REGULAGEM DE LARGURA DO OPERADOR E TAMBÉM PARA INTEGRAÇÃO, DESSA FORMA POSSIBILITANDO MAIOR SEGURANÇA DOS ACESSÓRIOS OU TECIDOS QUE SEJAM COMPARTILHADOS COM VELCRO MACHO E FÊMEA RESPECTIVAMENTE, OU EXTENSOR OPERACIONAL TÁTICO COM SUPORTE DE PERNA, O CINTO DEVERÁ TER AS SEGUINTES MEDIDAS: 50 MM DE LARGURA ULTRA RESISTENTE NÃO REFLETIVA, LAVAVEL, PESANDO APROXIMADAMENTE 340 GRAMAS, O CINTO EM SUA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR VELCRO FÊMEA COM TAMANHO DE NO MÁXIMO 1300 MM, O CINTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM DOIS (2) PASSADORES FABRICADOS EM POLÍMERO OU NYLON, FABRICADO COM DOIS BÔTES DE PRESSÃO EM LATÃO PRETO, ANODIZADO EM COURO OU POLIAMIDA, PARA SER UTILIZADO EM AMBOS OS LADOS RESPECTIVAMENTE, O CINTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONJUNTO COM UM PROTETOR LOMBAR COM APROXIMADAMENTE 600 MM FABRICADO COM TECIDO SINTÉTICO DE PUNTO EM AMBOS OS LADOS DE NYLON/NYLON COM ACABAMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA DE CLOPREENO DE 6 MM, PESO SUPERIOR A 1500G/M, FIVELA TRÊS PONTAS DE POLÍMERO INJETADO COM ACIONAMENTO SIMULTANEO DE FECHAMENTO E ABERTURA E SOBREPONTO TIPO TAMPA PARA GRAVAÇÃO DO BRASÃO DA INSTITUIÇÃO FABRICADO EM POLÍMERO INJETADO 6.6, COM ARTICULAÇÃO POR PRESSÃO, DESSA FORMA ACIONANDO A ABERTURA FRONTAL, COM O MOVIMENTO DE FECHAMENTO E ABERTURA PARA FRENTE E PARA TRÁS RESPECTIVAMENTE E A DISPOSIÇÃO DO OPERADOR (A INSTITUIÇÃO PODERÁ SOLICITAR GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO OU BRASÃO METALIZADO TER UM COLDRE SAQUE RÁPIDO TIPO PELOLEGAR UNIVERSAL, PARA AS PISTOLAS DA LINHA PT. 40, 9MM, 940, 840, 247, 247 101 PRO, HCPLUS 380 19 + 1, GLOCK 17, 19, 22, 23, IMBEL, DEVENDO A INSTITUIÇÃO INFORMAR O MODELO DA ARMA QUANDO DE CADA AQUISIÇÃO, FABRICADO EM POLÍMERO INJETADO OU TERMOFORMADO INJETADO, COM SUPORTE DE CINTURA COM PASSADOR DE CINTO CINTO SEM INTEGRAÇÃO DE SUPORTE OU TAMPA SOBREPONTO, FABRICADO EM POLÍMERO COM DUAS LANCINHAS PARA CINTO COM LARGURA DE 60MM, O COLDRE PODERÁ SER FABRICADO PARA SER USADO COM O SUPORTE DE CINTURA OU O SUPORTE DE PERNA RESPECTIVAMENTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE POSICIONAMENTO DE SAQUE EM DIVERSOS POSICIONAMENTOS EM ATÉ 90° O COLDRE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE RETENÇÃO POR ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO E COLDRE, SISTEMA SALS CONFORME PADRÃO (SERIE LOGAN SYSTEM), MOLDE DE ACOPLAGEM DA PISTOLA E SISTEMA INTERNO DE TRAVAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO COM DISPOSITIVO ACIONADO PELO POLEGAR, PRESSIONANDO O BOTÃO PARA PARTE DE BAIXO, PRESSIONANDO DESSA FORMA ACIONANDO O DISPOSITIVO DA ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO E O DISPOSITIVO INTERNO RESPECTIVAMENTE, O SUPORTE DO COLDRE DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO DE BOTÃO INTEGRADO NO SUPORTE DE CINTURA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, O SUPORTE TAMBÉM DEVERÁ POSSIBILITAR A REGULAGEM ARTICULADA QUE DEVERÁ SER TRACIONADA LATERALMENTE POR UM SISTEMA TIPO FECHO TORNEADO DANDO PRESSÃO OU PARA APERTAR OU ABRIR O DISPOSITIVO DE REGULAGEM, DESSA FORMA REGULANDO O SUPORTE DE CINTURA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTURA, ESPAÇO DO CORPO DO OPERADOR OU HORIZONTAL DE USO PERSONALIZADO E TIRO COM RETENÇÃO, PARA ACOPLAR PISTOLAS DO MODELO ACIMA CITADO, RESPECTIVAMENTE, O COLDRE NA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EM COURO TRABALHADO E MOLDADE EM FORMATO ÚNICO E REVESTIDO EM TODA SUA PARTE INTERNA, PARA QUE NÃO FIQUE A PISTOLA DO USUÁRIO E PARA QUE FIQUE MELHOR MOLDADE, O SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO COLDRE DEVERÁ SER DE SAQUE RÁPIDO E FEITO PELO POLEGAR COM SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO DE PRESSÃO E ABERTURA DA ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO E LIBERAÇÃO DA PISTOLA DO OPERADOR SIMULTANEAMENTE, DEVERÁ SER FABRICADA NA MATÉRIA-PRIMA TIPO ELASTOMERO TERMOPLÁSTICO DE POLIÉSTER, TPJ OU SIMILAR, COM ALTA RESISTÊNCIA TEMPERATURAS QUE POSSAM VARIAR ATÉ MENOS: 20°C E +50°C O COLDRE EM SUA PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE SE CLASSIFICA COMO MAIS UM SISTEMA DE RETENÇÃO, IMPOSSIBILITANDO A TOMADA DA PISTOLA DO OPERADOR, O ACIONAMENTO DE ABERTURA MULTIFUNCCIONAL DE ABERTURA RÁPIDA DEVERÁ POSSUIR UM FORMATO ÚNICO, SE POSICIONANDO COMO O SEGUNDO SISTEMA DE RETENÇÃO, A TERCEIRA RETENÇÃO DEVERÁ SER ACIONADA POR DISPOSITIVO LATERAL ACIONADO PELO POLEGAR, SEMI-AUTOMÁTICO PROTEGENDO A PISTOLA POR COMPLETO E SEU CAO E GATILHO RESPECTIVAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO OU THUMBREACK, DESSA FORMA, OTIMIZANDO A SEGURANÇA, OS INJETADOS DEVERÃO POSSUIR TRATAMENTO CONTRA INTEMPÉRIAS E REAÇÕES QUÍMICAS CAUSADAS PELAS DIVERSAS CLIMÁTICAS, COM TRATAMENTO ANTI-INFLAMAVEL O COLDRE, EM SEU SISTEMA DE FECHAMENTO E REGULAGEM DE PRESSÃO, A RETENÇÃO E MOLDADE INTERNA DEVERÃO SER REGULADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PADRÃO ALLEN OU PHILIPS, COM TAMPA FORMADOR AJUSTES E REGULAGEM DE TODO O CORPO E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS E O TRATAMENTO DOS PARAFUSOS DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O COLDRE DEVERÁ SER ENTREGUE COM SUPORTES ARTICULADO DE ENGAITE RÁPIDO E REGULAGEM DE ESPAÇO E ALTURA RESPECTIVAMENTE, POSSIBILITANDO QUE TODOS OS ACESSÓRIOS POSSAM SER ENTREGUES COM EQUIPAMENTOS DO PAÍS DO CONJUNTO E DEVERÃO SER ENTREGUES COM DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS: O COLDRE DEVERÁ TER ADAPTADOR DE CINTURA ANATÔMICO MOLDANDO O FASCIADOR DE CINTURA EM SUAS CARACTERÍSTICAS GERAIS, A FIXAÇÃO DO SUPORTE E DO COLDRE, PODERÁ SER FEITO COM DIVERSOS PADRÕES DE REGULAGEM BEM COMO O ACOPLAMENTO DOS SISTEMAS DE REGULAGEM TRABALHANDO INTEGRADOS E DEVERÁ POSSIBILITAR REGULAGEM HORIZONTAL, POSICIONAMENTO ANGULAR E ESPAÇO, POR PRESSÃO, E REGULAGEM DE ADAPTADORES DIVERSOS, SISTEMA DE RETENÇÃO E ABERTURA DA ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO, ALÇA ANTI-ARRABATAMENTO DEVERÁ SER COM SISTEMA DE ABERTURA POR PRESSÃO PARA BAIXO INTERNA E EXTERNA JUNTO AO CORPO DO OPERADOR, RETENÇÃO INTERNA PADRÃO DOS PARAFUSOS ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR PRETA, ACESSÓRIOS PARA REGULAGEM DE ESPAÇO E DISTÂNCIA LATERAL, O EQUIPAMENTO E MATÉRIA PRIMA DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A IMPACTOS E CHOQUES COM VARIAÇÕES DE IMPACTOS DE POSIÇÕES E ÂNGULOS, RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS: -20°C A 50°C, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO VERTICAL: 974 A 1340 N, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO HORIZONTAL: 540 A 807 N, RESISTÊNCIA A SISTEMA DE SEGURANÇA DE RETENÇÃO: 1489 A 549 N, RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS E FOCO, RESISTÊNCIA A TESTES EM AMBIENTES EXTREMOS COMO CONTATO MECÂNICO A LAMA, ÁGUA, AREIA, ETC, O PORTA-CARREGADORES DUPLO BIFILAR DEVERÁ SER FABRICADO COM FECHAMENTO POLIEDRICO E TECNO POLÍMERO COM DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO E LIBERAÇÃO DO CARREGADOR, O QUAL DEVERÁ TER UMA ABERTURA OU LIBERAÇÃO RÁPIDA POR CONTA DE SEU MECANISMO EM POLÍMERO, O PORTA CARREGADOR DEVERÁ SER USADO NO FORMATO OU ADAPTAÇÃO DE TIRO VERTICAL OU HORIZONTAL, RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DE DUAS FÊMEAS DUPLAS CONFECCIONADAS NA PARTE INFERIOR DO PORTA CARREGADOR FEITO POR UM SISTEMA DE FRICÇÃO, POSSIBILITANDO UMA MAIOR RETENÇÃO DOS PENTES DE PISTOLAS NA PARTE INTERNA OU OUTRO SISTEMA QUE SATISFAÇA A MESMA FUNÇÃO, COM A FABRICAÇÃO DA PARTE EXTERNA FRONTAL, RÍGIDA FABRICADA COM A MATÉRIA-PRIMA POLIEDRICA, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTOS, O PORTA ALGEMAS DEVERÁ SER FABRICADO COM MECANISMOS DE POLÍMERO E BOLSA PRINCIPAL DE POLIEDRICA TECNO POLÍMERO, COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO E LIBERAÇÃO RÁPIDA, A PARTE SUPERIOR DO COMPARTIMENTO O DEVERÁ TER REFORÇO NO PASSADOR DO COMPARTIMENTO PARA MELHOR ACIONAMENTO E ABERTURA DOS EQUIPAMENTOS OU OUTRO SISTEMA QUE ATINJA A MESMA FINALIDADE, PODERÁ SER FABRICADO COM OU SEM ESPAÇOS QUE POSSAM EXPOR AS ALGEMAS, EM SEU INTERIOR DEVERÁ SER REVESTIDO COM SISTEMA QUE IMPEÇA O ATRITO DA ALGEMAS E DESSA FORMA MINIMIZANDO O BARULHO, A PARTE FRONTAL DEVERÁ SER FABRICADA COM MAIOR RESISTÊNCIA A IMPACTOS, EM POLIEDRICA, MINIMIZANDO O DESGASTE DO EQUIPAMENTO, OFERECENDO EXTREMA RESISTÊNCIA CASULO, O PORTA TONFA E TONFA DEVERÁ SER FABRICADO EM TPJ E CORDURA BLAUQUEADO COM CARACTERÍSTICA ARREDONDADA PARA ACOPLAGEM DE BASTÃO TIPO TONFA E FECHAMENTO E ABERTURA POR BOTÃO DE PRESSÃO NA COR PRETA EM LATÃO ANODIZADO, O BASTÃO TONFA TERÁ QUE SER RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO EM RESINA PARA NÃO SOFRER DANIFICAÇÕES NO ACABAMENTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS COM TOLERÂNCIA DE 10 POR CENTO, SEU FORMATO TERÁ QUE SER FABRICADO DE FORMA QUE POSSA ABSORVER E DISTRIBUIR IMPACTO NA FORMA ARREDONDADA E QUANDO FOR USADO PELO AGENTE EM SUA POSIÇÃO DE DEFESA, A EMPUNHADURA SECUNDÁRIA TERÁ QUE POSSUIR SULCOS CIRCULARES PARA MELHOR MANUSEIO DO EQUIPAMENTO, A TONFA DEVERÁ POSSUIR APROXIMADAMENTE 600MM DE CUMPRIMENTO, TODO O CONJUNTO DEVERÁ TER GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, CONJUNTO.	CJ	10.000	EMPREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 400,00
---	---	----	--------	--------------------------------	------------

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	----	--------	---------	-------------

1	CAPACETE CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO MOLDADA QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO INTEGRAL AO CRÂNIO, ESPESURA DE 3 MM COM TOLERÂNCIA +/- 0,3 MM, SER INDEFORMÁVEL QUANDO SUBMETIDO ÀS INTEMPÉRIES, MANTENDO SEMPRE SUA FORMA ORIGINAL SEM AMASSADURAS, TRINCAS OU OUTRAS DEFORMAÇÕES DECORRENTES DE IMPACTOS OU QUEDAS; CAPACETE DEVERÁ PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE OBJETOS PONTIAGUDOS E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA QUANDO SOFRER IMPACTOS, DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EXTERNO LISO, NA COR BRANCA E AZUL (PINTURA POLIURETANO), E SUA DECORAÇÃO FEITA EM VINIL ADESIVO DE ACORDO COM AS NORMAS DA CORPORAÇÃO, NA BORDA DO CASCO, EM TODA SUA EXTENSÃO DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO DE PERFIL DE BORRACHA FIXADO COM COLA PRÓPRIA QUE NÃO PERMITA SEU DESPRENDIMENTO; INTERNAMENTE O MESMO DEVERÁ CONTER EM SUA PARTE SUPERIOR, ALMOFADA DE EVA MACIA DE 5 MM DE ESPESURA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, APOIO DA CABEÇA; FITA DE POLIAMIDA 25MM POR 0,5 MM DE ESPESURA, VELCRO FÊMEA, COURO TIPO VAQUETA DE 1MM DE ESPESURA DOS DOIS LADOS, TELA DE POLIÉSTER DUPLA, DEBRUM EM NAPA COURO TIPO VESTUÁRIO 0,7MM DE ESPESURA, COURO TIPO VAQUETA DE 1MM DE ESPESURA DOS DOIS LADOS, FAIXA FIXA DO SUPORTE DA CARNEIRA: PRESILHA DE POLÍMERO, FITA DE POLIAMIDA DE 25MM POR 0,5MM DE ESPESURA, VELCRO 25MM FÊMEA, CARNEIRA, FITA DE POLIAMIDA DE 25MM POR 0,5MM DE ESPESURA, VELCRO 25 MM MACHO, VELCRO 25MM FÊMEA, NAPA COURO TIPO VESTUÁRIO 0,7MM DE ESPESURA, VELCRO 25 MM MACHO, NEOPRENE DE 3MM DE ESPESURA, CHAPA DAS ALMOFADAS DA NUCA, VELCRO FÊMEA DE 25MM, POLICARBONATO DE 1MM DE ESPESURA, MEIA ARGOLA DE METAL DE 25MM, VELCRO FÊMEA, VELCRO FÊMEA LADO OPOSTO, COURO TIPO VAQUETA 1,5 MM DE ESPESURA, VELCRO 25MM MACHO ALMOFADA PROTETORA DE NUCA, VELCRO 25MM MACHO, NAPA COURO TIPO VESTUÁRIO 0,7MM MOLDADA, ESPUMA DENSIDADE 40, JUGULAR EM COURO TIPO VAQUETA DE ESPESURA 1 MM, FIVELA ENGATE RÁPIDO (LADO FÊMEA), ARGOLA DE POLIAMIDA DE 30 MM, TIRA DE POLIAMIDA 20 MM POR 1,3 MM ESPESURA, VELCRO FÊMEA, VELCRO MACHO, FIVELA ENGATE RÁPIDO (LADO MACHO), ALMOFADA PROTETORA DE ORELHA, VELCRO MACHO, NAPA COURO TIPO VESTUÁRIO 0,7 MM MOLDADA, ESPUMA DENSIDADE 40 ADESIVOS PARA DECORAÇÃO NA PARTE FRONTAL ADESIVO EM VINIL COM EMBLEMA PADRÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (ESTRELA DA PMIG/PM), MEDINDO 75MM DE LARGURA POR 65MM DE ALTURA E LADEADAS PELAS LETRAS PM PRETAS, NAS DUAS LATERAIS UMA FAIXA AMARELA E ACIMA UMA VERMELHA AMBAS COM 10MM DE ESPESURA, POR 125MM DE COMPRIMENTO TENDO EM SUAS EXTREMIDADES FRONTAIS 5 (CINCO) FAIXAS BRANCAS DE 1,5MM ESPESURA DISTANCIANDO UMA DA OUTRA EM TAMANHOS DIFERENTES, NA PARTE TRASEIRA DO CAPACETE UM ADESIVO NAS DIMENSÕES 110MM DE LARGURA POR 15MM DE ALTURA, COM A INSCRIÇÃO POLÍCIA MILITAR, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	300	INCOSEG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 219,00
---	---	----	-----	--	------------

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 453266/2012/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO, ADENDO E NOVA DATA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 076/2012/SESP**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes: Mobiliários e Eletroeletrônicos para uso nas atividades das unidades operacionais do Gefron, Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGI-F, Inteligência da Polícia Civil, Polícia Rodoviária Estadual na região de fronteira, através do Convênio nº 761806/2011 SENASP, marcado para ser realizado no dia 04/09/2012 às 14h30min (horário de Brasília) para adequações no Edital, que serão publicadas como **ADENDO**. A **NOVA DATA** para realização do certame acontecerá no dia **14/09/2012 às 14h30min (horário de Brasília)**, por meio da INTERNET no Aplicativo "Portal de Aquisições".

Lançamento e Envio da(s) proposta (s) no SIAG: 12/09 e 13/09/2012, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia **14/09/2012** as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF). **Abertura das Propostas: 14/09/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF)** e **Início da sessão de disputa: 14/09/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF)**.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2012.

STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO
Coordenadora de Aquisições e Contratos
em substituição legal
COAC/SUADM/SAENS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012
Processo nº 304895/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/07/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Caixas Coletoras de materiais Perfurocortantes Visando atender a COVEP/SVS/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RAVAPACK	UNID.	5.000	1,60
02		RAVAPACK	UNID.	3.000	2,15

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Sandra Damares Buzanello Coordenadora de Aquisições e Contratos João Henrique Paiva Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 052/2012/SES, processo nº 304895/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de Caixas Coletoras de materiais Perfurocortantes Visando atender a COVEP/SVS/SES/MT".

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 070/2012 *
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012/SES/MT
Processo: 80391/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/09/2012 a 14/09/2012 até as 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2012 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 14/09/2012, às 14h00m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de material de Consumo (OVOS de galinha não férteis) para atender o MT-Laboratório/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

*Remarcado e Republicado em razão de análise de pedido de esclarecimento e Adendo ao Edital.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2012.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, torna público que após análise das propostas da **Concorrência nº 006/2012/SECOPA**, foi classificado e sagrou-se vencedor a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.**, com a proposta no valor de R\$ 16.726.705,93 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da CELENG/SECOPA

HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 006/2012/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 429/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 16.12.2006 a 15.12.2011, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, e 30 (trinta) dias para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme processo nº 004057-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 212/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 13.09.2012, conforme Processo nº 004942-001/2012.

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 02.01.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.05.2013, conforme Processo nº 005014-001/2012.

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 08.10.2012, conforme Processo nº 004991-001/2012.

Conceder ao servidor **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 004984-001/2012.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 12.11.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.04.2013, conforme Processo nº 005023-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2012-DG, que concedeu à servidora **VÁLERY KESSIS DA SILVA PIRES**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.10.2012, conforme Processo nº 003636-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 17.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.09.2012, conforme Processo nº 001017-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2012-DG, que concedeu ao servidor **ANDRÉ KUNIOCHI**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.10.2012 conforme Processo nº 000445-001/2012.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 10.07.2012 (período vespertino); 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 12.07.2012; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 17.07.2012 (período matutino); 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 23.07.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 27.07.2012 conforme Processo nº 004989-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, Técnico Administrativo, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 05.07.2012; 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 12.07.2012; 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 30.07.2012 e 03 (três) dias com efeitos retroativos a 1º.08.2012, conforme Processo nº 004067-001/2012.

Conceder à servidora **ANTÔNIA MACIEL COUTO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 19.08.2012, conforme Processo nº 005030-001/2012.

Conceder ao servidor **CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS**, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 15.08.2012, conforme Processo nº 005024-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 30 de agosto de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e as empresas SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, DESTA TURISMO AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA ME e F.J.B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS-ME.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas nacionais e internacionais, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada, em consonância com a legislação vigente.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2012/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 156651/2012.

Valor Total: para o Lote 01 - R\$ 100.000,00 com 10% de desconto, para o Lote 2 - R\$ 500.000,00 com 17,002% e para o Lote 03 - R\$ 150.000,00 com desconto de 11,33%.

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390-3300; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 27/08/2012

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Órgão: 10101

Contratante: HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Defensor Público-Geral em Exercício

Contratada: SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, representado pelo Senhor ALEXSANDRO NEVES BOTELHO;

DESTA TURISMO AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA ME – representado pela Srª ELIANA FEITOSA PEREIRA;

F.J.B. DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS-ME – representado pelo Sr. OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 821/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 821/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.166-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) GERALDO APARECIDO VITTO JUNIOR – EX-SECRETÁRIO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **GERALDO APARECIDO VITTO JUNIOR, Ex-Secretário Estadual de Administração**, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o valor da multa de **118 UPFs/MT, e aos cofres do Estado de Mato Grosso da Glosa de 4,94 UPF's/MT até 05/10/2012**. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

A multa e a glosa foram aplicadas por meio do Acórdão nº 4104/2011, de fls. 2869/2874, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 06/12/2011, onde este Tribunal julgou Regulares com recomendações e determinações legais as Contas Anuais de Gestão da Secretaria Estadual de Administração, relativas ao exercício de 2010.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput da Resolução Normativa 14/2007 TCE-MT (com redação alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 830/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 830/AJ/2012

PROCESSO Nº 10.620-8/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JUSSIARA DOS REIS SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 910/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO DO MPC – TCE/MT GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
RELAÇÃO N.º 012/2012

Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2012

ACÓRDÃOS

Processos nºs 13.130-0/2011 (2 volumes), 4.044-4/2011, 5.876-9/2011, 7.542-6/2011, 9.797-7/2011, 12.151-7/2011, 14.663-3/2011, 16.594-8/2011, 18.444-6/2011, 20.039-5/2011, 21.625-9/2011, 22.756-0/2011 e 1.408-7/2012.

Interessado FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 247/2012 - PC

Ementa: FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.130-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e

21, § 1º, 22 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.128/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, sendo o Sr. Marcos Rogério Lima Pinto Silva – Secretário Executivo do Núcleo de Administração e os Srs. Édio Luis Costa e Amauri Leite Paredes – Controladores Internos; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à gestora do Fundo, ao Secretário Executivo do Núcleo de Administração e ao Controlador Interno, cada qual nos limites das suas atribuições que: 1) cumpram na íntegra os dispositivos legais contidos na Lei nº 8.666/1993 e nas Instruções Normativas Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE 1 e 3/2009; 2) passem a elaborar os relatórios de atividades do Sistema de Controle Interno, conforme rege o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa nº 1/2007 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão da ausência de fundamentação plausível para a realização de dois termos aditivos (item 3.1), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente acerca da importância de capacitar os fiscais, de forma a garantir o cumprimento de acompanhamento e fiscalização dos contratos, conforme impõe a Lei nº 8.666/1993. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 14.184-4/2011
Interessada DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 248/2012 - PC

EMENTA: DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.184-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.154/2012 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, com fulcro no artigo 267, VI do CPC/27 c/c artigo 144 e artigo 128-B, parágrafo único 25, ambos da Resolução nº 14/2007, extinguir o processo sem julgamento de mérito em relação à irregularidade atinente à alegada inclusão de novo beneficiário em Fundo de Assistência Parlamentar extinto, bem como em relação à irregularidade atinente à alegada ausência de ato administrativo formal na designação do Contador, período 01/01 a 31/03/2011 e a nomeação de Contador mediante provimento em comissão (ambas irregularidades não classificadas na Resolução Normativa nº 17/2010), em face do reconhecimento de ocorrência da prevenção do juízo da 2ª Relatoria, e ilegitimidade passiva, respectivamente; e, no mérito, julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Diretoria Gestora do Extinto Fundo Parlamentar da Assembleia Legislativa, relativas ao exercício de 2011, gestão da Sra. Elza de Souza Dias, determinando à atual gestão que: a) os registros contábeis das receitas sejam realizadas respeitando seu código, sua natureza e origem, de modo a assegurar a consistência formal e material dos mesmos; b) no prazo de 5 dias úteis, a contar da implementação da alteração cadastral promovida pela Receita Federal, apresente a este Tribunal, as provas documentais das alterações efetivadas e das respectivas Certidões de Registro Fiscal; e, c) no prazo de 15 dias, promova o encaminhamento, apartado, a este Tribunal, dos processos de concessão de pensão parlamentar aos ex-deputados Geraldo Dias Reis, Hilton Campos e Benedito Santiago; e, por fim, aplicar à Sra. Elza de Souza Dias, a multa no valor correspondente a 5 UPFs/MT, conforme detalhamento constante no voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à 3ª SECEX e ao Ministério Público de Contas, para que no uso de suas respectivas faculdades processuais, apure, em processo distinto, a responsabilidade da irregularidade atinente à alegada ausência de ato administrativo formal na designação de Contador, período 01/01 a 31/03/2011 e a nomeação de Contador mediante provimento em comissão. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de gestão do exercício de 2012, para acompanhamento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO

Processos nºs 13.140-7/2011 (3 volumes), 3.798-2/2011, 5.670-7/2011, 7.399-7/2011, 9.007-7/2011, 12.089-8/2011, 14.401-0/2011, 16.807-6/2011, 18.582-5/2011, 20.137-5/2011, 21.635-6/2011, 22.635-1/2011 e 1.643-8/2012.

Interessado INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 249/2012 - PC

Ementa: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.140-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e

21, § 1º e 22 § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.153/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Afonso Dalberto, tendo como corresponsável o Sr. Juscelino Sebastião Botelho Leite - contador; determinando a atual gestão que: 1) cumpra o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a vigência anual de investidura dos membros da Comissão de Licitação e veda a recondução anual da totalidade de seus membros no período subsequentes; 2) designe um representante da Administração para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 102 do Decreto nº 7.217/2006); 3) envie a este Tribunal, todos os documentos e informações obrigatórios dentro dos prazos regimentais, conforme Resolução Normativa nº 01/2009 - Manual de Orientação para Remessa de Documento a este Tribunal; 4) proceda a juntada, nos processos de concessão de diárias a servidores, a justificativa da excepcionalidade e emergência ou do caráter secreto, se houver, a fim de autorizar o pagamento nas condições previstas no artigo 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.101/2009; 5) em caso de alteração contratual, proceder à juntada nos respectivos processos das justificativas dos acréscimos e/ou supressões necessárias, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; 6) elabore Termos de Responsabilidade dos bens móveis de cada Unidade Administrativa do INTERMAT, contendo a descrição/características dos bens e respectivos registros patrimoniais, inclusive, dos bens recebidos por Termos de Cessão de Uso, e assinaturas dos responsáveis pela Gerência do Patrimônio e da unidade administrativa recebedora do bem, bem como proceder ao registro fiel das entradas, baixas e saldos dos bens imóveis em confronto com a existência física dos mesmos, nos termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964 e princípios da evidência, oportunidade e da transparência dos atos administrativos; e, 7) proceda à nomeação de servidores efetivos, qualificados e suficientes para compor o quadro de pessoal da Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, nos termos do artigo 12, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 198/2004; e, por fim, nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução nº 14/2007 e artigo 7º, II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Afonso Dalberto, a multa no valor correspondente a 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT, para cada irregularidade apontada nos itens 2.1 e 2.2, em razão das irregularidades de natureza grave – MB02, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e não cumprimento da determinação poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 4.427-0/2012,
Interessada CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 250/2012 - PC

Ementa: CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.427-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.013/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão da Controladoria e Contabilidade de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Luiz Mário de Barros, dando-lhe quitação; determinando a atual gestão que providencie a assinatura dos balanços individuais de todas as unidades orçamentárias do Município de Cuiabá.

Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 15.506-3/2011 (3 volumes), 697-1/2012, 17.637-0/2011e 8.956-7/2011.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 251/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.506-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.301/2012, retificado oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Aluizio José Bassani; recomendando a atual gestão que observe o disposto no § 1º, inciso XXII do artigo 37 da Constituição Federal, a fim de assegurar que não haja promoção pessoal nas matérias publicadas pela Câmara Municipal; determinando, ainda, a atual gestão que: a) em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, não prorrogue o contrato nº 004/2011, que trata da contratação de agência publicitária no valor de R\$ 356.495,00; b) observe o princípio da economicidade (artigo 70 da Constituição Federal); e, c) assegure que a liquidação da despesa ocorra nos moldes do artigo 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964; e, ainda, nos termos do artigo 287, da Resolução nº 14/2007, determina ao Sr. Aluizio José Bassani, que no prazo de 60 dias, restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais o valor correspondente a 75,82 UPFs/MT, em face da não comprovação de despesas com inscrições em congresso nacional e aquisição de passagens aéreas no montante de R\$ 2.663,36 contrariando os §§ 1º e 2º do artigo 63, da Lei nº 4.320/1964 - irregularidade do item 02; e, por fim, nos termos do artigo 75, II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, I, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Aluizio José Bassani, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em virtude da realização de despesa antieconômica, referente à contratação de agência de publicidade para serviços de divulgação de matérias produzidas pela Câmara Municipal no montante de R\$ 356.495,00 - irregularidade do item 01. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Fica ciente a atual gestão no sentido de que a desobediência às determinações impostas, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2012, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nº 20.819-1/2011, 17.957-4/2011, 1.073-1/2012 e 7.842-5/2011.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações referentes ao 2º e 3º quadrimestre.
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 252/2012-PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÃO LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.819-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 93, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.124/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinação legal, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2011, gestão da Srª. Silvana Barbosa da Silva; determinando a atual gestão que ao efetuar licitação para contratação de serviços contínuos, adote modalidade de licitação que preveja as prorrogações subsequentes.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral - Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.206-9/2011, 1.699-3/2012, 18.679-1/2011 e 10.775-1/2011.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 253/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.206-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.467/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Guiratinga, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Fernando Ferreira da Silva, sendo os Srs. Edelson Antônio Zequini - presidente da comissão de licitação, Magno Rosa Martins – secretário, e Walter Marins Silva – membro, neste ato representados pelos procuradores Srs. Rilis Evangelista de Oliveira – OAB/MT nº 12.346 e Flávio Roberto da Silva Araújo; recomendando a atual gestão que atente-se aos dispositivos contidos na Lei de Licitação, Lei nº 4.320/64, Constituição Federal e demais legislações pertinentes; determinando, ainda, a atual gestão que: a) realize concurso e posse do cargo de Controlador Interno; b) observe os prazos estipulados no § 2º, do artigo 21, e artigo 38, caput, ambos da Lei 8666/93; e, c) adote providências para a efetiva normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno da Câmara; e, por fim, nos termos dos artigos 74 e 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, III e VII, da Resolução nº 14/2007 da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, II, "a" e "c", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Fernando Ferreira da Silva, as multas nos valores de: 11 UPFs/MT, em razão da ausência de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007-EB 02; 11 UPFs/MT, em razão de investidura de membro da Comissão de Licitação – EB 14; 11 UPFs/MT, em razão de realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas – JB 01; 20 UPFs/MT em razão de ocorrência de irregularidade relativas à admissão de pessoal (legislação específica de cada ente/edital do certame) – KB 16 - reincidente; e, 11 UPFs/MT em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios – GB 13; aplicar ao Sr. Edelson Antônio Zequini, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios - GB 13; aplicar ao Sr. Magno Rosa Martins, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios - GB 13; aplicar ao Sr. Walter Marins da Silva, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão de ocorrência de irregularidade nos procedimentos licitatórios - GB 13; cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência das impropriedades remanescentes, poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.215-8/2011, 1.774-4/2012, 18.848-4/2011 e 9.861-2/2011
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo e extratos bancário e conciliações
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 254/2012 - PC

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.215-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.515/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Primavera do Leste, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Felipe Garcia Nogueira, recomendando à atual gestão que: a) promova melhorias qualitativas no sistema de controle interno; b) adote medidas efetivas/concretas de controle e exigência do cumprimento de prazos e procedimentos legais para a prestação de contas de adiantamentos, de modo a evitar prejuízos; e, c) não pratique apontamentos novamente, uma vez que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos poderá acarretar prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) observe e respeite a legislação pertinente à Lei 8.666/93; b) atente-se aos ditames previstos na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/64, Resolução Normativa nº 01/2007, bem como as legislações pertinentes; e, c) envie a este Tribunal de Contas no prazo regimental às informações obrigatórias, evitando prejuízo à análise das contas; e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II e VII, da Resolução 14/2007, e artigo 6º, II, "a" e "c" e 7º, II, "b", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Felipe Garcia Nogueira, as multas nos valores correspondentes de: 11 UPF/MT, em razão da não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e artigos 2º, caput e 89 da Lei 8.666/93) - GB 01 - Grave; 11 UPF/MT, em razão da ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes) MB 06 - Grave; 20 UPF/MT, em razão da ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art.74 da Constituição Federal; artigo 76 da Lei nº 4.320/64; EB 05 - Grave - reincidente; 20 UPF/MT, em razão da ausência de normalização das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, conforme Cronograma de Implantação aprovado no art. 5º da Resolução Normativa nº 01/2007 - EB 02 - Grave; e, 06 UPF/MT, em razão do descumprimento do prazo de envio de informações e documentos obrigatórios a este Tribunal - MB 02-Grave, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO

Processos nºs 14.203-4/2011 (02 volumes), 9.759-4/2011, 18.489-6/2011 e 436-7/2012
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 255/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.203-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.857/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Donival dos Santos, recomendando à atual gestão que: a) promova a capacitação dos servidores responsáveis, de modo que haja o aprimoramento das ferramentas gerenciais, buscando a eficácia de controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais; e, b) forneça a contento e independentemente de solicitação deste Tribunal de Contas, as informações a que está legalmente obrigado; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) providencie o correto lançamento das informações, bem como a confiabilidade e consistência destas, de modo a evitar qualquer prejuízo em vista de ausências, incorreções e divergências quanto ao conteúdo informado; b) adote medidas efetivas para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, em garantia ao que preceitua o artigo 74 da CF e Resolução nº 001/2007 deste Tribunal; e, c) obedeça os prazos no envio das informações a este Tribunal, de modo a evitar prejuízo à análise das contas em vista dos atrasos; e, ainda, nos termos do artigo 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, VII, da Resolução nº 14/2007 e artigos 6º, II, "a" e "c", II, "b", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Donival dos Santos, as multas no valor de: 11 UPFs/MT, em razão da divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (artigo 175 da Resolução nº 14/2007); e, 18 UPFs/MT, em razão do descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal (artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal; artigos 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; artigos 164, 166, 175 e 182 e 187 da Resolução nº 14/2007; da Resolução Normativa nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas nºs 12/2009 e 13/2010; e demais legislações) - item 3.9 prestação de contas, reincidente. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento, o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.208-5/2011, 1.716-7/2012, 17.531-5/2011 e 8.834-0/2011.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 256/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.208-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, §

1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.461/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Juína, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Antônio Munhoz Sanches; determinando a atual gestão que: a) providencie o correto lançamento das informações, bem como a confiabilidade e consistência destas, de modo a evitar qualquer prejuízo em vista de ausências, incorreções e divergências quanto ao conteúdo informado; e, b) adote medidas efetivas para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, em garantia ao que preceitua o artigo 74 da Constituição Federal e Resolução Normativa nº 001/2007 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Antônio Munhoz Sanches, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão do envio divergente de documentos e informações a este Tribunal; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência da impropriedade remanescente poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral - Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 14.212-3/2011, 9.649-0/2011, 18.482-9/2011 e 64-7/2012
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatórios de controle externo simultâneo, e extratos bancários e conciliações bancárias.
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 257/2012 - PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.212-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.259/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Paratinga, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. João Bosco dos Santos; recomendando à atual gestão que: 1) promova ações planejadas, a fim de evitar que as despesas superem os repasses recebidos, de modo a permitir, ao menos, o equilíbrio orçamentário e financeiro, devendo também, fiscalizar a execução orçamentária e observar as regras sobre finanças públicas dispostas na Magna Carta (art. 169) e a diretriz estabelecida no artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e, 2) providencie ou disponibilize treinamentos e cursos sobre a Lei 8.666/93, aos membros da comissão permanente de licitações, a fim de buscar e sanar a ocorrência dos erros formais encontrados na análise dos processos licitatórios; determinando à atual gestão que: 1) observe as normas consubstanciadas na Constituição Federal, os preceitos que norteiam a Administração Pública, bem como a Lei de Licitações e Contratos, principalmente no que concerne a correta formalização de procedimentos licitatórios; e, 2) adote os procedimentos para a solução dos referidos apontamentos nos próximos exercícios, e, por fim, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, e gradação disposta no artigo 6º, I e II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010; aplicar ao Sr. João Bosco dos Santos, as multas no valor correspondente a 26 UPFs/MT, sendo 21 UPFs/MT, em razão da ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem adoção das providências efetivas, falhas constatada classificada como DA 02; e, 05 UPFs/MT, em razão da ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, falha constatada classificada como GC 13, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 3.740-0/2012, 9.924-4/2011, 17.751-2/2011 e 1.051-0/2012
Interessado INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos e conciliações bancárias
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 258/2012 - PC

Ementa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.740-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 21 e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.593/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Ronaldo Rosa Taveira, tendo como contadora a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Braga; determinando ao atual gestor que: a) observe o cumprimento dos prazos de envio de prestação de contas, informações e documentos de prestação de contas, informação e documentos obrigatórios a este Tribunal; b) observe o limite fixado no artigo 15 da Lei Municipal nº 4.592/2004 que é de 91% do salário, para o pagamento de benefício de auxílio doença; e, c) obedeça à ordem cronológica para o pagamento dos restos a pagar, bem como proceda ao cancelamento dos restos a pagar processados prescritos (decorridos cinco anos do ato de inscrição), conforme legislação pertinente; e, ainda, determinando à Contadora, que efetue a devida correção na Demonstração das Variações Patrimoniais, efetuando o lançamento do valor das provisões matemáticas do plano previdenciário no valor de R\$ 75.816.976,18; e, ainda, nos termos do artigo 70 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 285, II, da Resolução Normativa nº 14/2007, determina ao Sr. Ronaldo Rosa Taveira, que restitua aos cofres do Instituto de Previdência, o valor

correspondente a 3.947,38 UPFs/MT, a título de glosa, referente ao pagamento a maior de auxílio-doença nos meses de janeiro a março de 2011, contrariando o limite fixado no artigo 15 da Lei Municipal nº 4.592/2004, conforme demonstrado às fls. 507 e 508-TC (item 3.7.2-5); e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, II, "c", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Ronaldo Rosa Taveira, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, em razão de pagamento de restos a pagar em desacordo com o que determina o artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, conforme irregularidade constatada no item 3.7.2 – reincidente, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverá ser recolhidos, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas podem ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO - Presidente, e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 20.779-9/2011, 10.310-1/2011, 18.356-3/2011 e 1.414-1/2012
Interessado INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 259/2012 - PC

EMENTA: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES, RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.779-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, 23 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.487/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2011, gestão dos Srs. Reinaldo João Della Pasqua, período 1º/1/2011 a 8/3/2011, Valdezer Antonio Ferreira, período 9/3/2011 a 7/6/2011 e Sra. Cely Maria A. Barros Almeida, período 8/6/2011 a 31/12/2011, neste ato representados pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros; recomendando à atual gestão que: a) nas futuras aplicações do RPPS em renda variável, o gestor atenha-se ao estudo prévio de rentabilidade; b) observe os dispositivos constantes no § 1º e incisos do art. 24, da Orientação Normativa de nº 02/2009, do MPS/SPS; c) efetue a comprovação das receitas de contribuições, tanto da parte do segurado como da parte patronal, por meio de guias, as quais deverão ser autenticadas mecanicamente nos bancos conveniados, possibilitando, assim, identificar com clareza, as competências pagas e a pagar dos entes municipais; d) proceda o leilão do veículo da PREVI-VAG, que encontra-se sem uso no pátio da entidade; e) realize o cadastro anual dos segurados, para assegurar a comprovação de vida dos aposentados e pensionistas; e, f) providencie a transferência do terreno do imóvel onde encontra-se a sede da PREVI-VAG, junto à Prefeitura Municipal, a fim de respaldar o pagamento de parte da dívida feita pela Prefeitura, e conforme exigência do Ministério da Previdência Social e Ministério Público (fl.190/191); e, ainda, determinando à atual gestão que: a) restrinja-se a aplicar os recursos do PREVIVAG ao pagamento de benefícios e despesas administrativas ligados às suas atividades finais, afastando-se assim os desvios de finalidade apontados; b) proceda previamente, às exigências descritas na Nota Técnica nº 19/2011 deste Tribunal, para realizar as aplicações dos recursos previdenciários em títulos públicos; c) realize as arrecadações das contribuições por meio de guias, as quais deverão ser autenticadas e enumeradas, a fim de cumprir o princípio da transparência; d) atualize os cadastros de todos os segurados do PREVI-VAG, a fim de resguardar o direito dos mesmos; e, e) abstenha-se de realizar despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas; e, ainda, determinando ao Sr. Reinaldo João Della Pasqua, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 52,60 UPFs/MT, em razão da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, referente à irregularidade apontada no item 6; e, ainda, determinando ao Sr. Valdezer Antonio Ferreira que restitua aos cofres públicos municipais, os valores correspondentes a 31,38 UPFs/MT, em razão da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, referente à irregularidade apontada no item 14; e, 5,05 UPFs/MT, em razão dos valores indevidamente despendidos pelo órgão, referente à irregularidade do item 9; determinando, ainda, a Sra. Cely Maria A. Barros Almeida, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 41,04 UPFs/MT, em razão da realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas, referente à irregularidade do item 23; e, ainda, nos termos do artigo 289, II, da Resolução 14/2007, com a gradação da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Reinaldo João Della Pasqua, a multa no valor correspondente a 22 UPFs/MT sendo: 11 UPFs/MT, pela irregularidade do item 4; e, 11 UPFs/MT, pela irregularidade do item 5; aplicar ao Sr. Valdezer Antonio Ferreira, a multa no valor correspondente a 54 UPFs/MT, sendo 21 UPFs/MT, pela irregularidade gravíssima do item 9; 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 12; 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 13; e, 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 14; aplicar a Sra. Cely Maria A. Barros Almeida, a multa no valor correspondente a 55 UPFs/MT sendo: 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 16; 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 20; 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 21; 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 22; e, 11 UPFs/MT pela irregularidade do item 23, todos os itens constantes da proposta de voto do Relator; aplicar ao Sr. Reinaldo João Della Pasqua, a multa no valor correspondente a 5,26 UPFs/MT; aplicar ao Sr. Valdezer Antonio Ferreira, a multa no valor correspondente a 3,64 UPFs/MT; aplicar a Sra. Cely Maria A. Barros Almeida, a multa no valor correspondente a 4,10 UPFs/MT; referentes à multa proporcional a cada uma das irregularidades que causaram dano ao erário, conforme gradação estabelecida pelo artigo 5º, I, da Resolução Normativa nº 17/2010. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu este julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente da Primeira Câmara. Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 3.319-7/2012, 1.456-7/2012, 10.614-3/2011 e 18.849-2/2011.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 260/2012 - PC
Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.319-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.156/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Carlinda, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Jair Lourenço da Silva; determinando a atual gestão que: a) promova a arrecadação de receitas tributárias a título de IRRF nos casos cabíveis, em obediência aos artigos 628; 629; 631 e 647 do Decreto Federal nº 3.000/1999 e ao artigo 158 da Constituição Federal; b) formalize a designação do responsável pelo acompanhamento dos contratos, a fim de atender ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993; e, c) zele para que as informações encaminhadas por meio do Sistema Aplic, reflitam com fidelidade a real situação do Fundo de Previdência, garantindo-se dessa forma o cumprimento do artigo 175 da Resolução nº 14/2007; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Jair Lourenço da Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em virtude da manutenção da irregularidade do item 03 (MB 03 – grave), que apontou uma divergência entre as informações enviadas por meio físico e as enviadas por meio do Sistema Aplic (artigo 175 da Resolução nº 14/2007); cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Câmara, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral-Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 4.007-0/2012, 9.842-6/2011 e 9.848-5/2011
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 261/2012 - PC

EMENTA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO LEGAL. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.007-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.753/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Agenor Soares do Amaral, tendo como contadora a Sra. Mariza Terezinha Konrath; recomendando à atual gestão que oriente a Comissão de Licitação quanto os ditames previstos na Lei nº 8.666/1993, especificamente no tocante aos requisitos específicos da modalidade de licitação convite; e, ainda, determinando à contadora que promova as medidas necessárias para a adequação dos balanços contábeis, observando os estritos termos da Lei nº 4.320/1964; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, com gradação dada no artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Agenor Soares do Amaral, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, em razão de irregularidade no procedimento licitatório que afronta o artigo 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme constatado no item 3.3 (GB13), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral - Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 12.797-3/2011 (2 volumes)
Interessada ELVANI SCHALEMBERGER
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 262/2012 - PC

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.797-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.094/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nº 134/2011, de fl. 450-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 1º-3-2011, pág. 6, nº 510/2012, de fl. 705-TC, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 5-7-2012, pág. 11, com as suas devidas alterações, ambos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. ELVANI SCHALEMBERGER, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar Judiciário-PTJ, Nível "6", Classe "A", lotada na Comarca de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, /2003, com os benefícios da Emenda Constitucional nº 70, artigo 1º, § 1º, 2º, 3º 4º e 5º da Lei nº 10.887/2004, e artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 658 a 660- TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral - Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 31 de agosto de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2652 a 2653/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2452/SR/2012

PROCESSO Nº 22.299-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 6384/2011**, de lavra do Procurador de contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, **julgo procedente e comino ao Sr. Parassu de Souza Freitas, Gestor da Prefeitura Municipal de Luciara multa pecuniária de 6 UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic referentes ao mês de setembro/2010, dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.ms.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Em caso de inércia do gestor quanto ao pagamento da sanção imposta, remete-se os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Relator para que por meio de acórdão as ser prolatado por essa E. Corte de Contas, constitua-se o competente título executivo, no termos do art. 90, §3º, da norma regimental interna.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2453/SR/2012

PROCESSO Nº 11.178-3/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES DA COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011

De acordo com a competência estabelecida no art. 89, inciso XI do Regimento Interno - TCE/MT (Resolução nº 14/2007), **TORNO SEM EFEITO** o Julgamento Singular publicado no D.O.E. dia 22/08/12, que declara quite perante o Tribunal o Sr. Filemon Gomes da Costa Limoeiro, Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, devido ao encaminhamento em atraso das informações do Sistema Aplic referente a carga inicial e dos meses de janeiro a abril/2011.

Registre-se;
Publique-se;

Retornem-me.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2654/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2654/SR/2012

PROCESSO Nº 13.463-5/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADOS(AS) LEOMAR AMARANTE MOTA
REPRESENTANTE RONAN DE OLIVEIRA SOUZA OAB/MT 4099
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 4074/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 68900/2011

Trata-se de pedido de rescisão formulado pelo Sr. Leomar Amarante Mota, através de procurador constituído nos autos, contra o acórdão nº 4.074/2011 que julgou as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cáceres (proc. 6890-0/2010) regulares com recomendações, e aplicação de multa e glosa no total de 779,54 UPF's/MT.

Com fundamento no artigo 253, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas – Resolução nº 14/2007, realizei Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial n. 25858 de 02/08/2012, concedendo o prazo de 15 dias para que o autor juntasse aos autos, os documentos exigidos pelo artigo 254, IV do Regimento Interno deste Tribunal, e que são essenciais para o juízo positivo da admissibilidade do Pedido de Rescisão.

Contudo o autor deixou transcorrer, *in albis*, o prazo concedido, razão pela qual, nos termos do artigo 254, inciso IV da Resolução 14 de 2007, rejeito liminarmente o Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. Leomar Amarante Mota.

Publique-se

Arquive-se

(*) Republicado como Julgamento.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2654/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2654/SR/2012

PROCESSO Nº 13.463-5/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADOS(AS) LEOMAR AMARANTE MOTA
REPRESENTANTE RONAN DE OLIVEIRA SOUZA OAB/MT 4099
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 4074/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 68900/2011

Trata-se de pedido de rescisão formulado pelo Sr. Leomar Amarante Mota, através de procurador constituído nos autos, contra o acórdão nº 4.074/2011 que julgou as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cáceres (proc. 6890-0/2010) regulares com recomendações, e aplicação de multa e glosa no total de 779,54 UPF's/MT.

Com fundamento no artigo 253, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas – Resolução nº 14/2007, realizei Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial n. 25858 de 02/08/2012, concedendo o prazo de 15 dias para que o autor juntasse aos autos, os documentos exigidos pelo artigo 254, IV do Regimento Interno deste Tribunal, e que são essenciais para o juízo positivo da admissibilidade do Pedido de Rescisão.

Contudo o autor deixou transcorrer, *in albis*, o prazo concedido, razão pela qual, nos termos do artigo 254, inciso IV da Resolução 14 de 2007, rejeito liminarmente o Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. Leomar Amarante Mota.

Publique-se

Arquive-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 038/2012; Objeto: aquisição de peças destinadas a manutenção da pá carregadeira Michigan 55c utilizada na manutenção de estradas vicinais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** MARTINS & SATELES LTDA CNPJ: 15.611.542/0001-78; **Valor Global:** R\$ 7.520,13 (Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais e Treze Centavos); **Data:** 31 de Agosto de 2012. **Base Legal:** art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 039/2012; Objeto: Aquisição de uma bomba para captação de água para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgotos deste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** IMBIL INDUSTRIA E MANUTENCAO DE BOMBAS ITA LTDA; **Valor Global:** R\$ 6.444,00; **Data:** 31 de agosto de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 115/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2012**

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Pregão Presencial visando Registro de Preço objetivando a locação de 04 (quatro) caminhões basculantes com capacidade para 10/12 m³; 01 (uma) máquina pá carregadeira e 02 (dois) caminhões pipa, sendo: 01 (um) de 10.000 (dez mil) litros e 01 (um) de 15.000 (quinze mil) litros – com a finalidade de atender a necessidade de executar ações urgentes de patrolamento, limpeza e tapa buracos nas ruas não pavimentadas dos bairros da cidade de Cáceres – MT.

Despesas: Recursos Próprios

Realização: dia 17 de Setembro de 2012 às 14:00 horas (horário de Cuiabá-MT)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 31 de Agosto de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 111/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Pregão Presencial objetivando a aquisição de um veículo popular para atender a divisão de serviços elétricos (1.0 - 8V, potência mínima do motor 65 CV, com ar, direção hidráulica, motor flex, 04 portas) para atendimento em serviços de iluminação pública, cadastramento e fiscalização pela Divisão de Serviços Elétricos desta Prefeitura de Cáceres-MT.

Despesas: Recursos CIP

Realização: dia 14 de Setembro de 2012 às 14:00 horas (horário de Cuiabá-MT)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Agosto de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP N° 104/2012**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde, que teria sua abertura no dia 04 de setembro 2012, às 08h00min.

Onde se lê:

“13.1 A licitante será responsável pela análise de 40 amostras da água por mês, conforme solicitação da Estação de Tratamento de Água do Município.”

Deve-se ler:

13.1 A licitante será responsável pela análise de 64 amostras da água por mês, conforme solicitação da Estação de Tratamento de Água do Município.

Onde se lê:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UNIDADE	SERVICO DE EXECUCAO DE ANALISE FISICO- QUIMICO E BACTERIOLOGICO EM AMOSTRAS DE AGUA DA SAIDA DO TRATAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO CFE. PORTARIA 2914/2011 MINISTERIO DA SAUDE		

Deve-se ler:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	320	UNIDADE	SERVICO DE EXECUCAO DE ANALISE FISICO- QUIMICO E BACTERIOLOGICO EM AMOSTRAS DE AGUA DA SAIDA DO TRATAMENTO DE REDE DE DISTRIBUICAO CFE. PORTARIA 2914/2011 MINISTERIO DA SAUDE		

Fica a sua abertura prorrogada para o dia 14 de setembro de 2012, às 08:00h.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 31 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP N° 102/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP n° 102/2012, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial não armada e ronda noturna, com efetivo de homens devidamente treinados e uniformizados, na Praça da Cultura, Praça Odenir Ortolan, Praça Jardim das Palmeiras, CRAS Girassol Boa Esperança, PSF Boa Esperança, PSF Jardim das Palmeiras e Ronda motorizada no Cemitério Municipal e Casa Lar Luz e Vida.

Motivasse o cancelamento do processo para adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 31 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão n. 100/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES**. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de agosto de 2012

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 058/2012, com abertura no dia 31/08/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de serviços de sonorização, sendo declarada vencedora a empresa: EVENTUS PRODUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º10.016.387/0001-28 com valor total de R\$76.080,00 (Setenta e seis mil e oitenta reais).

Campos de Júlio - MT, 31 de agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávoro - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2012**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** EDITAL n° 088/2012, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE MADEIRAS MACIÇA DE PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/09/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 31 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7276/2012 – Processo Administrativo Nº.: PG846937-5/2012- Origem de Licitação : CONVITE nº. 060/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão: Contratada: DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bancada e instalação elétrica e cabeamento lógico para montagem de laboratório de informática para aulas de informáticas dos alunos matriculados nos Campi da Universidade Popular Comunitária – UPC, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Edital e seus anexos. **VALOR DO CONTRATO:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente à prestação da execução dos serviços; Vigência do Contrato: A periodicidade do contrato será de 30 (dias), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do § do art. 57 da Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG823186-0/2012-OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Ministrar dois Cursos de Capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, aos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte Urbano e Agentes Municipais de Regulação e Fiscalização - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - CONFORME OFÍCIO 722/GAB/SMGE/2012: RETIFICA-SE DE 880 para 920 horas, sem acréscimo do valor contratado.**

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº. 004/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão - SMGEObjeto: A presente Concorrência Pública tem por objeto a Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento em regime de aluguel mensal, das seguintes Soluções de Softwares: Controle de Bens Patrimoniais, Controle de Almoxarifado, Controle e Geração de Compras e Licitações, Controle e Geração do Registro de Preço, Controle e Geração de Contratos e Convênios, Controle e Geração de Documentos de Processos, Controle e Geração de Processos, Controle de Imóveis, Controle de Frota, Controle de Legislação, Controle de Ouvidoria, Controle de Diárias e Passagens, Gestão do ISSQN, Gestão dos Tributos Exceto o ISSQN, Gestão Pedagógica e Acadêmica, Gestão de Biblioteca, Gestão de Recursos Humanos incluindo o módulo de Folha de Pagamento, Gestão de Concurso Público e Gestão de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, Gestão de Pesquisa, todas as Soluções de Softwares devem ser desenvolvidas para trabalhar em ambiente corporativo, multiusuário, base de dados única e plataforma Web, exceto o sistema de Controle e Geração de Documento que poderá funcionar em ambiente com Sistema Operacional Windows 7 ou superior e utilizar os recursos do MS-Word 2007 ou superior, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, Configuração e Treinamento de servidores públicos, para operar e servidores públicos para administrar a referida solução de software, importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software.Data/Horário: 22/10/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital.

Presidente: Valdir Pereira SilvaInformações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá, 31 de AGOSTO DE 2012. **valdir Pereira Silva** -Pregoeira Oficial do Município-**Adriane Caroline Souza Lourenço**Diretora de Compra e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, por intermédio do seu Diretor Presidente, que, usando das atribuições lhe conferidas e demais embasamentos legais expendidos do presente Processo do Convite –Nº. 011/2012, **REVOGO**, a presente licitação, o que se procede pela enfática motivação propugnada formuladas pela empresa vencedora do objeto desta licitação. Registre-se e publique-se. Cuiabá, 30 de Julho de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2012; OBJETO: Aquisição de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA para o município de Guarantã do Norte – MT, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 037377-65/2011/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **DATA:** 31/08/2012; **CONTRATADA:** BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **VALOR:** R\$ 200.000,00; Guarantã do Norte, 31 de Agosto de 2012.

Mercidinho Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 65/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME** sagrou-se vencedora para os itens 03, 16, 17, 23, 35, 36, 38, 47, 61 e 64 com o valor global de R\$ 16.188,00 (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais). A empresa **VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI – ME** sagrou-se vencedora para os itens 04, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 25, 28, 34, 41, 43, 45, 50, 59 e 60 com o valor global de R\$ 95.085,57 (noventa e cinco mil oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, senhora Rafaela Carlos da Roza, no uso de suas atribuições legais,

torna sem efeito a publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº62/2012 publicada no Diário Oficial do Estado nº 25878 no dia 30 de agosto de 2012, página 90 e na FOLHA DO ESTADO no dia 31 de agosto de 2012, página 6. Garantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2009

O MUNICÍPIO DE JANGADA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro, Jangada – MT, inscrito no CNPJ nº 24.772.147/0001-68, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **VALDECIR KEMER**, informa para quantos interessarem que celebra com a empresa **DEBASE – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, Aditamento de Prazo ao Contrato nº 025/2009, Objeto: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFANCIA NA CIDADE DE JANGADA/MT** - Do Orçamentária : 04.011.12.365.0012.1094.4490.5100 – Obras e Instalações, originado do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 003/2009, conforme justificativa, que reger-se-á pelas normas das Leis nº 8.666/93 e 10.192/2001 e legislações complementares. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 22/10/2012 Jangada - MT, 24 de Julho de 2012.

Valdecir Kemer - Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Jangada/MT torna público, a todos os interessados, que às **10h00min** do dia **05 de Setembro de 2012** em sua sede, situada no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso, realizará a abertura dos envelopes de Propostas com o conseqüente julgamento das Propostas de Preços neles contidas. A Presença de representantes das licitantes, com poderes para participar de todos os atos da licitação, embora não obrigatória, será de grande importância para agilização dos trabalhos. Informações mais detalhadas poderão ser solicitadas no endereço supracitado das 07:00 às 12:00 horas com a Comissão Permanente de Licitação, ou ainda por meio do telefone – (65) 3344 1453. Jangada/MT, 31 de Agosto de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO – Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – AGOSTO/2012 PUBLICADO DIA 31/08/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 241/2012 **CONTRATADO:** DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **DATA:** 30/08/2012. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONVENIO: SENAP/MJ 763126/2011. **VIGENCIA:** 02/12/2012.

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 DE SETEMBRO DE 2012 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E ZONA RURAL, informações no Edital nº 080/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 h. **Matupá – MT, 31 de Agosto de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA** - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/CPL/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PARA REALIZAR CIRURGIA DE EXPLORAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PLEXO IMEDIATA COM OU SEM NEUROTIZAÇÃO, DE ORDEM JUDICIAL (MANDADO DE LIMINAR E CITAÇÃO), PROCESSO Nº. 198-61.2012.811.0090-CODIGO 37648, PARTE REQUERENTE ORLANDO DA SILVA RAFALSKY. HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA. VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) DATA: 30 de Agosto de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nova Canaã do Norte 31 de Agosto de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial N.º 133/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 133/2012, julgado Frustrado em 31.08.2012, teve o prazo reaberto para o dia 13.09.2012 às 14:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. O representante da empresa participante assinou o termo de renúncia, renunciando a interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 31 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT **CONTRATADO:** Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré Moldadas Ltda. **OBJETO:** prorroga vigência do contrato n.º 073/2011, construção de passarela sobre o Rio das Mortes, para 31/12/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT **CONTRATADO:** AÇOEX Construtora LTDA EPP. **OBJETO:** prorroga vigência do contrato n.º 084/2011, construção da praça Vergílio do Nascimento no Setor Xavantina, para 31/12/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2.012

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação e correlatos atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Hora de Abertura:** 13:09-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA de Licitações.** Interessados em adquirir o Edital devem se dirigir Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 30 de agosto de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna pública que na Tomada de Preços 021/2012 sagrou-se vencedora do certame a Empresa Alliance Construtora Ltda - EPP, inscrita no Cnpj nº 13.564.346/0001-64, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Paranaíta/MT. Paranaíta/MT, 31 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 063/2012 - PROCESSO N.º 115/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 31/08/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA**, vencedora dos itens 01, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 61, 62, 67, 71, 77, 78, 80, 88, 92, 104, 109, 111, 114, 116, 117 e 118, com valor mensal de R\$32.348,89 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), **PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 10, 14, 16, 22, 26, 29, 42, 44, 46, 49, 50, 51, 54, 59, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 74, 79, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113 e 115, com valor total de R\$16.871,68 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, vencedora dos itens 43, 45, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 81, 82 e 83, com valor total de R\$18.479,80 (dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e a **SONIA POMPER-MAYER-ME**, vencedora dos itens 48, 68, 69, 70, 86, 97, 98, 99 e 100, com valor total de R\$30.699,00 (trinta mil seiscentos e noventa e nove reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 060/2012 - PROCESSO N.º 109/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E EI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e

Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2012**, cujo certame se deu às 10h do dia 28/08/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS MANOEL CORDEIRO DA SILVA COMERCIO-ME**, vencedora dos itens 01, 02 E 03, com valor mensal de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e a **ANTONIO DOS SANTOS**, vencedora dos itens 04, 05 E 06, com valor total de R\$47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 042/2012**, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 042/2012. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 005/2012. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Revestimento Asfáltico na Avenida Oeste (lado direito) e Rua Projetada C, totalizando 4.180,35m² no Setor Nova Querência, no Município de Querência - MT.

REFERENTE: Contrato de Repasse n.º 0245.061-19/2007-MC/CAIXA.

Vencedores:

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA. – foi vencedora do certame no valor total de R\$ 202.563,09; Querência - MT, 31 de agosto de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2012****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, § 1.º, art. 13, inciso VI e art. 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 158/2012, emitido pelo Dr. Paulo Laerte de Oliveira, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª Tânia Regina Nanes da Silva, Procuradora do Município e pelo Dr. Luiz Milano do Nascimento, Assessor Jurídico, a favor dos palestrantes: Prof.ª Dr.ª Eliana Borges Correia de Albuquerque, portadora do RG n.º 3127843 SDS – PE, residente na Rua Guedes Pereira, n.º 100, Apartamento n.º 1101, Recife – PE. Prof.ª Dr.ª Maryse Helena Felipe de Oliveira Suplino, portadora do RG n.º 05.929.305-0 – RJ, residente na Est. Engenho Novo, n.º 435, CA n.º 08, Bairro: Anchieta, Rio de Janeiro – RJ. Prof.ª Dr.ª Ivone Boechat de Oliveira, portadora do RG n.º 12576372-2- RJ, residente na Rua Pereira da Silva, n.º 47, Apartamento n.º 1002, Icarai – Niterói – RJ. Prof.ª MS. Gilberto Lannes Wiesel, portador do RG n.º 7004718057 – RS, residente na Estrada Padre Gabriel Bolzan, n.º 1.777, LT 02, KM 3, Santa Maria - RS. **Objeto:** Contratação de palestrantes para ministrar palestras aos professores da rede municipal, no “V Congresso Municipal de Educação”, que será realizado, nos dias 13 e 14 de setembro de 2012, no período matutino e vespertino. Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa: R\$ 11.530,00** (onze mil, quinhentos e trinta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município

Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 032/2012****REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n.º 032/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM BICOS E BOMBAS INJETORAS. Com data Prevista para o dia 17 de Setembro de 2012, às 08:00 (oito) horas credenciamento às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2012 - SRP 131/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2012 – SRP 131/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição e Recarga de Toners e Cartuchos, para manutenção das máquinas

próprias, conforme solicitação das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 17/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br, www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 31 de agosto de 2012. Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012 - SRP 132/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012 – SRP 132/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ações das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Especializado e Unidade de Coleta de Transfusão de Sangue, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 19/09/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 31 de agosto de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 20 de setembro de 2012 às 15:00 (quinze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação para execução das Obras de Implantação de Iluminação no Campo de Futebol, localizado na Rua Macedônia Esquina com a Avenida Jacarandás, no Bairro Umarama I, Na Cidade de Sinop-Mt, Convênio Nº 66/2012 - FUNDED-MT – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Prefeitura de Sinop. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será realizada até o dia 18 de setembro de 2012, às 17:00 horas, de-vendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860, com o Eng.ª Raquel Soares dos Reis Mariano, **Sinop-MT, 31 de agosto de 2012. Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 044/2012- Registro de Preços nº 029/2012**, tendo por objeto a *futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais*. Cujas abertura se deu em 23 de Agosto às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas: **FABIO MENEZES E SILVA ME** com 33 itens totalizando o valor de R\$ 15.164,77 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO REPRESENTAÇÃO** com 100 itens totalizando o valor de R\$ 61.349,93 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), **MARINES O PIAIA ME** com 14 itens totalizando o valor de R\$ 2.361,70 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com 45 itens totalizando o valor de R\$ 10.894,25 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Tapurah-MT, 31 de Agosto de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER**-Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** LEONICE BATISTA OLIVEIRA-ME, **INSCRITA NO CNPJ: 10.654.078/0001-83, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMNUNTIÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, REABILITAÇÃO E AR-CONDICIONADO. **VALOR CONTRATO:** R\$ 18.990,00, **DATA EMISSÃO:** 01/08/2012, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2012, **TIPO LICITAÇÃO :** PREGÃO 12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2012

No processo n121091/2012, Objeto: Contratação de 12 Veículos de Transporte Coletivo para Deslocamento dos Atendimentos Pelos Programas PETI - Programa De Erradicação De Trabalho Infantil- e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - IDOSOS por Período Determinado.. Fundamento Legal: Artigo 24, inc II, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: AMARAL E SANTOS AMARAL LTDA - ME CNPJ: 07.214.086/0001-02. Valor global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 43/2012, datado de 30-08-2012, por Bernadete Antunes Miranda - Secretária de Promoção Social e Assistência Social. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 43/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2012

No processo n. 115035/2012, Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Unidade do Programa

Farmácia do Brasil, Situado À Rua Felon Muller N. 579, Bairro Centro, Várzea Grande -Mt. Com prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inc X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO CPF: 078.485.521-87. Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos). Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 44/2012, datado de 30-08-2012, por Marcos Jose da Silva - Secretário de Saúde. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 44/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2012

Referente à registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para atender o programa prevuimadas da secretaria municipal de meio ambiente e agricultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.41/2012 supracitado, foi declarado **DESERTO**. Sendo designada nova data do certame para o dia 17/09/2012 as 09h00min. na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Várzea Grande – MT, 30 de agosto de 2012. Cilbene de Arruda Velo – Pregoeira, Celso de Souza Brandão – Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.033/2012

Referente contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica nas escolas: EMEB - Jaime Veríssimo de Campos, EMEB - Napoleão José da Costa, EMEB - Honorato Pedroso de Barros e EMEB – Air Addor, conforme especificações técnica do projeto básico. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.33/2012 supracitado, foi declarado **FRUSTRADO**. Várzea Grande – MT, 31 de agosto de 2012. Otavio Guimarães Rezende – Pregoeiro, Odenil Seba – Secretario Municipal de Educação.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2012-SRP

Referente a presente Licitação tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, homologado em 31/08/2012, sagrou-se vencedoras as empresas: AKDD ELT. E PAPELARIA COM. E REP. DE SER. LTDA, CNPJ 13.472.885/0001-73, no item 01, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME, CNPJ 08.394.730/0001-26, no item 2, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), JAIME TRENTINE & CIA LTDA-ME, CNPJ 08.914.393/0001-50, nos itens 06, 08 e 09, totalizando R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil, cem reais), MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 86.729.324/0002-61, no item 07, totalizando R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais) e TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 10.456.190/0001-00, nos itens 03, 04 e 05, totalizando R\$ 213.700,00 (duzentos e treze mil, setecentos reais). Várzea Grande – MT, 31de agosto de 2012. Sr. Odenil Seba - Secretário Municipal de Educação; Cilbene de Arruda Velo – Pregoeira.

A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE – MT

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 10/2012

Referente ao AVISO TOMADA DE PREÇO N. 10/2012, publicado no dia 29/08/2012 no Jornal Diário Oficial (IOMAT), página 70 e no dia 30/08/2012 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), página 111 e o Jornal Diário de Cuiabá, classidário F7, por meio da Superintendência de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a seguinte RETIFICAÇÃO: **Onde se lê:** 29 de setembro de 2012. **Leia-se:** 29 de agosto de 2012. Várzea Grande-MT, 30 de agosto de 2012. Flávia Petersen Moretti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2012**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de consultório odontológicos, eletromédicos e radiação para o Fundo Municipal de Saúde do município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, teve como vencedora Empresa **LEONICE BATISTA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 10.654.078/0001-83**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 30 de agosto de 2012. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Convocação. Dispõe sobre convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2012. O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, Convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos abaixo relacionados do dia 16/08 a 14/09/2012, no horário das 13:00 às 18:00hs. Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital. Documentos exigidos: 01. R.G. 02. CPF. 03. PIS/PASEP. 04. Certidão de Nascimento ou Casamento. 05. Certidões de Nascimento dos filhos. 06. Comprovante de Residência atual. 07. Reservista. 08. 01 foto 3/4 recente. 09. CTPS. 10. Atestado de antecedentes criminais. 11. Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum). 12. Exame médico admissional. 13. Título de Eleitor. 14. Comprovante de ter votado nas últimas eleições. 15. Tipo Sanguíneo. 16. Último contracheque e declaração informando os horários de trabalho (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental). **Convocado:** Cargo: Advogado. Obs. além dos documentos acima relacionados, apresentar comprovante de escolaridade: Ensino Superior. (carteira OAB). Inscrição 78387. **Heros Pena.** Doc. Identidade: M-8.394.255 SSP/MG. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Barra do Garças/MT 16/08/2012. Júlio César G. dos Santos. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº07/2012

EXTRATO DE CONTRATO DO ANO 2012 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº 008/2012 – ISAIAS CAMPOS FILHO, AGOSTO A DEZEMBRO/2012, VALOR MENSAL. R\$ 3.200,00 VALOR TOTAL R\$ 12.800,00. Natureza: assessoria Jurídica.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2011 SEPLAN/TO

Adesão carona a Ata oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2011, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins.

Órgão/unidade carona: Câmara Municipal de Sinop/MT

Empresa: Brasil Telecom S.A

Objeto: Lote 1 – Serviços de Acesso dedicado a internet.

Fundamento Legal: Processo nº 003/2012

Valor: R\$ 23.486,64 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: a partir da data da publicação no DOE até 31/08/2013.

Autorização: Remídio Kuntz – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

OFÍCIO Nº 0496/2012/SEC – GP

Sorriso, 30 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor

MAXIMINO VANZELLA

Nesta.

Assunto: **Notificação para comparecer a Sessão Legislativa de Julgamento.**

Excelentíssimo Senhor Vanzella,

A Excelentíssima Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Presidente da Câmara Municipal de

Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, científica Vossa Excelência de que recebeu o atestado médico que lhe concede o afastamento de 03 (três) dias, na data de 28/08/2012, às 18h55min, reconhecendo como justificada de sua ausência na 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, razão pela qual esta foi suspensa em consonância com o disposto no inciso XVI, do artigo 15, do Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio do seguinte despacho:

“Em razão do atestado médico apresentado pelo Representado Vereador Maximino Vanzella e a sua ausência nesta sessão, esta Presidente, com o objetivo de assegurar-lhe o direito a ampla defesa, decide, com base no inciso XVI, do art. 15, do Regimento Interno, suspender a presente Sessão Ordinária, suspendendo assim também a presente Sessão de Julgamento e, designa, desde já, a sua retomada para a data de 03/09/2012, às 8h00min, oportunizando ao Representado e seus advogados a se manifestarem quanto ao processo ora em julgamento. Saem todos os presentes intimados para comparecerem na referida Sessão na data e hora alhures. Intime-se o Representado e/ou seus advogados.”

Sendo assim, a Sessão Legislativa de Julgamento do Processo Administrativo nº. 001/2012 (Ética e Decoro Parlamentar), em que figura como denunciante o Vereador Corregedor Hilton Polesello e denunciado o Vereador Maximino Vanzella, por suposta prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar e que ofende a dignidade da Casa de Leis, ocorrida na Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária está suspensa e será retomada na data de 03/09/2012, às 8h00min, no Plenário Aureliano Pereira da Silva da Câmara Municipal de Sorriso. Nesta senda, através da presente, fica Vossa Excelência intimado a comparecer na data, horário e local supracitados (03/09/2012, às 8h00min, Plenário Aureliano Pereira da Silva) a fim de que possam ser retomados os trabalhos da Sessão Legislativa de Julgamento do Processo Administrativo nº. 001/2012. Como já salientado na notificação firmada por Vossa Senhoria na data de 27/08/2012, a ordem da Sessão de Julgamento é iniciada por meio da leitura da Representação oferecida pelo Vereador Corregedor, bem como a leitura do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar), além da leitura das peças processuais requeridas por qualquer dos vereadores ou pelo vereador denunciado. Depois disso é outorgada a palavra aos vereadores pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, Vossa Excelência, pessoalmente, ou por seu advogado, poderá fazer uso da Tribuna para produzir sua defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas. Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia e considerar-se-á apenas com as sanções indicadas no relatório final do denunciado que for declarado como incurso em qualquer das imputações da denúncia, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara Municipal na hipótese de sanção de perda do mandato, ou pelo voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, na hipótese de sanção de suspensão temporária do mandato. Esclarece-se, por fim, que os autos do Processo nº 001/2012 estão à disposição de Vossa Excelência caso necessite manusear ou ter acesso a qualquer de suas peças. Respeitosamente,

Marisa de Fátima dos Santos Netto - Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO nº 0497/2012/SEC – GP

Sorriso, 30 de agosto de 2012.

Ao Senhor

RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO

Nesta.

Assunto: **Notificação sobre Sessão Legislativa de Julgamento**

Senhor,

A Excelentíssima Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão dos fundamentos expostos no Edital de Convocação em anexo, notifica Vossa Excelência ao comparecimento na 27ª Sessão Ordinária, retomada na data de 03/09/2012, às 8h00min, no Plenário Aureliano Pereira da Silva da Câmara Municipal de Sorriso, para a Sessão Legislativa de Julgamento do Processo Administrativo nº. 001/2012 (Ética e Decoro Parlamentar), em que figura como denunciante o Vereador Corregedor Hilton Polesello e denunciado o Vereador Maximino Vanzella, por suposta prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar e que ofende a dignidade da Casa de Leis. A ordem da Sessão de Julgamento é iniciada por meio da leitura da Representação oferecida pelo Vereador Corregedor, bem como a leitura do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar), além da leitura das peças processuais requeridas por qualquer dos vereadores ou pelo vereador denunciado. Depois disso é outorgada a palavra aos vereadores pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o Vereador Vanzella, pessoalmente, ou por seu advogado (Vossa Senhoria), poderá fazer uso da Tribuna para produzir sua defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas. Concluída a defesa, proceder-se-á

a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia e considerar-se-á apenado com as sanções indicadas no relatório final o denunciado que for declarado como incurso em qualquer das imputações da denúncia, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara Municipal na hipótese de sanção de perda do mandato, ou pelo voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, na hipótese de sanção de suspensão temporária do mandato. Esclarece-se, por fim, que os autos do Processo nº 001/2012 estão à sua disposição caso necessite manusear ou ter acesso a qualquer de suas peças.

Atenciosamente,

Marisa de Fátima dos Santos Netto - Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO nº 0498/2012/SEC – GP

Sorriso, 30 de agosto de 2012.

Ao Senhor
JORGE YASSUDA
ADVOGADO

Nesta.

Assunto: **Notificação sobre Sessão Legislativa de Julgamento.**

Senhor,

A Excelentíssima Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão dos fundamentos expostos no Edital de Convocação em anexo, notifica Vossa Excelência ao comparecimento na 27ª Sessão Ordinária, retomada na data de **03/09/2012, às 8h00min**, no Plenário Aureliano Pereira da Silva da Câmara Municipal de Sorriso, para a Sessão Legislativa de Julgamento do Processo Administrativo nº. 001/2012 (Ética e Decoro Parlamentar), em que figura como denunciante o Vereador Corregedor Hilton Polesello e denunciado o Vereador Maximino Vanzella, por suposta prática de conduta incompatível com o decoro parlamentar e que ofende a dignidade da Casa de Leis. A ordem da Sessão de Julgamento é iniciada por meio da leitura da Representação oferecida pelo Vereador Corregedor, bem como a leitura do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar), além da leitura das peças processuais requeridas por qualquer dos vereadores ou pelo vereador denunciado. Depois disso é outorgada a palavra aos vereadores pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o Vereador Vanzella, pessoalmente, ou por seu advogado (Vossa Senhoria), poderá fazer uso da Tribuna para produzir sua defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas. Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia e considerar-se-á apenado com as sanções indicadas no relatório final o denunciado que for declarado como incurso em qualquer das imputações da denúncia, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara Municipal na hipótese de sanção de perda do mandato, ou pelo voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, na hipótese de sanção de suspensão temporária do mandato. Esclarece-se, por fim, que os autos do Processo nº 001/2012 estão à sua disposição caso necessite manusear ou ter acesso a qualquer de suas peças.

Atenciosamente,

Marisa de Fátima dos Santos Netto - Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA DE JULGAMENTO DO RELATÓRIO FINAL APRESENTADO PELA COMISSÃO PROCESSANTE (ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR) CONSTITUÍDA CONFORME A PORTARIA Nº 076/2012 DA CÂMARA DE VEREADORES DE SORRISO/MT, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 001/2012 QUE TRATA DE REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O VEREADOR MAXIMINO VANZELLA.

A Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT, com fundamento no art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno, e na Resolução nº 005/2010 (Código de Ética e Decoro Parlamentar) desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda: **Considerando** que a Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar), constituída conforme a Portaria nº 076/2012 da Câmara Municipal de Sorriso/MT, encerrou seus trabalhos de apuração e encaminhou Relatório Final do Processo nº 001/2012, através do Ofício nº 053/2012 – CEDP, de 27 de agosto de 2012, com solicitação de convocação de Sessão de Julgamento; **Considerando** que compete a Presidente da Câmara Municipal convocar Sessão de Julgamento, na forma do art. 5º, V, do Decreto-Lei nº 201/67; e, por fim, **Considerando** que compete privativamente ao Plenário da Câmara Municipal de Sorriso/MT zelar pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais, legais e regimentais de seus membros, bem como deliberar a procedência ou não das imputações feitas ao vereador por suposta quebra de decoro parlamentar, tratando-se de questão urgente e de interesse público relevante; **Resolve CONVOCAR** os Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso/MT para 27ª Sessão Ordinária que servirá também como Sessão de Julgamento, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2012, às 19 horas, no

Plenário Aureliano Pereira da Silva, tendo por pauta Ordem do Dia e, logo após, Sessão una e contínua, com deliberação, por escrutínio secreto, o julgamento do relatório final apresentado no Processo nº 001/2012, em que figura como denunciante o Vereador Corregedor Hilton Polesello e denunciado o Vereador Maximino Vanzella, pela suposta prática de condutas tipificadas como contrárias ao Decoro Parlamentar, assim enunciadas: a) Na data de 15 de junho de 2011, dispor do seu escritório, localizado em seu estabelecimento comercial (Compensados e Madeiras Vanzella Ltda) para feita de reunião que tinha por desiderato a trama de um falso atentado; b) Na data de 15 de junho de 2011, participar e contribuir com opiniões e ideias para a formulação de ardilosa trama de simulação de atentado contra o Suplente de Vereador Cícero Aparício Zimmermann - PMDB, a fim de incriminar o, na época, Vereador Gerson Luis Francio, na intenção de causar a este a suspeita de crime (tentativa de homicídio) e prejuízo político (processo administrativo por quebra da ética e decoro parlamentar e desgaste de imagem sua e do grupo político a que pertence); c) Na data de 15 de junho de 2011, juntamente com o Suplente de Vereador Cícero Aparício Zimmermann – PMDB, o Vice-Prefeito Wanderley Paulo da Silva, o Secretário Municipal de Indústria e Comércio da época, Santinho Agostinho Salerno e o cidadão Dulcimar Cavaletti, propor a Cleverson Rodrigues Machado a execução do referido falso atentado e lhe ofertar como pagamento um emprego na cidade de Lucas do Rio Verde/MT ou em Cuiabá/MT; d) Na data de 15 de junho de 2011, juntamente com o Suplente de Vereador Cícero Aparício Zimmermann – PMDB, pedir para o cidadão “Paulo” que ligasse para Cleverson Rodrigues Machado especificando que o seu serviço seria contratar dois pistoleiros pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que lhe entregariam afim de que estes desferissem alguns tiros contra a casa do referido Suplente de Vereador e que depois prestasse falso testemunho na Promotoria de Justiça. Resolve, também, CONVOCAR, o Suplente de Vereador Bruno Esteves Stellato, da Coligação PDT, PTB, PSC, para participar do julgamento no caso de impedimento legal e regimental do Vereador Corregedor Denunciante, Hilton Polesello – PTB, que integra o colegiado desta Casa de Leis. Proceda-se a convocação pessoal e escrita dos Vereadores na forma do art. 21, § 6º, da Lei Orgânica Municipal e do art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT. Notifique-se de modo pessoal e escrito o Vereador denunciado ou seus advogados regularmente constituídos, se houver, da realização da Sessão Legislativa de Julgamento ora convocada. A notificação deverá informar que na Sessão de Julgamento haverá a leitura da representação oferecida pelo Vereador Corregedor, bem como a leitura do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante (Ética e Decoro Parlamentar), além da leitura das peças processuais requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado. Em seguida, os Vereadores que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o Vereador denunciado, pessoalmente ou por seu advogado, poderá fazer uso pelo prazo máximo de 2 (duas) horas. Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais quantas forem as infrações articuladas na denúncia e considerar-se-á apenado com as sanções indicadas no Relatório Final, o denunciado que for declarado como incurso em qualquer das infrações especificadas na denúncia, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara Municipal na hipótese de sanção da perda do mandato, ou pelo voto da maioria simples dos membros da Câmara Municipal na hipótese de sanção de suspensão temporária do mandato. Sorriso/MT, 27 de agosto de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

Contrato nº 023/2012; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** IGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA FELIZ LTDA. **Data da Assinatura:** 31/08/2012. **Vigência:** 31/08/2012 à 31/12/2012. **Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção e Impressão de Materiais Gráficos **Valor:** R\$ 13.562,00. Conforme consta no Edital de licitação Tomada de Preços nº 009/2012. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS.

Contrato nº 024/2012; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** PIM PÃO ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.158.041/0001-97. **Data da Assinatura:** 31/08/2012. **Vigência:** 31/08/2012 à 31/12/2012. **Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de COFFEE BREAK, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2012, conforme o ANEXO I (planilha quantitativa) do Edital. **Valor:** R\$ 11.670,00. Conforme consta no Edital de licitação da Tomada de Preços nº 010/2012. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo.

Asplemat/DO

TERCEIROS

UBERTO COSTA, CPF nº 038.369.409-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Madeireira Gilvane II, localizada no município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADENIRO DA COSTA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 14.691.890/0001-30, situada na Rua das Bromélias, Nº 238 - W, Bairro Bandeirantes, LRV/MT, torna público que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de Funilaria e pintura de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

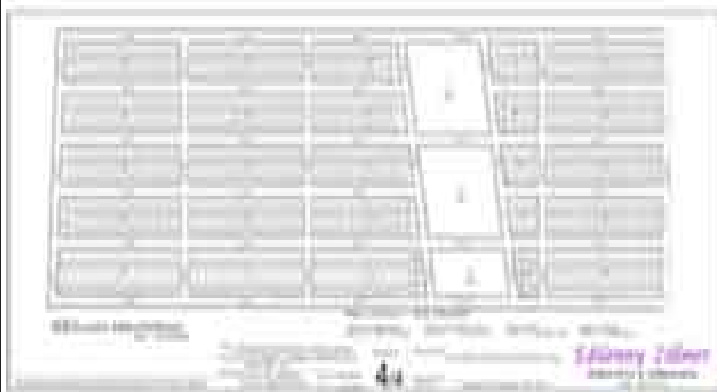
Ficam os senhores acionistas da MAGGI ENERGIA S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de Setembro de 2012, às 08h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca das seguintes matérias: (i) re-retificação do Estatuto Social da Companhia; (ii) re-retificação da Eleição da Diretoria Executiva da Companhia; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2012.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/08/2012)

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 35-B, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere e em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **ELN - GESTAO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.368.459/0001-69, estabelecida na Cidade de Canarana - MT, requereu o registro do **LOTEAMENTO JARDIM LEBLOM**, a ser implantado sobre um lote de terras com área **30,2720ha ou 302.720,00m2**, objeto da **Matrícula nº 2.405**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado do primitivo lote rural 03, do Projeto Tapiraguaia I, situado na zona urbana da **Cidade de Confresa**, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado esquerdo da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, próximo ao "Clube Point Boll", conforme mapa abaixo (documentação a disposição para consulta no Cartório); tendo sido cumpridas as exigências do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, em 29 de agosto de 2012. **Vianeí Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.



SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ (MF) nº 03.235.330/0001-54. NIRE nº 51.3.0000409-7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 364, Km 196, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Setembro de 2012, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2011. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2011. c) Eleição do Conselho Fiscal. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Rondonópolis (MT), 28 de Agosto de 2012 - A Diretoria.

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A. CNPJ (MF) nº 26.523.837/0001-09. NIRE nº 51.300.005.425 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua E, nº 135, Distrito Industrial, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de setembro de 2012, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos

a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2011. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2011. c) Eleição dos Administradores e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2012. A Diretoria.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE Nº 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hotéis Rio Alegre S.A., para a realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro do ano de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia situada na Rodovia Transpantaneira, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: 1 - Retificação do número de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B", informadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2012. Poconé (MT), 24 de agosto de 2012. Kátia Rabello - Presidenta do Conselho de Administração da Companhia.

DMT/DO

AGROPECUÁRIA MIRASSOL S/A. CNPJ-MF03.190.170/0001-74. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da AGROPECUARIA MIRASSOL S/A, a ser realizada as 08:00 horas do dia 00 de junho de 2012, na sede social da empresa, na Rod. BR-174, Km 172, Fazenda Mirassol, zona rural, Município de Jaurú, Estado de Mato Grosso, CEP 78.250-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do tipo societário, de sociedade anônima de Capital Autorizado para sociedade anônima; 2) Alteração do capital social; 3) Alteração e criação de novas competências dos membros e da Diretoria; 4) Apreciação, discussão e votação da alteração do Estatuto Social; 5) Eleição dos Membros da Diretoria; 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 7) Fixação dos honorários da Administração; 8) Outros assuntos de interesse social. Jaurú (MT), de junho de 2012. Jeferson Luis Spagnol. Diretor Adjunto.

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****EDITAL DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**

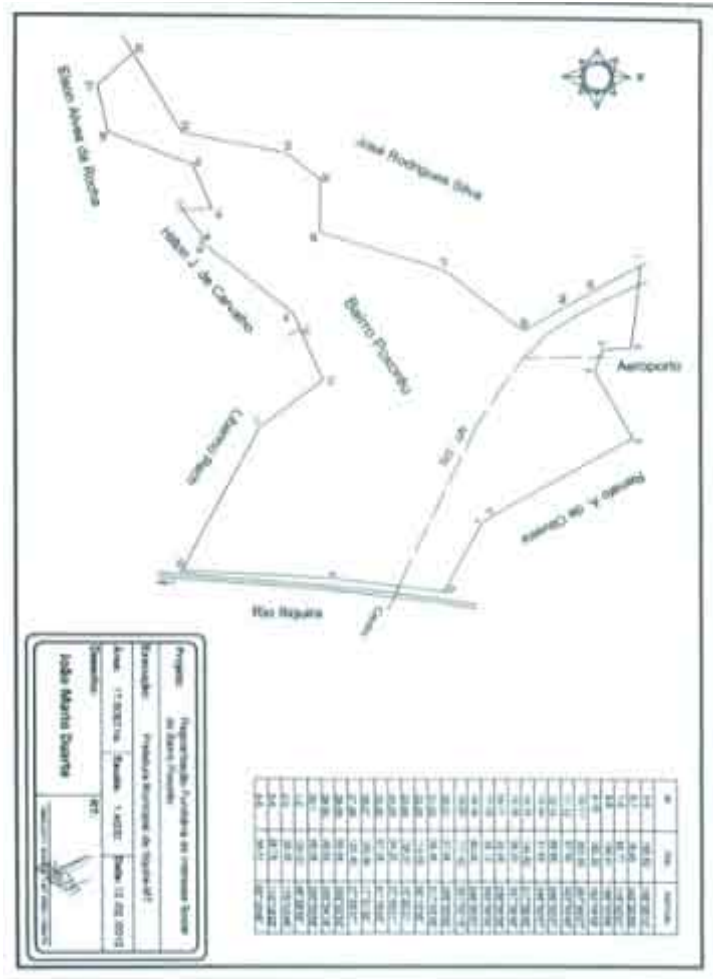
Ernani Jose Sander, Prefeito do Município de Itiquira-MT, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 12.424, de 16-06-2011, que a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.370.251/0001-56, estabelecida à Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - centro, na cidade de Itiquira-MT, apresentou o projeto de Auto de Demarcação Urbanística do Bairro Poxoreo, junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca no dia 15 de agosto de 2012, para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, considerando prazo recursal e demais normas legais pertinentes e dando continuidade ao procedimento a Demarcação Urbanística situado no perímetro urbano deste Município, no Bairro Poxoreo, com área total de 1.760.830,00 m2 (um milhão setecentos e sessenta mil oitocentos e trinta metros quadrados) com as seguintes características, dimensões e confrontações, inicia-se no M-1 situado à margem da MT 370 na divida com José Rodrigues da Silva de coordenada UTME=802588,66 N=8095900,40 datum WGS-84; daí atravessando a MT 370 segue com azimute 96°29'58" e distância de 104,01 metros até o M-2; daí segue com azimute 176°43'46" e distância de 35,05 metros até o M-3; daí segue com azimute 110°19'23" e distância de 28,79 metros até o M-4; daí segue com azimute 60°10'48" e distância de 95,51 metros até o M-5; daí segue com azimute 149°58'14" e distância de 199,82 metros até o M-6; daí segue com azimute 142°25'53" e distância de 16,40 metros até o M-7; daí segue com azimute 118°42'21" e distância de 95,77 metros até o M-8, situado à 10,00 metros da margem do Rio Itiquira; do marco 1 ao 08 divide com Renato A. de Oliveira; daí segue margeando o Rio Itiquira no azimute 186°33'59" e distância de 139,91 metros até o M-9; daí segue com azimute 182°49'52" e distância de 182,22 metros até o M-10 situado à 5,50 metros da margem do Rio Itiquira; do M-8 ao M-10 divide com Rio Itiquira; daí segue com azimute 297°49'27" e distância de 203,53 metros até o M-11; daí segue com azimute 322°53'45" e distância de 97,80 metros até o M-12, daí segue com azimute 246°33'07" e distância de 68,66 metros até o M-13; do M-10 ao M-13 divide com Liberino Rech; daí segue com azimute 246°33'07" e distância de 21,80 metros até o M-14; daí segue com azimute 217°58'45" e distância de 144,62 metros até o M-15; daí segue com azimute 307°58'45" e distância de 6,00 metros até o M-16; daí segue com azimute 236°06'35" e distância de 42,48 metros até o M-17; do M-13 ao M-17 divide com Hilton J. de Carvalho; daí segue com azimute 355°06'03" e distância 35,12 metros até o M-18; daí segue com azimute 246°25'31" e distância de 60,00 metros até o M-19; daí segue com azimute 201°02'15" e distância de 111,42 metros até o M-20; daí segue com azimute 256°55'50" e distância de 57,48 metros até o M-21, daí segue com azimute 317°43'35" e distância de 59,46 metros até o M-22; do M-17 ao M-22 divide com Elson Alves da Rocha; daí segue com azimute 58°15'35" e distância 114,00 metros até o M-23; daí segue com azimute 103°22'21" e distância de 128,81 metros até o M-24; daí segue com azimute 37°43'01" e distância de 54,25 metros até o M-25; daí segue com azimute 91°19'43" e distância de 67,26 metros até o M-26; daí segue com azimute 17°31'32" e distância 159,39 metros até o M-27; daí segue com azimute 37°25'37" e distância de 123,40 metros até o M-28; daí segue com azimute 329°22'52" e distância 60,98 metros até o M-29; daí segue com azimute 330°54'16" e distância de 36,62 metros até o M-30; daí segue com azimute 330°33'09" e distância 68,08 metros até M-1, ponto de partida; do ponto M-22 ao M-1 divide com José Rodrigues Silva, Foi Demarcado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração em Conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças deste Município, Auto de Demarcação para fins de Regularização Fundiária, no imóvel cuja a matrícula junto ao Cartório de Registro desta Comarca sob o nº 3395 de propriedade do General Francisco Escobar de Araújo, nos termos da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas nesta Prefeitura, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação deste no jornal de circulação regional; e, não as

havendo, será feito de imediato a averbação e registro.

Itiquira-MT, 29 de agosto de 2012.

Ernani Jose Sander - Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites e em condições de votar para participar da Assembleia Eleitoral de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados à Federação, que será realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2012. Os interessados em concorrer poderão inscrever as chapas na secretaria do Sindicato, situada na Rua Waldemir Pereira de Souza, 125, centro, Barra do Garças-MT, que, para tanto, funcionará no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto Social, sob pena de indeferimento do registro da chapa em caso de documentação incompleta. As mesas receptoras de votos serão instaladas na sede e sub-sedes do Sindicato e funcionarão das 08:00 às 18:00 horas. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede e sub-sedes do Sindicato, devendo este aviso resumido ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornais de circulação estadual para conhecimento de todos.

Barra do Garças-MT, 30 de agosto de 2012

Joelma Moreira da Silva Franco

Presidente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT AVISO DE CONCORRÊNCIA 014/2012/SENAI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIAAMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 20 de Setembro de 2012, horário local. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15h00min do dia 20 de Setembro de 2012, horário local. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforço estrutural, recurso das coberturas, construção de muros e drenagem na unidade do SENAI Cáceres/MT, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - **Telefone:** (65) 3611-1612. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da CPL Prédio do SFIEMT. **End.:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde (CPA) Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

TERMO DE CONTRATO Nº. 059/2012

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em materiais publicitários e correlatos para atender ao Convênio nº 091/2012/SEC.
CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: Espaço Editor Gráfica e Publicidade Ltda - EPP
VIGÊNCIA: Até 31/12/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da AMM

PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 27.394.840/0001-32, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP** do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto, a ser instalado nos domínios da Fazenda Abolição, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

MARIA VANILDA DOS SANTOS COMERCIO - EPP, CNPJ: 07.001.467/0001-03, toma público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Avenida Mato Grosso, no 252, Quadra 09, Lote 19, Vila Iracy, Município de Rondonópolis/ MT. Protege Engenharia – (66) 3421-5814.

VENANCIO GONÇALVES & GONÇALVES LTDA -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social para AUTO POSTO BARREIRA LTDA-AUTO POSTO BARREIRA II, permanecendo o mesmo CNPJ e pedido da Licença de Operação da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Sublime, s/nº - Cohab no município de Serra Nova Dourada/MT.

POLIANA ALVES PEDROSA ME -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social para BARREIRA ABREU & CIA LTDA-AUTO POSTO BARREIRA, permanecendo o mesmo CNPJ e pedido da Licença de Operação da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Bandeirantes, 750 - Centro no município de Alto Boa Vista/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR, através do seu presidente, **CONVOCA TODOS MOTORISTAS, TRATORISTAS, OPERADORES DE MÁQUINAS DA USINA ETH PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE DE ALTO TAQUARI, EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA PERÍODO DAS 08h00 ÀS 16h00 DO DIA 10/09/2012,** para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- INFORME SOBRE O REGISTRO CONCEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E QUE ASSEGURA A REPRESENTAÇÃO DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PELO STTRR;
- DISCUSSÃO SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA USINA ETH E CUMPRIMENTO DA LEI 12.619/2012 PARA OS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS QUE MORAM NA CIDADE DE ALTO ARAGUAIA;
- APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA QUE O STTRR NEGOCIE COM A EMPRESA NA DEFESA DOS MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS;
- DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL PARA DEFESA DO DIREITO DA REPRESENTAÇÃO DO STTRR E DOS DIREITOS QUE ESTÃO SENDO SONEGADOS PELA USINA ETH;

Alto Taquari-MT, 31 de agosto de 2012 – Luiz Gonçalves da Costa – Presidente STTRR.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT. **CONTRATADO:** EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. **OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA E O PREVI-CLAUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA – MT, EM 31/08/2012.

Asplemat/DO

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.299.251/0001-81 NIRE Nº 51 3 0000614 6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012, às 9:00 horas, na sede social da PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. (a "Companhia"), localizada na Rodovia BR 163 km 663, mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas da Companhia. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação para a presente Assembleia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº . 6.404/1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), por estarem presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. Registrada a presença do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, José Ricardo Mendes da Silva, e do Conselheiro Sidinei Righini para eventuais esclarecimentos, e dispensada pelos Acionistas, na forma do artigo 134, §2º, da Lei das S.A., a presença de representantes dos Auditores Independentes nesta As-

sembléa Geral Ordinária. **3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada pelos Acionistas, na forma do artigo 134, §2º, da Lei das S.A., a presença de representantes dos Auditores Independentes nesta Assembleia Geral Ordinária. **4. MESA DA ASSEMBLÉIA:** O Presidente do Conselho de Administração, José Ricardo Mendes da Silva, instala e, com a aprovação de todos os presentes, preside a Assembleia Geral, indicando o Sr. Sidinei Righini para servir como Secretário da Mesa. A presente ata será lavrada na forma de sumário, conforme permite o artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. **6. DELIBERAÇÕES: 6.1 Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.** Em consonância com o artigo 133, §4º da Lei das S.A., o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2011 foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal Folha do Estado em sua edição de 26 de abril de 2012. O Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes foram integralmente aprovados pela unanimidade dos Acionistas presentes. **6.2 Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.** Os Acionistas deixaram de deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no referido período. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: José Ricardo Mendes da Silva; Secretário da Mesa: Sidinei Righini. Acionistas: Magenta Participações S.A. (representada por seu Diretor Presidente, José Ricardo Mendes da Silva, e por seu Diretor, Sidinei Righini). Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2012.

José Ricardo Mendes da Silva
Presidente da Mesa

Sidinei Righini
Secretário da Mesa

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120918307 em 22/08/2012 – Protocolo: 12/091830-7 DE 20/08/2012 – JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral.

Asplemat/DO

DECISÃO COREN/MT Nº 38/2012

Determina o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais inadimplentes na forma da lei e Resolução COFEN, constantes no texto, por pagamento dos débitos.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

Considerando a incidência da Lei n.º 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando todo o disposto na Resolução COFEN N.º 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial e bem como Decisão COFEN N.º 10/1988;

Considerando o pagamento integral das anuidades em atraso por profissionais, constantes no texto, na forma do Art. 156, I do Código Tributário Nacional.

Considerando a deliberação do Plenário do COREN-MT na 2ª Sessão da 440ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/07/2012.

Decide:

Art.1º - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados em virtude de pagamento realizado:

2003 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Eliete Maria de Almeida-COREN-MT-50151-TE-PAF N.350/2003; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ilda de Alcântara Magnani-COREN-MT-205361-AE-PAF N.369/2003; Lacerda Souza Batista-COREN-MT-289502-AE-PAF N.202/2003; **2006-TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Eliete Maria de Almeida-COREN-MT-50151-TE-PAF N.1059/2006; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ailton Celso de Oliveira-COREN-MT-234555-AE-PAF N.681/2006; Lacerda Souza Batista-COREN-MT-289502-AE-PAF N.380/2006; Sidalina Ribeiro de Almeida Batista-COREN-MT-383287-AE-PAF N.654/2006; **2007 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ermita Ferreira de Oliveira-COREN-MT-271-AE-PAF N.100/2007 e 648/2007; Ilda de Alcântara Magnani-COREN-MT-205361-AE-PAF N.130/2007 e 676/2007; Jamara Alves Batista-COREN-MT-172831-AE-PAF N.152/2007; Sidalina Ribeiro de Almeida Batista-COREN-MT-383287-AE-PAF N.871/2007; **2008 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ailton Celso de Oliveira-COREN-MT-234555-AE-PAF N.001/2008; Ermita Ferreira de Oliveira-COREN-MT-271-AE-PAF N.113/2008; Ilda de Alcântara Magnani-COREN-MT-205361-AE-PAF N.143/2008; Jamara Alves Batista-COREN-MT-172831-AE-PAF N.160/2008; Sidalina Ribeiro de Almeida Batista-COREN-MT-383287-AE-PAF N.338/2008 **2009 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Simone Everling-COREN-MT-191899-TE-PAF N.-82/2009; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ailton Celso de Oliveira-COREN-MT-234555-AE-PAF N.-562/2009; Lacerda Souza Batista-COREN-MT-289502-AE-PAF N.-42/2009; **2010 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Simone Everling-COREN-MT-191899-TE-306/2010; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Maria Ortega Cebalho-COREN-MT-532543-AE-113/2010; Maria Rocha Silva-COREN-MT-289510-AE-114/2010; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROVISÓRIO:** Glorete Silva Leite-COREN-MT-1347-TE-IP-203/2010; **2012-ENFERMEIRO:** Laura Fabiana Silva Dias-COREN-MT-120511-PAF N.458/2012; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Andrea Ferreira-COREN-MT-108252-TE-PAF N.332/2012; Juciane Silveira Flores Sodré-COREN-MT-299134-TE-PAF N.246/2012; Luiz Henrique Martins-COREN-MT-250563-TE-PAF N.482/2012; Rosana dos Santos

Pereira-COREN-MT-225275-TE-PAF N.297/2012.

Art.2º - Esta Decisão entra em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2012.

Eleanor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CONAM -Confederação Nacional de Associação de Moradores** através de sua Entidade Jurídica **FEMAB - Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro**, CNPJ nº 14971816/0001-77, devidamente habilitada junto ao Ministério das Cidades como Entidade Organizadora do Programa MCMV-Entidades, conforme Resolução nº 183 de 10 de Novembro de 2011, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, de acordo com a portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011; **Convoca para Assembléa Geral Extraordinária à realizar-se no dia 18 de Setembro de 2012, com início as 09:00 hs, no SESC CAP, Avenida Generoso Ponce s/n, esquina com a Avenida Dom Aquino, Bairro São Benedito, Município de Poconé-MT**, todos os candidatos previamente selecionados dos inscritos no cadastro Municipal de Habitação da Prefeitura, com base nos critérios nacionais dispostos na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009, com a finalidade de obtenção de financiamento para a produção de 100 Unidades Habitacionais no Loteamento Padre Xim 2, para a seguinte ordem do dia: a) Conhecimento do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e as parcerias necessárias para sua implementação; b) Indicar o total da demanda dos beneficiários e os suplentes; c) Sistema Construtivo adotado pela Entidade Organizadora. Poconé-MT, 30 de Agosto de 2012. Secretário Nacional de Habitação Cleuto Soares

NILVO PAULO PEZZINI ME CNPJ: 12.855.890/0001-00 torna público que requereu à SEMA MT a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para atividade de Comercio de Combustível, Av. Senador Atilio Fontana nº 2850 - Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde MT.

CURICACA AGROPECUARIA S/A
CNPJ Nº 02.470.321/0001-85 NIRE 51.3.0000639-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2012

Data, Hora e Local: Em dia 04 de julho de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, CEP 78663-000, reuniram-se os acionistas da empresa **CURICACA AGROPECUARIA S/A**, com atos constituídos devidamente registrados na JUCEMAT sob nº 51300006391 em 28/11/1997. **Quorum:** Presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração. **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR** e como secretário foi designado o **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Eleição e Posse da Diretoria: Sob a presidência do primeiro, para eleger a Diretoria da Sociedade e posse dos membros eleitos, cujo mandato será de três anos e estender-se-á até a realização da **A.G.O.** do ano de 2015. Por aclamação foram escolhidos para compor a Diretoria da sociedade os seguintes: **Diretor-Presidente:** Sr. Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº 002.853.581-20 e da Cédula de Identidade RG nº 113.080 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Reata, Estrada das Perdas, km 090 Projeto Santa Cruz do Xingu, Município de São José do Xingu, MT CEP 78.663-000; **Diretor- Administrativo:** Sr. Valter Mário Canêdo, não acionista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 225.304 SSP/GO, e do CPF nº 085.869.931-15, residente e domiciliado à Rua 20, nº 996, centro, na cidade de Goiânia-GO, CEP. 74020-170. Os diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Em seguida e de forma solene, o Sr Presidente da reunião deu posse os Diretores recém-eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa para a lavratura da presente Ata que lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Ass. Iron Gomes Guimarães Junior- Presidente do Conselho, Carlos Alberto de Oliveira Guimarães e Maria de Fátima Santana Roriz - Conselheiros. **Assinatura: Presidente da Assembléa:** Iron Gomes Guimarães Junior, **Secretário:** Carlos Alberto de Oliveira Guimarães. Certificamos que a presente Ata é copia fiel da original transcrita no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. São Jose do Xingu-MT, 04 de julho de 2012.

Iron Gomes Guimarães Junior CPF 263.835.861-49

Presidente da Mesa

Carlos Alberto de Oliveira Guimarães CPF 002.853.581-20

Secretario da Mesa

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120918285 em 22/08/2012 – Protocolo: 12/091828-5 em 20/08/2012 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2012

CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 8.400.000,00; **CAPITAL SUBSCRITO:** R\$ 4.038.000,00; **CAPITAL INTEGRALIZADO:** R\$ 4.038.000,00; **Data, Hora e Local:** Em dia 06 de julho de 2012, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada à Rodovia BR 080, km 200, Fazenda Curicaca, Zona Rural, no município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso; **Convocação:** Dispensadas as publicações dos editais de convocação mediante o que prevê, o Artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76; **Quorum:** Reuniram-se os senhores acionistas da sociedade, representando 100% (cem por cento) da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas"; **Mesa de trabalho:** Presidente - **Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES** e como secretário foi designado o **Sr. IRON GOMES GUIMARÃES JUNIOR**; **Publicações:** Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, foram publicadas no jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 20 de abril de 2012, página 36, e no jornal "Diário de Cuiabá", edição de 20 de abril de 2012, páginas F6 e F7, devidamente registrados na JUCEMAT; **Ordem do Dia e Deliberações: A)** - Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais

Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2010 e 31/12/2011, foram eles aprovados sem restrições. Nessa decisão não houve pronunciamento do Conselho Fiscal, em face de o mesmo não ter sido instalado, conforme dispõe o Artigo 19 Parágrafo 5º Capítulo 6º do Estatuto Social; **B)** - Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76; **C)** - Houve eleição do Conselho de Administração, haja vista o término do mandato do Conselho Atual. Após deliberações decidiu-se pela permanência dos mesmos membros concedendo-lhes 03 (três) anos de mandato, que se inicia nesta data e se encerra na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2015. Não ocorreu modificação na estrutura do Conselho, ficando este tal qual como era, ou seja: **Presidente do Conselho:** Sr. Iron Gomes Guimarães Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador do CPF nº 263.835.861-49, e da Cédula de Identidade RG nº 627.264 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Curicaca, Rod. BR 080 km 200, zona rural, no município de São José do Xingu – MT – CEP. 78.663-000; **Conselheiro:** Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF, nº 002.853.581-20 e da Cédula de Identidade RG nº 113.080 SSP/GO, residente e domiciliado na Fazenda Reata, Estrada das Perdidas km 090, Projeto Santa Cruz do Xingu, Município de São Jose do Xingu – MT – CEP. 78.663-000; **Conselheira:** Maria de Fátima Santana Roriz, brasileira, solteira, pecuarista, portadora do CPF. nº 133.741.681-91 e da Cédula de Identidade RG nº 432.664 SSP GO, residente e domiciliada na Fazenda Reata, Estrada das Perdidas km 090, Projeto Santa Cruz do Xingu, Município de São Jose do Xingu – MT – CEP. 78.663-000. As deliberações e propostas foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos acionistas. Foi informado ainda que a posição do capital social da sociedade é o seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito e Integralizado	Ações Emitidas
ORDINÁRIAS	4.200.000,00	4.038.000,00	4.038.000
PREF. CLASSE "A"	4.200.000,00	0	0
TOTAL	8.400.000,00	4.038.000,00	4.038.000

Para melhor orientação e acompanhamento, deliberou-se pela elaboração do Mapa Demonstrativo do Capital Social – ANEXO I - da presente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata por meio de sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. (Ass.) Presidente da Mesa: **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães** e Secretário da Mesa: **Iron Gomes Guimarães Junior**. Acionistas: Carlos Alberto de Oliveira Guimarães, Iron Gomes Guimarães Junior e Maria de Fátima Santana Roriz. São Jose do Xingu- MT, 06 de julho de 2012.

Carlos Alberto de Oliveira Guimarães CPF 002.853.581-20
Diretor Presidente
Iron Gomes Guimarães Junior CPF 263.835.861-49
Secretário da Mesa
Anexo I da AGO - Realizada em 06/07/2012

Composição do Capital	Antes da AGO de 06/07/2012		Após a AGO de 06/07/2012	
	Nº Ações	Vir. R\$	Nº Ações	Vir. R\$
Capital Autorizado	-	8.400.000,00	-	8.400.000,00
Capital Subscrito	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00
Capital Integralizado	4.038.000	4.038.000,00	4.038.000	4.038.000,00

ORD	ACIONISTAS	POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM AÇÕES E VALORES					Total
		Qtde. Ações Ordinárias	Vir. Ações Ordinárias	Qtde. Ações Pref. CL. A	Vir. Ações Pref. CL. A	Qtde. Ações Emitidas	
1	Carlos Alberto de Oliveira Guimarães	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
2	Iron Gomes Guimarães Junior	2.018.900	2.018.900,00	-	-	2.018.900	2.018.900,00
3	Maria de Fátima Santana Roriz	200	200,00	-	-	200	200,00
Total		4.038.000	4.038.000,00	-	-	4.038.000	4.038.000,00

São José do Xingu - MT., 06 de julho de 2012. **Carlos Alberto de Oliveira Guimarães; C.P.F.: 002.853.581-20**

R.G.: 113.080 - SSP/GO - DIRETOR-PRESIDENTE
Carlos Alberto de Oliveira Guimarães CPF 002.853.581-20
Diretor Presidente
Iron Gomes Guimarães Junior CPF 263.835.861-49
Secretário da Mesa

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120918293 em 22/08/2012 – Protocolo: 12/091829-3 em 20/08/2012 – **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** – Secretário Geral

Asplemat/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 31 DE AGOSTO DE 2012
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 070/2012 - Contratada: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Objeto: Aquisição de equipamento insuflador de fumaça para análise de rede de esgoto, compreendendo fornecimento, treinamento de pessoal para utilização do equipamento e fluido, tudo conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial 037/2012. Valor R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do material/serviço – Vigência: 29/09/2012 – Data: 30/08/2012. **K3/DO**

G-8 Armazéns Gerais Ltda-Me, Pessoa Jurídica, CNPJ 15.805.453/0001-62, torna público que requereu a **SAMA**-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) do Armazém de Cereais localizado no município de Lucas do Rio Verde – MT

ADÉLCIO BASTOS e **ALCIMAR BASTOS**, CPF: 066.289.928-88 e 121.646.368-99, tornam público junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - **LAU**, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelv.com.br
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012 – Registro de Preço 016-2012

Objeto: Contratação de Serviços para Realização de Análises Físico Químicas e Microbiológicas em Amostras de Água de Rio, Efluentes e Amostras de Água de poços de captação do SAAE, para Controle de Qualidade, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde-MT, tudo conforme especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Resultado: TASQA SERVICOS ANALITICOS LTDA, CNPJ 67.994.897/0001-97, vencedora do item 01 com o valor de R\$ 37.128,00 (trinta e sete mil e cento e vinte e oito reais).

ANUNCIACAO ANUNCIACAO LTDA, CNPJ 02.319.491/0001-63, vencedora do item 02 com valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

As empresas participantes ficaram inabilitadas, ficando desde já intimadas a regularização da documentação, conforme o art. 48 § 3º da lei 8666/93. Lucas do Rio Verde - MT, 31 de Agosto de 2012. **Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira. K3/DO**

Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - Sinduscon-MT - Intermunicipal

Aviso Resumido do Edital de Convocação de Eleições Sindicais

Pelo presente Aviso Resumido do Edital de Convocação de Eleições Sindicais, faço saber que será realizada a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO À FIEMT, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA O TRIÊNIO DE 08/12/2012 ATÉ 07/12/2015**, sendo que **O PLEITO SERÁ REALIZADO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 18/10/2012, DAS 8h ÀS 18h**.

Não atingindo o quorum necessário no pleito designado, ou em caso de empate, será realizada segunda eleição, no dia 29/10/2012, das 8h às 18h. Não atingido o quorum necessário para a segunda convocação, ou em caso de empate, será realizada a terceira e última eleição, no dia 05/11/2012, das 8h às 18h. A eleição, seja qual for a convocação, será realizada na **SEDE DO SINDUSCON, SITUADA À AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 93, 2º ANDAR, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, EM CUIABÁ/MT**. O processo eleitoral obedecerá aos seguintes procedimentos: 1) **O PRAZO PARA REGISTRO DAS CHAPAS É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, em jornal de grande circulação; 2) **O REGISTRO DE CADA CHAPA SERÁ EFETUADO, EXCLUSIVAMENTE, NA SECRETARIA DESTE SINDICATO DENTRO DO PRAZO MENCIONADO NO ITEM 1, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 12E DAS 14H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A ÍNTEGRA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SE ENCONTRA AFIXADA NA SEDE DO SINDUSCON-MT** a disposição dos associados. Este Aviso Resumido do Edital foi redigido e publicado de acordo com os ditames do artigo 15º do Regulamento Eleitoral.

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Cezário Siqueira Gonçalves Neto
Presidente

DENIS CASTRO BRITES EIRELI - CNPJ.: 02.328.898/0001-57 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Km 01, Chácara 462, São Cristóvão, em Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
Pregão Presencial nº 001/2012 – FAESPE;
Pregoeiro: Marcio José da Silva - Portaria: Nº 003/2012 - FAESPE

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do processo licitatório em epígrafe, e em conformidade com o disposto no inc. VII art. 38 da Lei nº 8.666/93, diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos legais. Em consequência, ADJUDICO os objetos do procedimento licitatório à seguinte empresa, conforme segue: **LOTE 01 – a Empresa: MACHADO E SILVA LTDA ME, CNPJ 08.710.871/0001-00, Inscrição Estadual 133348350, localizada na Av General Mello, Nº3255, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá-MT. Valor: R\$ 539.735,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).** Cáceres/MT, 24 de agosto de 2012.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn - Diretor Geral da FAESPE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 003/2012, que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material permanente e suplementos, para atender as necessidades dos contratos da FAESPE. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte empresa:

Lote	Empresa	Valor total do Lote R\$
01	MACHADO E SILVA LTDA ME, CNPJ 08.710.871/0001-00	R\$ 539.735,00

Cáceres/MT, 24 de agosto de 2012.

Marcio José da Silva – Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – FAESPE

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preço para aquisição de material permanente e suplementos, para atender as necessidades dos contratos da FAESPE onde se sagrou vencedora a empresa **MACHADO E SILVA LTDA ME, CNPJ 08.710.871/0001-00**. Vigência: 04 de setembro de 2012 a 03 de setembro 2013. Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.faespe.com.br (Link: Licitações). Cáceres/MT, 31 de agosto de 2012.

Marcio José da Silva – Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

QUEIROZ PONTES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.536.540/0002-69 e Inscrição Estadual nº. 13.140.186-6, estabelecida a Rua Jose Corsino, nº. s/n, Centro, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviaram os Livros de Registro de Entradas nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01. Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2012.366705, não sendo possível a sua recuperação.

Tangará da Serra – MT 23 de Agosto de 2012.

A Empresa **Nova Vida Agroveterinária Comércio e Representações Ltda**, estabelecida na Av. das Araras, nº 1495 W, Alto da Colina, no Município de Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-000, inscrito no CNPJ nº 07.564.608/0001-98 e I.E. nº 13.308.600-3, Comunica que foi extraviado os seguintes Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, mod. 02, nº 01 a 50, 151 a 200, 201 a 250, 251 a 300, 301 a 350, 351 a 400, 401 a 450, 451 a 500, e Notas Fiscais mod. 1E, 1A, nº 01 a 25, 51 a 75, 76 a 100, 101 a 125, 176 a 200, 276 a 300, 301 a 325, 326 a 350, 401 a 425, 426 a 450, 451 a 475, 476 a 500, 501 a 525, 526 a 550, 551 a 575, 576 a 600, 601 a 625, 626 a 650, 651 a 675, 676 a 700, 701 a 715, 726 a 750 e Nota Fiscal Modelo 1A nº 30, conforme B.O nº 2012.366099.

BLAZI INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 01.378.173/0001-00 e inscrição estadual nº 13.017.395-9, estabelecida a Rua Rondonópolis, nº 365, Centro, em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou seus livros fiscais do exercício de 2008: Livro Registro de Entradas nº 05, Livro Registro de Saídas nº 07, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 06 e 01 bloco de nota fiscal, autorizada em 12.03.2007, aut. 66089/07, Modelo 1, nº 000551 a 000575.

Osni Morais Eusebio -ME, CNPJ 05.022.887/0002-13 IE 13.218.023-5, rua espírito santo 135 B Nova Várzea Grande-V.Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, para fins de comprovação junto aos fiscos Estaduais, Municipais e Federal, que extraviou os livros fiscais de Registro de Entrada nº 001-Registro de Saída nº 001-Registro de ICMS nº 001-Registro de Termo de Ocorrência nº 001.

COMUNICADO

GEBIEN VILANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.579.680/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.122.025-0, Domiciliada na Rua Saracura Três Potes, nº 31, Quadra 135, Bairro CPA IV, 1ª Etapa- Cuiabá-MT. Declara que foi extraviado todos os livros fiscais, e todos os blocos de notas fiscais de saídas, emitidas e em branco, assim como as notas destacadas, e as de entradas do período de quando iniciou suas atividades até mês de Março de 2011.

Foram extraviados por motivo de furto na cidade de Cuiabá –MT no dia 24 de Agosto de 2012.

*Cheques: **Banco do Brasil Agencia 0832-X C/C.13.153-9**

De numero - 851.981 em branco; De numero - 851.995 em branco; De numero - 851.996 em branco

*Cheques: **Banco Bradesco Agencia 1585-7 C/C: 0003.492-4**

De numero - 12.384 à 12.400 em branco

De numero - 12.269 no valor de R\$.23.152,00 pré-datado para 10/10/2012

*Registro de 01 Pistola Taurus calibre 380 n.KOC64082, e o porte da mesma vencido.

*Boletim de Ocorrência na Delegacia Municipal de Barra do Bugres B.O.N 2374

*Todos em nome de: Claudio Gasques Fernandes

CPF:413.261.059-49 e RG: 3.089.928/SSP/PR

Barra do Bugres-MT, 30 de agosto de 2012

E R SANCHES, CNPJ 26.539.395/0001-99 e Inscrição Estadual sob nº. 13.117.061-9, rua 17 n/s, jardim Santiago, neste município de Tangara da Serra- MT, comunica o extravio de N.F serie U nº. 001 à 750 ref. a AIDF 719/99 e 391/99, N.F Consumidor md. D serie1 nº. 001 à 1.500 ref. a AIDF 326/99 e 249/92, N.F Estadual mod. B serie 01 nº. 001 à 750 ref. a AIDF 326/90 e 045/91, N.F Entrada mod. E serie 1 nº. 001 à 250 ref. a AIDF 326/90, N.F Interestadual mod. C serie 1 nº. 001 à 50 ref. a AIDF 326/90, e dos Livros de Registro de Entrada nº. 01, Saída nº. 01,02 Apurações ICMS nº. 01, 02,03, Inventário nº. 01, e de Ocorrência nº. 01.

O produtor rural **JOSÉ REBUCCI**, CPF nº 117.302.699-15 e I.E. nº 13.365.259-9 com sede sito a Estrada Postinho, km 80, s/n°, Gleba Cruzeiro do Sul, Itaubá/MT, Comunica o Extravio dos Documentos: Notas Fiscais com numeração de 07 a 125 conforme B.O. nº 2012.367852 (em Branco e Vencidas).

NILSON GIRABEL ME, CNPJ nº 08.528.809/0001-00, Inscrição Estadual 13.330.109-5, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 149E, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia MT, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: 1.NF mod. 2, Serie D-1: de 351 à 400, de 401 à 450, de 451 à 500 ref. AIDF 54902; de 851 à 900 ref. AIDF 599296. 2: NF mod. 1 e 1A, Serie 1: de 26 à 50, de 51 à 75, de 76 à 100, de 101 à 125, de 126 à 150, de 151 à 175, de 176 à 200, de 201 à 225, de 226 à 250 ref. AIDF 54904.

DMT/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2012

PRAZO : 20 DIAS
PROCESSO : 2006.36.00.008583-0- Ação de Cumprimento de Sentença
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): EDNA MUNHAO

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de EDNA MUNHAO, CPF 207.442.001-30, RG 79530-7 SSP/MT, com endereço incerto e não sabido, para promover o cumprimento da sentença realizando o pagamento do valor de R\$ 17.467,11 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, do CPC.

Cuiabá /MT, 13 de julho de 2012.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal em exercício na
3ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2012
ID. 238.080

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2012 – ID.

238.080, no dia 18 de SETEMBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual contratação da prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para colação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais e serviços de hospedagem com alimentação, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), Anexo 1 do Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2012
CIA 0043136-50.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2012 – CIA 0043136-50.2012.8.11.0000, no dia 18 de SETEMBRO de 2012, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Bateria Selada 12V - 7ª, incluindo garantia de 12 (doze) meses, com a finalidade de efetuar manutenção nos nobreaks patrimoniados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2012.

Vera Lúcia Maria de Araújo
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 83/2011-ID. 235.750

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço) no item 5.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes, que tem como objeto "Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Cáceres".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 00.948.380/0001-90

PREÇO:

ADITIVO POSITIVO: R\$166.986,68 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos);

ADITIVO NEGATIVO: R\$ 84.176,87 (oitenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos);

Total do Aditivo Positivo: R\$82.809,81 (oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos)

Passando o valor global do contrato para R\$651.766,71 (seis milhões quinhentos e dezenove mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Cuiabá, 31 de agosto de 2012.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

Edital de Citação - Ação Monitória

Prazo do edital: 30 (TRINTA) DIAS.

PARTE RÉ: Carlos Aurélio Armond, CPF: 950.572.691-00, RG: 1.369.316-6 SSP/MT, brasileiro, endereço: Rua Vitória Régia, (esquina c/Rua Hortência), Alta Floresta-MT.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.699,66 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "Mercantil Astro de Alimentos Ltda, neste ato representado por seu sócio administrador Jhony Yoshio Kinfuku, vem propor ação monitoria em desfavor de Carlos Aurélio Armond, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas. O requerente é credor do requerido, da importância de R\$ 651,55 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e, R\$ 610,86 (seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), representada, respectivamente, pelos títulos de crédito (cheque), de titularidade do requerido, os quais foram devidamente apresentados e devolvidos por insuficiência de fundos, a seguir discriminados: cheque nº 000039, emitido em 25/03/2010, no valor de R\$ 651,55 e, cheque nº 000040, emitido em 17/04/2010, no valor R\$ 610,86, oriundos da agência 8003, conta corrente nº 05580-8, da Cooperativa de Crédito SICREDI. Os títulos foram dados em pagamento de mercadorias ao requerente, emitidos pelo requerido. Ademais os referidos cheques encontram-se pendentes de pagamento até a presente data e o valor pleiteado neste feito foi atualizado em conformidade com o art. 614, II, do Código de Processo Civil...Assim, deverá o requerido ser compelido, no prazo legal, a efetuar o pagamento do referido título no prazo de quinze dias, no montante de R\$ 1.699,66 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de juros e correção monetária

desde a emissão do título até a data do efetivo pagamento... Ante o exposto, requer-se: A citação do requerido para que, no prazo de quinze dias, pague a quantia de R\$ 1.699,66 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de juros e correção monetária desde a data da emissão dos títulos até a data do pagamento..."
DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc.

1. Estando a petição inicial instruída com prova escrita sem eficácia de título executivo, defiro a expedição de mandado citatório e monitorio.
 2. Cite-se o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito, ficando nesta hipótese isento do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, ou ofereça embargos.
 3. Conste no mandado que o não oferecimento de embargos, no prazo legal, acarretará a transformação do mandado citatório e monitorio em mandado executivo.
 4. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.
 5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.
- Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciária, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 3607-54.2008.811.003

ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa

PARTE AUTORA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDONÓPOLIS - CESUR

PARTE RÉ: ADDRESSA MARCAL, brasileira, solteira, bacharel em direito, inscrita no CPF

nº 967.285.821-34 e GR nº 412.107 - SSP-MT e AILTON MARCAL, brasileiro, CPF nº 174.086.791-20 e RG nº 14.265.826 SSP-SP.

FINALIDADE: CITAÇÃO: da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.819,94 (oito mil oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DESPACHO/DECISÃO: Código nº 407901 - Vistos etc. I - Cumpra a decisão proferida no Juízo ad quem. II - Seguem, em separado, as informações prestadas ao E. Tribunal de Justiça. Rondonópolis-MT, 12 de julho de 2012. MILENE APARECIDA BELTRAMINI-JUIZA DE DIREITO

Eu, Sônia Godas Galhardo, digitei. Rondonópolis - MT, 3 de agosto de 2012.

Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã (o) Judicial/ Portaria n. 01/04

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SADSUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtfADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio HeineLimitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Pataguás!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos floresões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nome brasão.Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonilQue descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".